

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 1 de 179

SUMÁRIO

Poder Executivo	
Atos Oficiais	 :
Leis	ŀ
Portarias	 7
Outros Atos	 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422 Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 2 de 179

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



LEI Nº 2.595, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE **SOBRE** CRIAÇÃO DA ROTA **GASTRONÔMICA** RURAL NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA (SP).

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Rota Gastronômica Rural no Município de Ibirarema, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, o turismo local e a valorização da gastronomia regional.

Art. 2º A Rota Gastronômica Rural compreende um conjunto de estabelecimentos rurais, tais como restaurantes, cafés, propriedades agrícolas e agroindústrias, que oferecem ou possam oferecer produtos e serviços gastronômicos característicos da região de Ibirarema (SP).

Art. 3º São objetivos da Rota Gastronômica Rural:

I - promover a diversificação da oferta turística no município;

II - valorizar a produção local e os produtores rurais;

III - estimular a economia regional por meio do turismo

gastronômico;

IV - fomentar a preservação da cultura alimentar e dos saberes

tradicionais;

V - contribuir para a geração de emprego e renda no setor rural;

VI - incentivar práticas sustentáveis na produção e comercialização de alimentos.

Art. 4º A Rota Gastronômica Rural será composta por um circuito de estabelecimentos previamente selecionados e cadastrados pelo Departamento Municipal de Turismo e Comunicação.

Art. 5º Compete ao Departamento Municipal de Turismo e

Comunicação:



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA "PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 3 de 179



participantes;

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

 I - realizar o mapeamento e a seleção dos estabelecimentos que integrarão a Rota Gastronômica Rural;

 II - promover a divulgação e a promoção da rota, por meio de campanhas publicitárias e eventos;

III - prestar apoio técnico e logístico aos estabelecimentos

 IV - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento da rota.

Art. 6º Os estabelecimentos participantes da Rota Gastronômica
 Rural deverão cumprir requisitos mínimos estabelecidos pelo Departamento Municipal de
 Turismo e Comunicação, tais como:

I - oferecer produtos e pratos típicos da culinária local;

II - utilizar insumos produzidos na região, valorizando a

agricultura familiar;

III - seguir padrões de qualidade e higiene na manipulação dos

alimentos;

 ${\bf IV}$ - disponibilizar informações sobre a origem dos alimentos e

os produtores envolvidos;

V - contribuir para a preservação ambiental e cultural da região.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), em 26 de abril de

2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

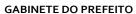
Ano VIII | Edição nº 946

Página 4 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422





LEI Nº 2.596, DE 26 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO ENRICO CIAVOLELLA.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As Ruas "A", "B", "C" e "D", do LOTEAMENTO ENRICO CIAVOLELLA, localizado nesta cidade de Ibirarema, passam denominar-se, respectivamente, RUA SALVATORE VALLONE, RUA MARIA GIUSEPPA PALAZZO, RUA EVARISTO CORRÊA e RUA GELSOMINA PALIOTTA, conforme assinaladas no croqui e memorial descritivo, integrantes desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de abril de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete



BIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/ MIT – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 5 de 179



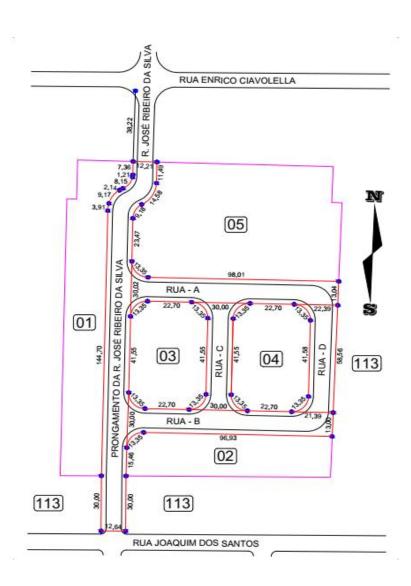
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



CROQUI

LEI N° 2.596, DE 26 DE ABRIL DE 2024.



Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de abril de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema



BIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/ MIT – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

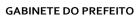
Ano VIII | Edição nº 946

Página 6 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422





MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA VIÁRIO DO LOTEAMENTO ENRICO CIAVOLELLA

PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA: com área de 2.649,15m², tem início num ponto distante 38,22m do alinhamento da Rua Enrico Ciavolella, lado par, de onde segue em linha reta por uma distância de 7,36m; deflete à direita em curva de 1,21m com raio de 8,50m; deflete à direita em curva de 8,15m com raio de 8,50m; deflete à esquerda em curva de 2,14m com raio de 12,95m; deflete à esquerda em curva de 9,17m com raio de 13,01m; deflete à esquerda em curva de 3,91m com raio de 13,01m e deflete à esquerda em reta de 144,70m, confrontando com a quadra 01; daí segue em linha reta por uma distância de 30,00m confrontando com a quadra 113; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 12,64m confrontando com a Rua Joaquim dos Santos; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 170,50m, sendo 30,00m confrontando com a quadra 113; 15,46m com a quadra 02; 30,00m com a Rua B; 41,55m com a quadra 03; 30,02m com a Rua A; 23,47com a quadra 05; deflete à direita em curva de 9,18m com raio de 8,50m, deflete à esquerda em curva de 14,58m com raio de 13,50m e uma reta de 11,49m confrontando com a quadra 05; daí deflete à esquerda seguindo em linha reta por uma distância de 12,21m confrontando com a Rua José Ribeiro da Silva, até o ponto de início.

RUA A: com área de 1.413,26m², tem início na esquina da Rua José Ribeiro da Silva, lado par, deste segue em curva de 13,35m com raio de 8,50m e uma reta de 97,79m, sendo 22,70m confrontando com a quadra 03, 30,00m confrontando com a Rua C, 22,70m confrontando com a quadra 04 e 22,39m confrontando com a Rua D; daí deflete à esquerda seguindo em reta por uma distância de 13,04m confrontando com a quadra 113; daí deflete à esquerda seguindo em reta por uma distância de 98,01m e uma curva de 13,35 com raio de 8,50m confrontando com a quadra 05, daí deflete à esquerda seguindo em reta por uma distância de 30,02m confrontando com a Rua José Ribeiro da Silva, até o ponto de início.

RUA B: com área de 1.395,86m², tem início na esquina da Rua José Ribeiro da Silva, lado par, deste segue em curva de 13,35m com raio de 8,50m e uma reta por uma distância de 96,93m confrontando com a quadra 02; daí deflete à esquerda seguindo em reta por uma distância de 13,00m, confrontando com a quadra 113; daí deflete à esquerda de 96,79m sendo 21,39m confrontando com a Rua D, 22,70m confrontando com a quadra 04, 30,00m

IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/ MIT – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

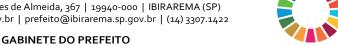
Ano VIII | Edição nº 946

Página 7 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



confrontando com a Rua C e uma reta de 22,70m mais uma curva de 13,35 com raio de 8,50m confrontando com a quadra 03; daí deflete à esquerda seguindo em reta por uma distância de 30,00m confrontando com a Rua José Ribeiro da Silva, até o ponto de início.

RUA C: com área de 820,35m², tem início na esquina da Rua B, lado par, deste segue em curva de 13,35m com raio de 8,50m, uma reta de 41,55m e uma curva de 13,35m com raio de 8,50m confrontando com a quadra 03; daí deflete à direita por uma distância de 30,00m, confrontando com a Rua A; daí deflete à direita seguindo em curva de 13,35m com raio de 8,50m, uma reta de 41,55m e uma curva de 13,35m com raio de 8,50m confrontando com a quadra 04; daí deflete à direita por uma distância de 30,00m, confrontando com a Rua B, até o ponto de início.

RUA - D: com área de 811,91m², tem início na esquina da Rua B, lado par, deste segue em curva de 13,35m com raio de 8,50m, uma reta de 41,58m e uma curva de 13,35m com raio de 8,50m confrontando com a quadra 04; daí deflete à direita seguindo em reta por uma distância de 22,39m, confrontando com a Rua A; daí deflete à direita seguindo em reta por uma de 58,56m confrontando com a quadra 113; daí deflete à direita seguindo em reta por uma distância de 21,39m confrontando com a Rua B, até o ponto de início.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de abril de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema





MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 8 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



LEI Nº 2.597, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA EMPENHAR DESPESAS PARA A COBERTURA DE GASTOS EM APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO "IBIRAREMA RODEIO FEST 2024", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Ibirarema, objetivando o desenvolvimento de ações de incentivo e incremento ao Lazer, à Cultura e ao Turismo no município, autorizada a empenhar despesas para a cobertura de gastos em apoio a Associação de Rodeio e Festas Tradicionais de Ibirarema - ARFTI, objetivando a realização do evento IBIRAREMA RODEIO FEST 2024, que acontecerá no período de 18 a 20 de julho de 2024, conforme realizado em anos anteriores.

Art. 2º Para a efetivação do apoio de que trata o art. 1º desta Lei, poderá a Prefeitura disponibilizar o seguinte:

I - Centro Municipal de Eventos ALTAIR PONTREMOLEZ

e limpeza deste;

II - transporte de areia;

III - serviços de terraplenagem;

IV - encanamento/fornecimento de água;

V - apoio de máquinas, caminhões e ambulâncias;

VI - serviços médicos;

VII - serviços da cozinha piloto;

VIII - serviços de eletricistas;

IX - arena, arquibancadas e similares;

X - tendas e similares;

XI - estrutura para fechamento do local e similares;

XII - locação de sonorização, iluminação e palco;

XIII - fornecimento de energia elétrica;

XIV - locação de gerador de energia elétrica;



IRAREMA - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/ MIT - TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 9 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

XV - espaço para acomodação de pessoal;

XVI - contratação de shows artísticos;

XVII - demais serviços e locações/contratações necessárias;

XVIII - outras despesas afins.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de abril de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete



IBIRAREMA - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/ MIT - TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 10 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.598, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei ratifica e aprova o PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, elaborado pelo Departamento Municipal de Turismo e Comunicação, aprovado em Audiência Pública, realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2024 e pelo Conselho Municipal de Turismo (CONTUR), o qual fica fazendo parte integrante da presente Lei Municipal, em consonância com as disposições emanadas da Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, e dá providências correlatas.

Art. 2º Fica o município de Ibirarema autorizado a realizar os investimentos necessários para a execução do PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA em parceria com o setor privado local.

Parágrafo único. O Plano Diretor de Turismo do Município de Ibirarema, deverá ser revisado a cada três anos, conforme determina a Lei Complementar Estadual, nº 1.261/2015, de 29 de abril de 2015.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), em 26 de abril de

2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 11 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 12 de 179









PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL

IBIRAREMA (SP)

VOLUME 1

Inventário Turístico







OUTUBRO, 2023

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023 MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA _



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 13 de 179







Entidades envolvidas

Município de IBIRAREMA (SP)

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 CEP 19940-009, IBIRAREMA — São Paulo

(14) 3307.1422 | www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br

José Benedito Camacho – Prefeito

Departamento Municipal de Turismo (DMT) Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

Rua Samuel Klepach, s/nº - Terminal Rodoviário Emílio Pelissari

CEP 19940-410, IBIRAREMA - São Paulo

(14) 3307.1104 | https://turismo.ibirarema.sp.gov.br | turismo@ibirarema.sp.gov.br

Fábio José de Oliveira – Diretor de Turismo e Comunicação

Presidente COMTUR Gestor de Turismo

Daniele Dionísio Alves Secretária Executiva COMTUR

RESULT Consultoria Ltda.

Rua Paulo Roberto Pinheiro, s/nº
CEP 18940-172, SÃO PEDRO DO TURVO – São Paulo
(14) 99773.8535 | result.consultoria91@gmail.com
CNPJ CADASTUR 49.255.944/0001-07
Marcus Rodrigo de Moura Dal Secco – Consultor



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 14 de 179







Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Ibirarema (SP) - biênio 2023/2024

Portaria Municipal nº 2.948/2023

PODER PÚBLICO

Turismo

Fábio José de Oliveira – Titular Maria Victória Alves de Lima Valentim –Suplente

Cultura

Vanessa Cano – Titular Mariane Gomes Valentim – Suplente

Educação

Alceu Sergio Pereira – Titular Maria Aparecida Zílio Ribeiro – Suplente

Meio Ambiente

Bianca Wallid Gonçalves Awada – Titular Rosangela Duarte de Souza – Suplente

OUTRAS ENTIDADES

Segurança Pública

Paulo Vitor Tavares – Titular

Evandro Garcia Lopes – Suplente

INICIATIVA PRIVADA

Atrativos turísticos rurais e urbanos Nereide Ferreira Camacho – Titular Bruno Henrique Ramos Claro – Suplente

Associação de Rodeio e Festas Tradicionais de Ibirarema (ARFTI)

Rudeval Nogueira Carbeloti – Titular João Paulo Vaz Nogueira – Suplente

Associação Comercial e Industrial de Ibirarema

Maurício Salles de Castro – Titular José Nivaldo Correa – Suplente

Sindicato Rural de Ibirarema Luiz Carlos Carvalho — Titular

Franciele do Amaral Barboza – Suplente

Rede Hoteleira e de Pousadas Ariovaldo Pereira – Titular Egídio Adoni Zani – Suplente

Entidades Religiosas

Daniele Dionísio Alves – Titular Sinésio Henrique Bezerra – Suplente

Artesões Municipais

Marcela Gonçalves de Souza Machado – Titular Luzia do Carmo Carrara – Suplente

Imprensa

Douglas Maia – Titular Júlio Cesar Ferreira – Suplente

Produtores Rurais

Dirceu Alves de Lima – Titular Paulo Sergio Moraes – Suplente 3



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 15 de 179







Sumário

1.	Apresentação	05
2.	Metodologia	06
3.	Por que construir o Plano de Turismo para Ibirarema	80
4.	Planejamento do turismo	10
5.	Turismo no Brasil	12
6.	Turismo no Estado de São Paulo	14
7.	O turismo em Ibirarema	16
8.	Aspectos histórico-culturais de Ibirarema	17
9.	Gestão pública de Ibirarema	21
10.	Caracterização geral de Ibirarema	23
11.	Segmentos prioritários	29
12.	Inventário turístico	31
13.	Infraestrutura de apoio turístico	106
14.	Síntese do inventário	122
Referências		124





MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 16 de 179







1. APRESENTAÇÃO

Este Plano Diretor de Turismo Sustentável (PDTS), elaborado pela empresa RESULT Consultoria, com apoio do Departamento de Turismo, do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e do Gabinete do Prefeito, tem por objetivo atualizar o planejamento existente aprovado pela Lei Municipal nº 2.380/2020, ordenar e integrar esforços para o desenvolvimento da atividade turística sustentável no município, além de atender as demandas da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas:









A Lei Federal nº 11.771/2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, estabeleceu as ações de planejamento e desenvolvimento do turismo como os inventários da oferta turística, surgindo como um instrumento base para fins de planejamento, gestão e promoção da atividade turística.

O Inventário Turístico de Ibirarema (SP) tem por objetivo identificar e registrar os atrativos turísticos e atividades culturais relevantes, bem como os equipamentos e serviços turísticos, infraestrutura básica e de apoio ao turismo, entre outras variáveis fundamentais que determinam a dimensão da sua oferta turística.

Este levantamento possibilitará maior subsídio aos gestores públicos e instâncias de governança responsáveis pelo planejamento turístico municipal pautado na sustentabilidade e, também, servirá como base de informações atualizadas aos profissionais que atuam junto ao turismo e demais interessados.

A partir das informações colhidas neste documento, que é o resultado da revisão e atualização de documentos anteriores, e que refletem a dinâmica contemporânea da economia do turismo em Ibirarema, o atual trabalho apresenta uma gama de informações primordiais para se conhecer e destacar o potencial turístico que o destino Ibirarema dispõe, além de permitir que o município adquira o título de Município de Interesse Turístico (MIT), concedido pelo Governo do Estado de São Paulo, e, com isso, recursos direcionados para investimentos no setor.

A Lei Complementar Estadual n° 1.261/2015, garante uma melhor distribuição dos recursos do tesouro do Estado a atividade turística, garantindo que um maior número de municípios – 70 Estâncias Turísticas e 140 Municípios de Interesse Turístico – sejam beneficiados pelos recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (FUMTUR) administrado pelo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR), conforme previsto na Constituição do Estado de São Paulo (art. 146).

A normal legal supracitada exige para a classificação de MIT, o inventário dos atrativos, equipamentos e serviços turísticos, do serviço de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica (abastecimento de água potável, coleta e tratamento dos efluentes e destinação adequada dos resíduos sólidos), além do Plano Diretor de Turismo e do Conselho Municipal de Turismo.

A partir do diagnóstico e do planejamento turístico municipal, aumentará as perspectivas de recursos para investimento no desenvolvimento sustentável e qualificação do turismo local.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUICA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 17 de 179







2. METODOLOGIA

A elaboração do Plano Diretor de Turismo Sustentável Municipal envolve uma abordagem sistemática e participativa, devendo:

1. Diagnóstico inicial:

- a) Realização de um diagnóstico situacional do turismo atual no município.
- **b)** Identificação de atrativos turísticos, infraestrutura existente, demanda turística e impactos ambientais e sociais.

2. Mapeamento de stakeholders:

- **a)** Identificação dos principais *stakeholders*, incluindo autoridades locais, empresários, comunidade local e organizações não governamentais.
- **b)** Realização de consultas e reuniões para compreender as necessidades, preocupações e expectativas de cada grupo.

3. Definição de objetivos e metas:

- **a)** Estabelecimento de metas claras e alcançáveis para o desenvolvimento do turismo sustentável no município.
- **b)** Alinhamento dos objetivos com as necessidades da comunidade, considerando a preservação ambiental e cultural.

4. Análise SWOT:

a) Realização de uma análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) para identificar os fatores internos e externos que afetam o turismo no município.

5. Planejamento estratégico:

- a) Desenvolvimento de estratégias específicas para alcançar os objetivos definidos.
- **b)** Consideração de estratégias de marketing, desenvolvimento de infraestrutura, capacitação da comunidade, entre outros.

6. Zonificação e ordenamento do território:

- a) Zonificação do território para definir áreas prioritárias para o desenvolvimento turístico e áreas a serem preservadas.
- Estabelecimento de diretrizes para o uso do solo, considerando a capacidade de carga ambiental.

7. Desenvolvimento de produtos turísticos:

- a) Identificação e desenvolvimento de produtos turísticos específicos para atender às demandas do mercado.
- b) Incentivo a experiências autênticas que destaquem a cultura local e os recursos naturais

8. Sustentabilidade econômica:

- a) Desenvolvimento de estratégias para garantir a viabilidade econômica a longo prazo.
- b) Incentivo ao empreendedorismo local e à diversificação econômica.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 18 de 179







9. Engajamento da comunidade:

- a) Implementação de programas de sensibilização e educação para envolver a comunidade no processo de turismo sustentável.
- b) Criação de canais de comunicação para garantir a participação contínua da comunidade.

10. Monitoramento e avaliação:

- a) Estabelecimento de indicadores de desempenho para avaliar o impacto das ações implementadas.
- b) Monitoramento contínuo para ajustes e melhorias ao longo do tempo.

11. Elaboração do documento final:

- a) Consolidação de todas as informações e estratégias em um documento formal, o Plano Diretor de Turismo Sustentável Municipal.
- b) Apresentação do plano às partes interessadas para revisão e aprovação.

A participação ativa e contínua dos diversos *stakeholders*, aliada a uma abordagem sustentável, é essencial para o sucesso do Plano Diretor de Turismo Sustentável Municipal.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 19 de 179







3. POR QUE CONSTRUIR O PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL?

A construção de um Plano Diretor de Turismo Sustentável Municipal é crucial por várias razões, visando um desenvolvimento turístico equilibrado, responsável e benéfico para todas as partes envolvidas. Algumas razões fundamentais incluem:

1. Preservação ambiental e cultural:

Um plano diretor focado na sustentabilidade garante a preservação dos recursos naturais e culturais. Isso é essencial para manter a autenticidade do destino e garantir que as gerações futuras também possam desfrutar desses recursos.

2. Minimização dos impactos negativos:

O turismo, se não for gerenciado adequadamente, pode ter impactos negativos, como degradação ambiental, superlotação e perda de identidade cultural. O plano diretor ajuda a identificar e minimizar esses impactos.

3. Desenvolvimento sustentável:

O turismo sustentável busca equilibrar o crescimento econômico com a preservação do meio ambiente e a promoção de benefícios sociais. O plano diretor é essencial para orientar o desenvolvimento turístico de maneira sustentável a longo prazo.

4. Inclusão social:

A elaboração do plano diretor pode incluir estratégias para garantir a participação da comunidade local no turismo, promovendo oportunidades de emprego, educação e negócios locais.

5. Qualidade da experiência do turista:

Um turismo bem planejado oferece uma experiência de alta qualidade aos turistas, garantindo que as atrações sejam preservadas, os serviços sejam de qualidade e a hospitalidade seja autêntica.

6. Competitividade do destino:

Destinos turísticos que adotam práticas sustentáveis muitas vezes se tornam mais atraentes para turistas conscientes e responsáveis. Isso pode aumentar a competitividade do destino no mercado turístico.

7. Resiliência a crises:

Um plano diretor bem elaborado inclui estratégias de gestão de crises, preparando o destino para lidar com situações como pandemias, desastres naturais ou eventos inesperados.

8. Atração de investimentos responsáveis:

O turismo sustentável pode atrair investimentos de empresas e organizações que valorizam práticas responsáveis. Isso pode impulsionar o desenvolvimento local de maneira ética e sustentável.

9. Consolidação de parcerias:

A construção do plano diretor envolve a colaboração entre setores público e privado, comunidade local e outros *stakeholders*. Isso cria uma base para parcerias sólidas que beneficiam a todos.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 20 de 179







10. Conformidade com normas e certificações:

Muitas organizações e turistas buscam destinos que adotam práticas sustentáveis. A conformidade com normas e certificações nacionais e internacionais pode ser facilitada por meio de um plano diretor.

Em resumo, o Plano Diretor de Turismo Sustentável Municipal é uma ferramenta essencial para garantir que o turismo contribua para o desenvolvimento econômico, social e cultural de uma comunidade, ao mesmo tempo em que protege e preserva seus recursos naturais e culturais.

9



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 21 de 179







4. PLANEJAMENTO E DIRETRIZES DO TURISMO

O planejamento e as diretrizes do turismo são fundamentais para o desenvolvimento sustentável e eficiente dessa indústria. Abaixo estão alguns pontos importantes a serem considerados no planejamento e na definição de diretrizes para o turismo:

Planejamento do Turismo:

1. Análise de destino:

- a) Avaliação das atrações turísticas, infraestrutura, recursos naturais e culturais.
- b) Identificação de pontos fortes e fracos do destino.

2. Segmentação de mercado:

- a) Identificação dos diferentes segmentos de turistas (aventura, cultural, ecoturismo, etc.).
- b) Adaptação de ofertas para atender às necessidades específicas de cada segmento.

3. Desenvolvimento da infraestrutura:

- a) Investimentos em transporte, hospedagem, alimentação e outras infraestruturas necessárias.
- b) Foco na sustentabilidade e acessibilidade.

4. Envolvimento da comunidade:

- a) Participação ativa da comunidade local no planejamento.
- Promoção de projetos que beneficiem a comunidade e incentivem a preservação cultural.

5. Preservação ambiental e cultural:

- a) Implementação de práticas sustentáveis para preservar a natureza e a cultura local.
- b) Educação ambiental e cultural para turistas e residentes.

6. Marketing e promoção:

- a) Desenvolvimento de estratégias de marketing para promover o destino.
- b) Uso de tecnologias digitais e redes sociais para alcançar diferentes públicos.

7. Monitoramento e avaliação:

- a) Estabelecimento de indicadores para avaliar o impacto do turismo.
- **b)** Ajustes contínuos com base nos resultados e *feedback*.

Diretrizes do Turismo:

1. Sustentabilidade:

- a) Priorizar práticas sustentáveis para preservar os recursos naturais e culturais.
- b) Incentivar a certificação ambiental para empresas do setor.

2. Qualidade e segurança:

- a) Garantir a qualidade dos serviços turísticos.
- b) Implementar medidas de segurança para turistas e residentes.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023 MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 22 de 179







3. Diversificação de produtos:

- a) Desenvolver uma variedade de experiências turísticas para atrair diferentes segmentos de mercado.
- **b)** Incentivar eventos culturais, esportivos e de entretenimento.

4. Inclusão social:

- **a)** Promover o turismo inclusivo, garantindo que pessoas com deficiência tenham acesso adequado.
- b) Incentivar a contratação local e oportunidades de negócios para a comunidade.

11

5. Gestão de crises:

- a) Desenvolver planos de contingência para lidar com crises, como desastres naturais ou pandemias.
- b) Cooperação com autoridades locais e nacionais para respostas eficazes.

6. Regulação responsável:

- a) Implementar regulamentações que equilibrem o desenvolvimento turístico e a preservação.
- b) Combater práticas prejudiciais, como superlotação e exploração excessiva.

7. Capacitação e educação:

- a) Investir em programas de treinamento para profissionais do setor.
- b) Educar a comunidade local sobre a importância do turismo sustentável.

Ao seguir essas diretrizes e estratégias de planejamento, os destinos turísticos podem maximizar os benefícios econômicos, sociais e culturais do turismo, ao mesmo tempo em que minimizam os impactos negativos.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 23 de 179







5 **TURISMO NO BRASIL**

O turismo desempenha um papel significativo na economia brasileira, contribuindo para o crescimento do PIB, geração de empregos e promoção da diversidade cultural do país. No entanto, o setor passou por desafios significativos devido à pandemia de COVID-19. Neste documento, vamos explorar o estado atual do turismo no Brasil, fornecendo dados quantitativos relevantes e discutindo os efeitos pós-pandemia.

5.1 Panorama atual do turismo no Brasil

Antes da pandemia, o Brasil era um dos destinos mais populares da América do Sul, atraindo turistas de todo o mundo. O país oferece uma grande variedade de atrações, desde praias deslumbrantes e florestas tropicais até cidades históricas e festivais vibrantes. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, o turismo representou cerca de 8,1% do PIB brasileiro e empregou mais de 6 milhões de pessoas.

No entanto, a pandemia de COVID-19 teve um impacto devastador no setor de turismo. Restrições de viagem, fechamentos de fronteiras e o medo de contrair o vírus levaram a uma queda acentuada no número de visitantes. Em 2020, o turismo sofreu uma contração de mais de 56%, causando perdas significativas em receita e empregos. Em contraste, o turismo doméstico teve um aumento, à medida que os brasileiros buscavam destinos locais mais seguros.

Efeitos pós-pandemia 5.2

À medida que a pandemia se estabiliza, o setor de turismo no Brasil começa a se recuperar, embora ainda enfrente desafios significativos. A retomada é observada principalmente no turismo doméstico, com os brasileiros explorando suas próprias cidades e regiões. Isso é corroborado por dados do Ministério do Turismo, que mostram um aumento nas reservas de hotéis, aluguel de carros e passeios locais.

No entanto, o turismo internacional ainda não se recuperou completamente devido às restrições de viagem em vigor em muitos países de origem dos turistas. A flexibilização dessas restrições e a promoção de destinos brasileiros como seguros e atraentes são cruciais para a recuperação do turismo internacional.

Além disso, a pandemia acelerou a adoção de tecnologias no setor de turismo. Reservas online, check-ins sem contato e medidas de segurança sanitária se tornaram práticas comuns. Isso cria oportunidades para o Brasil se destacar como um destino seguro e tecnologicamente avançado.

A sustentabilidade também está ganhando destaque no turismo pós-pandemia. Os viajantes estão mais conscientes do impacto ambiental de suas viagens, o que pode impulsionar o ecoturismo e a conservação de áreas naturais no Brasil.

5.3 Números do turismo brasileiro

Os números do turismo brasileiro podem variar de ano para ano, e eles foram significativamente afetados pela pandemia de COVID-19. No entanto, vou fornecer alguns números e estatísticas do turismo no Brasil (2022):

- 1 Contribuição para o PIB: Antes da pandemia, o turismo representava cerca de 8% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro.
- II. Empregos gerados: Antes da pandemia, o setor de turismo empregava mais de 6 milhões de pessoas no Brasil.

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 24 de 179







- **III.** Chegada de turistas estrangeiros: Antes da pandemia, o Brasil recebia anualmente mais de 6 milhões de turistas estrangeiros. Os principais países de origem dos turistas eram Argentina, Estados Unidos, Chile e Uruguai.
- IV. Turismo doméstico: O turismo doméstico é um segmento significativo no Brasil.
 Milhões de brasileiros viajavam anualmente dentro do país, movimentando a economia local.
- V. Receitas do turismo: O setor de turismo gerava receitas substanciais para o Brasil, incluindo gastos de turistas estrangeiros e despesas de brasileiros em viagens pelo país.
- VI. Destinos populares: O Brasil é conhecido por uma variedade de destinos populares, incluindo o Rio de Janeiro (com o Cristo Redentor e as praias de Copacabana e Ipanema), São Paulo (o maior centro financeiro e de negócios do país), a Floresta Amazônica, as praias nordestinas, como Porto de Galinhas e Fortaleza, e destinos culturais, como Salvador e Ouro Preto.

É importante observar que a pandemia de COVID-19 teve um impacto significativo no turismo, resultando em quedas acentuadas nas chegadas de turistas, no faturamento do setor e na perda de empregos. As restrições de viagem e as medidas de distanciamento social afetaram tanto o turismo internacional quanto o doméstico. A recuperação do setor de turismo no Brasil depende da eficácia da gestão da pandemia, da vacinação em massa e da restauração da confiança dos viajantes.

13



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 25 de 179







6. TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

O estado de São Paulo é uma das regiões mais dinâmicas do Brasil em termos de turismo. Com sua rica oferta cultural, histórica e natural, São Paulo tem sido um destino importante para turistas nacionais e internacionais. No entanto, a pandemia de COVID-19 afetou profundamente o setor de turismo, exigindo adaptações e recuperação. Neste documento, examinaremos o estado atual do turismo em São Paulo, apresentando dados quantitativos relevantes e discutindo os efeitos póspandemia.

6.1 Panorama atual do turismo em São Paulo

Antes da pandemia, São Paulo era um dos principais destinos de negócios e lazer do Brasil. A cidade de São Paulo, em particular, é conhecida por sua vida noturna agitada, restaurantes de classe mundial, museus, teatros e eventos culturais. O litoral do estado também atrai turistas em busca de praias deslumbrantes, como as de Ubatuba e Ilhabela.

Dados da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo revelam que o turismo era um dos setores mais importantes da economia paulista, contribuindo com cerca de 10% do PIB estadual antes da pandemia. Além disso, o turismo empregava centenas de milhares de pessoas em hotéis, restaurantes, agências de viagens e atrações turísticas.

No entanto, a pandemia de COVID-19 impactou profundamente o turismo em São Paulo. Restrições de viagem, fechamentos temporários de negócios e a necessidade de distanciamento social resultaram em uma queda acentuada no número de visitantes e na receita do setor. Muitos hotéis e restaurantes enfrentaram dificuldades financeiras, e a perda de empregos no turismo foi significativa.

6.2 Efeitos pós-pandemia

À medida que a pandemia diminui e as restrições são flexibilizadas, o setor de turismo em São Paulo começa a se recuperar. Alguns efeitos pós-pandemia incluem:

- a) Turismo doméstico em ascensão: Com as restrições de viagem internacional e o medo de contrair o vírus no exterior, o turismo doméstico ganhou destaque. Brasileiros estão redescobrindo os encantos de São Paulo e explorando suas atrações.
- b) Adoção de medidas de segurança sanitária: Hotéis, restaurantes e atrações turísticas têm adotado medidas rigorosas de segurança sanitária, como limpeza aprimorada, distanciamento social e uso de máscaras. Essas medidas visam garantir a segurança dos turistas.
- c) Turismo sustentável: A pandemia destacou a importância da sustentabilidade. O turismo em São Paulo está cada vez mais focado na conservação ambiental e cultural, promovendo práticas sustentáveis para atrair turistas preocupados com o meio ambiente.
- d) Turismo de negócios: São Paulo é um centro financeiro e de negócios, e o turismo de negócios é uma parte essencial do setor. A retomada das atividades empresariais e eventos corporativos impulsionará o turismo de negócios em São Paulo.
- e) Inovação tecnológica: A pandemia acelerou a adoção de tecnologias no turismo, como reservas online, check-ins sem contato e experiências virtuais. São Paulo está se adaptando a essas tendências tecnológicas para melhorar a experiência do turista.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

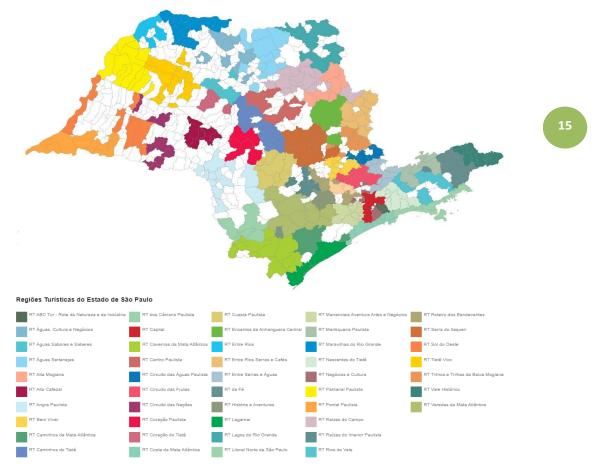
Página 26 de 179







Figura 01 – Mapa das Regiões Turísticas do Estado do São Paulo



Fonte: STur, 2023.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 27 de 179







7. O TURISMO EM IBIRAREMA

O município de Ibirarema, localizado no interior do estado de São Paulo, é um exemplo de como o turismo pode ser uma parte vital da economia local, apesar de sua dimensão reduzida. Neste documento, abordaremos o estado atual do turismo em Ibirarema, fornecendo dados quantitativos relevantes e discutindo os efeitos da pandemia de COVID-19 no setor, bem como as perspectivas de recuperação.

7.1 Panorama atual do turismo em Ibirarema (SP)

Ibirarema é uma cidade caracterizada por sua tranquilidade e belezas naturais. Com uma população pequena, o município se destacava por atrair visitantes que buscavam uma experiência mais rural e tranquila. Antes da pandemia, o turismo em Ibirarema era impulsionado principalmente por:

- I. Turismo rural: Ibirarema é cercada por áreas rurais, com fazendas e paisagens campestres encantadoras. Isso atraía visitantes interessados em turismo rural, como passeios de fazenda e contato com a vida no campo.
- II. Festas e eventos locais: Eventos tradicionais e festas típicas, como a Festa do Peão, atraíam moradores locais e turistas, contribuindo para a economia local.
- **III. Ecoturismo:** A proximidade com áreas naturais, como rios e trilhas, oferecia oportunidades para atividades ao ar livre, como pesca e caminhadas.
- IV. Cultura e história local: O patrimônio histórico e cultural de Ibirarema, como igrejas e construções antigas, também atraía visitantes interessados em história e cultura.

No entanto, a pandemia de COVID-19 teve um impacto significativo no turismo em Ibirarema. A implementação de medidas de distanciamento social, o cancelamento de eventos e festas, bem como o medo de contrair o vírus, resultaram em uma queda acentuada no número de visitantes e na receita do setor.

7.2 Efeitos Pós-Pandemia

À medida que a pandemia diminui e a vida começa a se normalizar, o turismo em Ibirarema está se recuperando gradualmente. Alguns efeitos pós-pandemia incluem:

- I. Retorno do turismo local: O turismo doméstico tem sido uma parte crucial da recuperação, com moradores locais explorando as belezas de Ibirarema e apoiando negócios locais.
- II. Adoção de Medidas de Segurança Sanitária: Hotéis, restaurantes e atrações turísticas estão implementando medidas rigorosas de segurança sanitária para garantir a segurança dos visitantes
- III. Valorização do turismo sustentável: A pandemia enfatizou a importância da sustentabilidade. Ibirarema pode se concentrar em promover o turismo sustentável, destacando suas belezas naturais e incentivando práticas ecologicamente responsáveis.
- IV. Parcerias locais e promoção de eventos: A colaboração entre empresários locais, órgãos governamentais e a comunidade pode ajudar a promover eventos e festas locais, revitalizando o turismo de eventos.
- V. Atração de novos segmentos de turismo: Ibirarema pode explorar nichos de mercado, como turismo religioso, agrotourismo e ecoturismo, para atrair visitantes de diferentes interesses.

O município de Ibirarema (SP), assim como muitos destinos de menor porte, enfrentou desafios significativos devido à pandemia de COVID-19. No entanto, o município tem potencial para se recuperar, aproveitando seu apelo rural, belezas naturais e cultura local.

A ênfase no turismo doméstico, medidas de segurança sanitária, sustentabilidade e diversificação do turismo são estratégias-chave para a recuperação do setor em Ibirarema.

Com a colaboração e o apoio da comunidade local, o município pode continuar a atrair visitantes em busca de experiências autênticas e tranquilas.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 28 de 179







8. ASPECTOS HISTÓRICO-CULTURAIS DE IBIRAREMA

O tópico a seguir trará a trajetória histórica do município e suas particularidades.

8.1 Histórico do município

O atual município de Ibirarema teve início numa pequena povoação denominada Pau D'Alho, que se estendia ao longo da margem direita de um pequeno rio com esse mesmo nome, ao meio de exuberantes e fertilíssimas terras, cuja predominância era o pau d'alho, e que por isso mesmo, talvez, emprestasse o nome do rio que banhava e à população que surgia.

Foi uma povoação que nascera, talvez, pela necessidade dos moradores que se espalhavam ao longo do rio Paranapanema, para o enterro de seus mortos, pois a criação de um povoado com cemitério encurtaria bem as distâncias que se tinha de percorrer, procurando os de Platina, Bela Vista (atual Echaporã), Campos Novos do Paranapanema (atual Campos Novos Paulista) ou Salto Grande do Paranapanema (atual Salto Grande), e, ainda mais, por ser ali, um ponto de pousada forçada para os viajantes que se dirigiam do já grande vilarejo de Campos Novos do Paranapanema (atual Campos Novos Paulista) a Salto Grande do Paranapanema (atual Salto Grande), rumando a Cerqueira César e vice-versa.

Isto, até os primórdios de 1909, quando as primeiras explorações para a futura passagem da estrada de ferro Sorocabana, que, acompanhando o rio Paranapanema, rumava para o estado de Mato Grosso, naturalmente, teve de passar pelas terras que circundavam a pequena povoação de Pau D'Alho.

Foi então, em 1913, que tiveram a ideia de se transferir para mais perto da via férrea, instalando-se junto à picada demarcatória da estrada de ferro, e outros, juntaram-se aos primeiros, abandonando à primitiva povoação e passando-se para a segunda nascente. Com o abandono de quase todos os seus moradores, esse povoado, perdeu-se por completo, emprestando até mesmo o seu nome ao segundo, sendo que nos dias de hoje, somente ruínas e pequenos sinais do povoado, restam ali.

Entre outras pessoas vindas de princípio, destacam-se os nomes de João Corrêa, primeiro dono de "venda", instalada nas terras de propriedade de Nadário Marana, sendo que este último, com a chegada dos primeiros trilhos da estrada de ferro, teve de arrancar a sua segunda casa ainda em construção, para dar lugar à linha que avançava, e, a poucos metros atrás, ergueu-se o primeiro "rancho" para as paradas dos trens e guarda das ferramentas e depois, a estação "rancho", e permanentemente, a estação definitiva da estrada de ferro Sorocabana, inaugurada em 12 Fev. 1914.

Com a passagem da estrada de ferro, o lugar começou a progredir e foi então que pela Lei Estadual nº 1.883/1922, foi criado o distrito de Pau D'Alho (atual Ibirarema), e como tal, instalado no dia 03 Mai 1923, no município e comarca de Salto Grande.

Na divisão administrativa referente ao ano de 1933, e nas territoriais de 31 Dez. 1936 e 31 Dez. 1937, Pau D'Alho figura como distrito do município de Salto Grande, assim permanecendo no quadro anexo ao Decreto-Lei Estadual nº 9.037/1938, para vigorar no quinquênio de 1936 a 1940, observando-se, porém que, em 1936 e 1937 ele consta apenas como distrito judiciário do mencionado município.

Foi elevado a município com o nome de Ibirarema pelo Decreto-Lei Estadual nº 14.334/1944 que fixou o quadro da divisão territorial, administrativo-judiciária do estado de São Paulo, instalado a 1º Jan. 1945, vigente de 1945 a 1948 e incorporado ao termo e comarca de Palmital. Como município, ficou constituído dos distritos de paz de Ibirarema (ex-Pau D´Alho) desfalcado de parte de seu território, e Nuterama (ex-Campos Novos), transferidos, respectivamente, dos municípios de Salto Grande e Echaporã (ex-Bela Vista).

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUICA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 29 de 179







Ainda por força desse decreto, o município de Ibirarema adquiriu, para o distrito de Nuretama, partes dos de Ocauçu (ex-Casa Grande), Platina e Echaporã, dos Municípios de Marília, Palmital e Echaporã, respectivamente, e perdeu parte do território de distrito de Nuretama, para os de Ocauçu e Amadeu Amaral, do município de Marília, ficando constituído pelos distritos de Ibirarema e Nuretama, unido ao termo e comarca de Palmital.

Pela Lei Estadual nº 233/1948, que deu novamente autonomia de município ao distrito de Nuretama, com o nome de Campos Novos Paulista, ficou então o município de Ibirarema constituído de um único distrito de paz, o de Ibirarema, sede do município, condições que perduram até os dias de hoje.

Pelo Decreto Municipal nº 01/1945, as leis do município de Salto Grande, eram aplicadas em Ibirarema, a título precário, até que sua própria legislação fosse organizada.

Atualmente, Ibirarema é conhecida como "Terra da Linguiça", patrimônio do município instituído pela Lei Municipal nº 1.933/2015, uma vez que tal patrimônio é de domínio popular local e regional, tratando-se de produto pioneiro e receita exclusiva que foi idealizada por cidadãos Ibiraremenses, além de fortalecer o seu acervo cultural, e potencializar os empreendedores que vislumbrem oportunidades de negócios, relacionadas às atividades fabris e turísticas.

8.2 Símbolos municipais

Os símbolos municipais são todos os elementos que retratam a identidade municipal por meio da trajetória histórica evidenciando suas principais características por meio de elementos visuais e sonoros.

8.2.1 Brasão de armas, bandeira, hino municipal e árvore símbolo

O Brasão de Armas tem a seguinte interpretação:

- o escudo ibérico era usado em Portugal à época do descobrimento do Brasil e sua adoção evoca os primeiros colonizadores e desbravadores de nossa Pátria.
- a cor sinóple (verde) do campo do escudo tem sentido heráldico de esperança, cortesia, civilidade, liberdade, alegria, amizade e abundância, alusão às terras ubérrimas do município, aos predicados de seu povo e à esperança em um futuro promissor e grandioso.
- o chaveirão, é a peça honrosa de primeira ordem, é signo hieroglífico dos telhados dos castelos, e, pois, a elevação moral do povo e sua vocação para elevar-se às culminâncias também de ordem material.
- as flores de Liz constituem o símbolo de Nossa Senhora de Lourdes.
- a rosa heráldica é emblema de beleza, honra imaculada, pureza de costumes e nobreza, como todas as flores, também simboliza a esperança, complementando a mensagem do campo do escudo, para indicar a esperança em futuro próspero e feliz, diante do espírito nobre, honra e pureza de ideias dos municípios.
- o contra chefe (parte inferior do escudo), diminuto e ondulado, representa os cursos de água, a riqueza hidrográfica do município que é abundantemente irrigado, destacando-se entre outros, o rio Pau D´Alho que presidiu ao primeiro povoado, marco da fixação do homem ao local e ainda o rio Novo, o água da Onça, os ribeirões Azul e Santa Rosa, mas, sobretudo, o caudaloso e imponente rio Paranapanema.
- o metal de prata, tem significado de pureza, felicidade, temperança, verdade, franqueza, integridade e amizade, heráldica figuração dos atributos de administradores e munícipes e do clima de harmonia e compreensão de que desfrutam.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUICA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 30 de 179







- a coroa mural é o símbolo da emancipação política e de prata com oito torres das quais unicamente cinco estão aparentes, constitui a reservada às cidades, as portas abertas de sable (preto), proclamam o caráter hospitaleiro do povo de Ibirarema.
- as hastes de cana de açúcar e de milho, em franca produção, postas à destra e sinistra do escudo, atestam a fertilidade das terras generosas de Ibirarema, de que são importantes produtos e apontam as lides do campo como fator básico da economia municipal.
- no listel, o topônimo "IBIRAREMA" identifica o município.







19

A **Bandeira de Ibirarema (SP)** se descreve retangular, de verde, com uma cruz de Santo André de branco, tendo brocante sobre o cruzamento e seus ramos de retângulo de branco, carregado do Brasão de Armas.

O retângulo é o símbolo da sabedoria, estabilidade e constância, a cruz é o emblema da fé, e seus ramos, ligando ao centro dos quatro ângulos da bandeira, representa irradiação do Poder Municipal que alcança todos os quadrantes do território municipal.

O **Hino Municipal** foi instituído por meio da Lei Municipal nº 1.352/2003, de autoria do Pastor Edimar José Rodrigues:

"Com amor eu compus um poema
Que agora transformo em canção
Pra falar sobre Ibirarema
A cidade do meu coração
Estes versos que canto demonstram
Meu grande amor por este lugar
E o orgulho que trago em meu peito
Por em Ibirarema habitar

Passe o tempo que passar Esteja eu aonde for Não esqueço esse lugar Ibirarema o meu grande amor

Terra fértil, rios caudalosos Presentes recebidos de Deus Que garantem labor e sustento Pra todos os cidadãos seus És cidade pacata e pequena



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 31 de 179







De uma tranquilidade sem fim Entre os lugares bons desta terra Ibirarema é o melhor para mim."

A **árvore símbolo** do município de Ibirarema é o PAU D´ALHO em homenagem ao nome dado ao município quando elevado à condição de distrito, conforme Lei Estadual nº 1.889/1922, cuja data de comemoração coincidirá com o Dia da Árvore, 21 de setembro. Foi oficializado pela Lei Complementar Municipal nº 98/2021 (Código Municipal DE Desenvolvimento Sustentável).

Gallesia integrifolia (Spreng.) Harms Sinon.: Gallesia Gorazema (Vell.) Moq., Crataeva gorazema Vell.

Família: PHYTOLACCACEAE.

Nomes comuns: guararema, ibirarema, pau-de-mau-cheiro, árvore-de-alho, ubaeté.

20



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 32 de 179







9. GESTÃO PÚBLICA DE IBIRAREMA

A gestão pública municipal faz menção a organização de estruturas que são de interesse público ou privado. Este tópico tem como principal função o levantamento as forças políticas atuantes no município.

9.1 Organização política

A estrutura administrativa do município de Ibirarema é composta pela seguinte divisão:

GABINETE DO PREFEITO

- Chefia de Gabinete;
- Procuradoria Jurídica;
- Departamento Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento;
- Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos;
- Departamento Municipal de Cultura;
- Departamento Municipal de Educação e Esporte;
- Departamento Municipal de Jurídico;
- Departamento Municipal de Meio Ambiente;
- Departamento Municipal de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos;
- Departamento Municipal de Saúde e Assistência Social;
- Departamento Municipal de Segurança Pública; e
- Departamento Municipal de Turismo e Comunicação.

9.2 Legislação pertinente

Este tópico tem como objetivo apresentar a legislação pertinente que permite a implantação e o bom funcionamento da atividade turística em Ibirarema.

9.2.1 Lei orgânica

Segundo a Lei Orgânica do Município de Ibirarema (art. 92), compete ao Município promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, na forma da lei.

9.2.2 Plano diretor municipal

No Município de Ibirarema (SP) não há o Plano Diretor confrontando com a obrigatoriedade exigida na Constituição do Estado de São Paulo (art. 181, § 1º), devendo a municipalidade promover e incentivar o turismo como fator estratégico de desenvolvimento sustentável.

9.2.3 Departamento de Turismo e Comunicação

O órgão turístico da estrutura administrativa local é o Departamento Municipal de Turismo e Comunicação tendo atribuições de planejar, coordenar e interagir com outras atividades turísticas, eventos e campanhas com finalidade de desenvolver e difundir o turismo municipal.

O Departamento Municipal de Turismo e Comunicação de Ibirarema (SP) está localizado na Rua Samuel Klepach, s/nº — Terminal Rodoviário Emílio Pelissari, CEP 19940-410, (14) 3307.1104, https://turtismo.ibirarema.sp.gov.br, turismo@ibirarema.sp.gov.br, funcionando de segunda a sextafeira, das 08 às 16 horas.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023 MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 33 de 179







O Município não possui profissionais formados em turismo, porém possui consultoria especializada na área de desenvolvimento sustentável apoio a elaboração e execução de políticas públicas diversas junto à Administração Pública Municipal.

9.2.4 Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

O Conselho Municipal de Turismo está instituído em Ibirarema por meio da Lei Municipal nº 2.177/2018 e constituído por meio da Portaria Municipal nº 2.948/2023, pelos seguintes segmentos, para o mandato 2023/2025:

I - Do Poder Público:

- a) Representantes do Turismo;
- b) Representantes da Cultura;
- c) Representantes do Meio Ambiente;
- d) Representantes da Educação;

II - Da Iniciativa Privada:

- a) Representantes dos Atrativos turísticos rurais e urbanos;
- b) Representantes da Associação de Rodeio e Festas Tradicionais de Ibirarema (ARFTI);
- c) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ibirarema;
- d) Representantes do Sindicato Rural de Ibirarema;
- e) Representantes da Rede Hoteleira e de Pousadas;
- f) Representantes das Entidades Religiosas;
- g) Representantes dos Artesões Municipais;
- h) Representantes da Imprensa;
- i) Representantes dos Produtores Rurais;

III – Outras Entidades:

a) Representantes da Segurança Pública.

9.2.5 Fundo Municipal de Turismo de Ibirarema (FUMTUR)

O município de Ibirarema (SP) possui o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), aprovado pela Lei Municipal nº 2.053/2017, tendo como objetivo captar recursos a serem aplicados nas implementações de ações que promovam o fomento e desenvolvimento do turismo local.

9.2.6 Fluxo turístico

O município de Ibirarema possui fluxo turístico com estimativa de 10 mil turistas durante todo ano, com foco no verão onde são realizados diversos eventos de rua e uso mais acentuado da prainha às margens do rio Paranapanema.

22



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 34 de 179







10. CARACTERIZAÇÃO GERAL DE IBIRAREMA

1.1. Localização

O município de Ibirarema (SP) está localizado na latitude de 22º49'03"S e longitude 50º04'21"O, se posicionando a uma altitude de 483 metros acima do nível do mar, limitando-se:

Ao Norte: Campos Novos Paulista;

A Leste: Salto Grande;

Ao Sul: Rio Paranapanema, Cambará (PR);

A Oeste: Palmital e Platina.

Em relação à organização espacial de acordo com fatores socioeconômicos, IBIRAREMA (SP) está localizado na Região de Governo de Assis e Região Administrativa de Marília (Seade, 2021).

1.2. RA de Marília (SP)



Fonte: DataGEO, 2023.

23



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

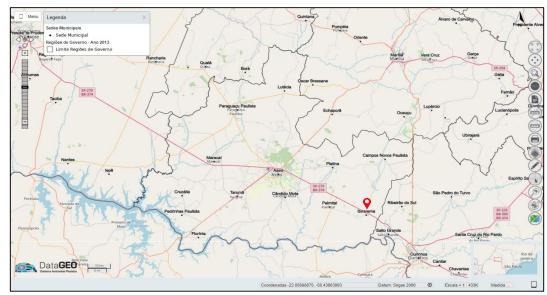
Página 35 de 179





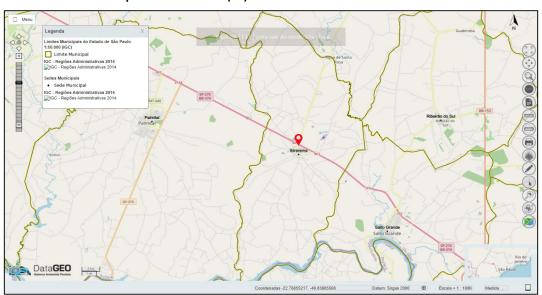


1.3. RG de Assis (SP)



Fonte: DataGEO, 2023.

1.4. Município de IBIRAREMA (SP)



Fonte: DataGEO, 2023.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) — TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

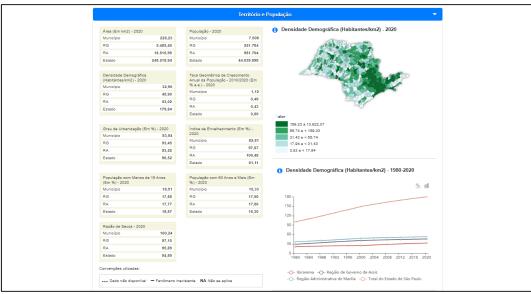
Página 36 de 179





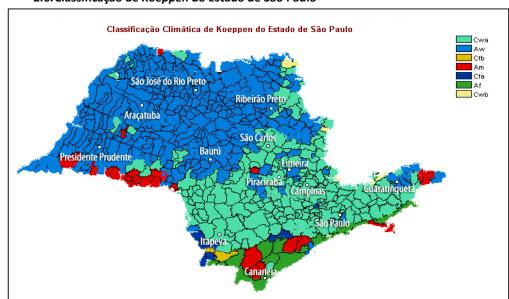


1.5. Indicadores de território e população de IBIRAREMA (SP)



Fonte: Seade, 2021.

2.6. Classificação de Köeppen do Estado de São Paulo



Fonte: SMA-ABC, 2021.

No caso de Ibirarema (SP), o clima é classificado como *Aw*, ou seja, clima tropical, com inverno seco. Apresenta estação chuvosa no verão, de novembro a abril, e nítida estação seca no inverno, de maio a outubro (julho é o mês mais seco).

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) — TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

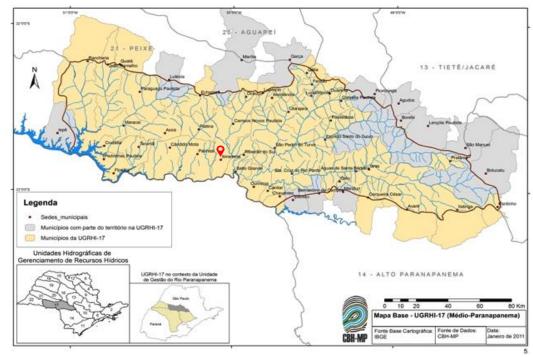
Página 37 de 179







2.7. Hidrografia



Fonte: CBH-MP, 2023.



Fonte: DataGEO, 2023.

O Município de Ibirarema (SP) está inserido na Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema. É cortado por diversos rios e ribeirões, sendo os principais: o ribeirão Pau D´Alho, rio Novo e ribeirão Santa Rosa, que desaguam no rio Paranapanema.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 38 de 179







10.2 Acessos

O município de Ibirarema (SP) apresenta como acessos diretos apenas o modal rodoviário, porém nos municípios próximos também há presença do modal aéreo, como mostrado na tabela a seguir:

Acessos

Rodoviário	Rod. Raposo Tavares, 405 (SP-270)
Aéreo	Aeroporto de Marília (MII)
	Aeroporto de Londrina (LDB)
	Aeroporto de Presidente Prudente (PPB)
	Aeroporto de Bauru-Arealva (JTC)
Pista de pouso local e regional	Fazenda Bom Retiro – Ibirarema (SP) – SIAR 900 metros de extensão – particular
	Aeroporto de Ourinhos (OUS)
	Aeroporto de Assis (AIF)

Fonte: Ibirarema (SP), 2023.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 39 de 179







10.6 Educação

Segundo a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (2023), Ibirarema possui em sua rede sete instituições de ensino básico, sendo destas seis escolas municipais, incluindo creches, ensino pré-escolar e fundamental e uma escola estadual, com ensino fundamental e médio.

Em relação ao ensino superior os munícipes são atendidos pelos municípios da região. Além disso, são oferecidos cursos profissionalizantes pelo Sindicato Rural para aperfeiçoamento e atualização de assuntos relacionados ao desenvolvimento do setor rural como Cursos de Turismo Rural, Comercialização de produtos entre outros que atendem as necessidades do município.

Escolas Públicas Municipais

EM Prof ^a Augusta Novaes Coronado	Rua Siqueira Rezende, 190 (14) 3307.1447
EM Pref. Altair Pontremolez – Construindo o Saber	Rua Siqueira Rezende, 240 (14) 3307.1435
EM Dona Auzenda – Auzenda de Almeida Duarte	Alameda Alzira Correia Duarte, 362 (14) 99834.5125
EM Prof ^a Marlene Pontremolez Varalta	Rua Ver. José de Oliveira, 70 (14) 3307.1188
EM Prof ^a Augusta Novaes Coronado	Rua Siqueira Rezende, 190 (14) 3307.1447
EM Prof ^a Nilza Maria Marquezani Pelissare	Rua Min. Salgado Filho,355 (14) 3307.1435

Fonte: Secretaria Estadual de Educação, 2023.

Escolas Públicas Estaduais

EE Francisco Duarte	Rua Samuel Klepach, 256
	(14) 3307.1377

Fonte: Secretaria Estadual de Educação, 2023.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 40 de 179







11. SEGMENTOS PRIORITÁRIOS

A Segmentação Turística é entendida como a forma de organizar o turismo para fins de planejamento, gestão e mercado. Os diferentes segmentos são estabelecidos a partir de elementos de identidade da oferta de serviços, de atrativos turísticos e da variação da demanda por esses elementos. A sociedade está constituída por um número substancial de pessoas com necessidades básicas já satisfeitas e que estão canalizando seu tempo, dinheiro e esforços para satisfazer outros desejos, como o lazer, a viagem, o turismo.

Diferentes perfis de turistas podem ter expectativas diferentes e motivações diversas para a realização de suas viagens. Assim, se faz necessário entender a demanda dos turistas para que possam ser oferecidos produtos que atendam às expectativas desse público. Com isso, percebe-se que é necessário segmentar, também, a oferta, com vistas a suprir as demandas dos visitantes com produtos específicos para cada necessidade ou desejo.

No intuito de trabalhar dentro das diretrizes do Ministério do Turismo, neste trabalho será adotada a estratégia de segmentação da demanda potencial e da demanda efetiva (ligada à oferta turística existente) do destino IBIRAREMA (SP). Para tanto, foram realizadas oficinas com os integrantes do COMTUR. Além disso, foi oportunizado à comunidade, por meio de enquete no sítio eletrônico da prefeitura, opinar sobre os segmentos turísticos a serem trabalhados por este Plano.

Durante a oficina de segmentação, o COMTUR destacou segmentos da demanda potencial em virtude de uma gama variada de atrativos culturais e naturais (oferta) existentes e também pelo potencial de crescimento que o setor apresenta no **TURISMO RURAL** e de **EVENTOS**.

Foi levantado no estudo de imagem e mercado de Ibirarema que a característica da demanda efetiva do turismo de Ibirarema é predominantemente regional e interestadual, com cachoeiras e paisagens rurais sendo os principais recursos turísticos e de lazer.

A partir da interpretação das informações e dados da oferta turística, é percebido que cada segmento proposto para ser trabalhado encontra-se num estágio diferente de desenvolvimento.

Assim, foi proposta uma classificação conforme o nível de desenvolvimento desses segmentos turísticos. Essa análise foi realizada para o planejamento e direcionamento das ações das entidades interessadas no desenvolvimento do destino, considerando os seguintes descritivos para cada nível:

- Desenvolver: apresenta potencialidade turística para o mercado, ainda sem estruturação, com deficiência de recursos humanos, equipamentos e infraestrutura.
- Qualificar: possui estrutura turística para atender ao mercado, mas ainda apresenta necessidade de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos turistas, bem como de capacitação de pessoal e qualificação de equipamentos.
- Qualificar e Promover: apresentam produtos estruturados e qualificados, aptos para promoção e comercialização no mercado, mas com vistas à necessidade de qualificação constante.

29



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 41 de 179







Segmentos prioritários

Segmento	Posicionamento da demanda	Estágio de desenvolvimento
Ecoturismo	Demanda potencial	Desenvolver
Turismo cultural	Demanda efetiva	Qualificar e promover
Turismo religioso	Demanda efetiva	Qualificar e promover
Turismo de estudos e intercâmbio	Demanda potencial	Desenvolver
Turismo de esportes	Demanda potencial	Desenvolver
Turismo de pesca	Demanda potencial	Desenvolver
Turismo de aventura	Demanda potencial	Desenvolver
Turismo de sol e praia	Demanda potencial	Desenvolver
Turismo negócios e eventos	Demanda efetiva	Qualificar e promover
Turismo rural	Demanda efetiva	Qualificar e promover

Portanto, faz-se necessário um maior esforço físico e financeiro de adequação dos destinos para captar as demandas potenciais que, todavia, são capazes de minimizar os impactos negativos que a sazonalidade traz. Para tanto, segue no conteúdo deste documento, ações que devem ser implementadas para tais adequações.

Foram analisados outros meios de comunicação utilizados pela prefeitura e instituições oficiais do turismo no município, que as utilizam com o objetivo de divulgar o município e o turismo local.

Foi possível notar que existem poucos materiais publicitários desenvolvidos pelo próprio município, com intuito de promover o turismo de Ibirarema, sendo o arquivo municipal composto, principalmente, por panfletos básicos com fotos reais de turistas e atrativos locais.

Com este trabalho realizado, de iniciativa público-privada, observa-se a divulgação do município quanto ao seu potencial turístico, onde são citados os atrativos gerais sendo, até então, o trabalho de maior complexidade produzido sobre o turismo em Ibirarema.

Observou-se, também, a necessidade de resgatar a história do município por meio do tombamento, conservação e uso dos prédios antigos.

Sendo assim, após todas as observações realizadas, é correto dizer que o turismo ibiraremense está diretamente ligado ao **TURISMO RURAL** e de **EVENTOS**, contemplando diretamente as belezas naturais do município e as festas tradicionais realizadas em nosso município.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 42 de 179







12. INVENTÁRIO TURÍSTICO

12.1 Atrativos turísticos

O Ministério do Turismo do Brasil define atrativos turísticos como elementos naturais, culturais, históricos e artificiais que têm a capacidade de atrair visitantes a uma determinada região, contribuindo para o desenvolvimento do turismo.

Esses atrativos são os pontos de interesse que motivam as pessoas a viajarem e explorarem diferentes destinos, podendo incluir:

- I. Atrativos naturais: São lugares de beleza cênica, como praias, montanhas, cachoeiras, parques nacionais, florestas, rios e áreas de preservação ambiental.
- **II. Atrativos culturais:** Englobam manifestações culturais, como festas tradicionais, festivais, danças, música, gastronomia, artesanato, museus, sítios arqueológicos, construções históricas e patrimônio cultural.
- **III. Atrativos históricos:** Compreendem monumentos, edifícios antigos, ruínas, centros históricos, locais que desempenharam papéis significativos na história de uma região.
- **IV. Atrativos artificiais:** Incluem parques de diversão, centros de entretenimento, instalações esportivas, teatros, zoológicos e outros locais de lazer e entretenimento.

Esses atrativos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento do turismo, atraindo visitantes, gerando receita e contribuindo para a economia das regiões.

O Ministério do Turismo e outras organizações governamentais trabalham para promover esses atrativos e melhorar a infraestrutura turística, a fim de proporcionar experiências memoráveis aos turistas e impulsionar o setor de turismo no país.

Para iniciar as análises dos atrativos turísticos pertencentes ao município de Ibirarema (SP), se faz necessário a inventariação de todo patrimônio turístico local, a seguir identificados:



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 43 de 179







ATRATIVOS TURÍSTICOS

PERÍMETRO URBANO	ZONA RURAL
Histórico-cultural	Histórico-cultural
 Açougues de linguiça Biblioteca Marcílio Francisco de Paula Sampaio Câmara Municipal Casarão e Restaurante do Reginaldo Cemitério Municipal Cassiano Valentim Borges Clube Pau D'Alho Espaço Ambiental Sebastião Jorge Estação Ferroviária Antonio Marquezani Centro Educacional Estádio Municipal Pedro Texeira Ginásio de Esporte Omar Nogueira Paço Municipal Praça da Matriz – Francisco Duarte Praça do Cristo – José Pereira Recinto Municipal de Eventos Altair Pontremolez Terminal Rodoviário Emílio Pelissari Trevo da entrada da Cidade 	 18. Alambique Orvani 19. Destilaria Planalto (Oncinha) 20. Fazenda Bom Retiro – Museu do Café e do Feijão Carioca 21. Recanto dos Miúras 22. Ruínas do Cemitério Xavante – Antigo Distrito Pau D'Alho 23. Usina Enersugar Bioenergia
Natural	Natural
24. Praça Elisa Gomedi Marchesani e Bosque da Fepasa25. Praça e Bosque Ivani de Paula	 26. Cachoeira do Celso Português 27. Mata Darico 28. Nascente Barra Bonita –
Religioso	Religioso
32. Igreja Matriz – Paróquia Nossa Senhora de Lourdes	33. Igrejinha Barra Bonita
Lazer	Lazer
34. Piscina Dito Marques35. Piscina Lu Sorveteria	36. Sítio Júnior Espaço de Lazer

Fonte: Ibirarema (SP), 2023.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 44 de 179







12.1.1. Atrativos culturais

De acordo com o Ministério do Turismo do Brasil, os atrativos culturais são elementos que fazem parte do patrimônio cultural de uma região e que têm o potencial de atrair turistas interessados em conhecer e vivenciar aspectos da cultura local. Esses atrativos ajudam a promover a identidade cultural de uma região e enriquecem a experiência dos visitantes. Os atrativos culturais podem incluir:

- I. Festas tradicionais e religiosas: Eventos culturais que celebram tradições locais, crenças religiosas, costumes e rituais. Exemplos incluem o Carnaval, festas juninas, festas de São João e celebrações religiosas.
- II. Festivais culturais: Eventos que destacam a música, dança, arte, gastronomia e outras expressões culturais de uma região. Festivais de música, dança folclórica e festivais de comida são exemplos comuns.
- **III. Música e dança:** Apresentações musicais ao vivo, danças tradicionais, apresentações de grupos folclóricos e músicos locais que refletem a cultura da região.
- IV. Gastronomia: Pratos tradicionais, restaurantes típicos e feiras de comida que oferecem uma amostra da culinária local.
- V. Artes e artesanato: Lojas, galerias de arte e feiras que vendem produtos artesanais, como roupas, joias, esculturas e pinturas que representam a cultura local.
- **VI. Museus e centros culturais:** Instituições que abrigam exposições, artefatos e informações relacionadas à história e à cultura da região.
- VII. Patrimônio arquitetônico: Edifícios históricos, igrejas, casarões, praças e centros históricos que oferecem uma visão do passado da região.
- VIII. Tradições culturais: Práticas culturais, como artesanato, danças, festas e rituais transmitidos ao longo de gerações, que refletem a identidade cultural de uma comunidade.

Esses atrativos culturais desempenham um papel importante na promoção do turismo e na preservação da identidade cultural de uma região. Eles ajudam a enriquecer a experiência dos visitantes, permitindo que eles conheçam e apreciem a cultura local, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e cultural da área.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 45 de 179







Item Inventariado 01 AÇOUGUES DE LINGUIÇA



AÇOUGUE DE LINGUIÇA CASA DE CARNE IBIRAREMA

Rua Capitão Pedro Messias, 1036

Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.turismo.ibirarema.sp.gov.br
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.7320	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
1940	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/
Não	monitor durante a visitação:
	Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Não
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:
Não possui acessibilidade.	Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido a visitação. O açougue de família com mais de 70 anos de tradição, ficou conhecido por sua famosa linguiça produzida artesanalmente, sendo conhecida em toda nossa região. Muitos turistas param em nosso município para levar a linguiça para seus destinos.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 46 de 179







Item Inventariado 02 BIBLIOTECA MUNICIPAL MARCÍLIO FRANCISCO DE PAULA SAMPAIO





BIBLIOTECA MUNICIPAL
MARCÍLIO FRANCISCO DE PAULA SAMPAIO

Rua Praça Getúlio Vargas, 230

Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.turismo.ibirarema.sp.gov.br
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1152	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
1914	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/
Não	monitor durante a visitação:
	Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Sim
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:
Não possui acessibilidade.	Não
Description of the state of the	

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma biblioteca Municipal que está sendo toda restaurada para garantir que a população possa aproveitar tudo o que os livros podem proporcionar. Localizada na Praça Getúlio Vargas também é sede de diversos eventos municipais e tem um amplo espaço para lazer.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 47 de 179







Item Inventariado 03 CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL	Rua XV de Novembro, 49
Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.camaraibirarema.sp.gov.br
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1473	camara@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
1944	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/
Não	monitor durante a visitação:
	Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Não
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:
Não possui acessibilidade.	Não
Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal com acesso permitido a	

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023 MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA

visitação. A Câmara de Vereadores é um local cheio de histórias do município, dos antigos prefeitos

36

e vereadores, além de ser palco de palestras e eventos realizados em Ibirarema (SP).



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 48 de 179







Item Inventariado 04 CASARÃO E RESTAURANTE DO REGINALDO





CASARÃO E RESTAURANTE DO REGINALDO	Rua Francisco Pontremolez, 241
Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Atrativo-gastronômico	reginaldoibav@hotmail.com
Telefone:	E-mail:
(14) 99753-9359	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
1998	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/
Não	monitor durante a visitação:
	Não
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Não
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:
Não possui acessibilidade.	Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido a visitação. A lanchonete foi fundada no ano de 1998, dando início aos trabalhos com um carrinho de lanche na Praça Matriz. Hoje a lanchonete comporta mais de 200 pessoas, trabalhando de segunda a domingo, com folga às terças-feiras, produzindo diversas variedades de lanches, pizzas, sucos, almoços, pasteis e sorvetes.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 49 de 179







Item Inventariado 05 CEMITÉRIO MUNICIPAL CASSIANO VALENTIM BORGES















CEMITÉRIO MUNICIPAL CASSIANO VALENTIM BORGES

Rua Alameda Augusta Martins Vieira

Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.turismo.ibirarema.sp.gov.br
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
1940	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/
Não	monitor durante a visitação:
	Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Não
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:
Não possui acessibilidade.	Não
D : "	

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal com acesso permitido a visitação, sendo considerado um dos cemitérios municipais mais bonitos e bem cuidado da região.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 50 de 179







Item Inventariado 06 CLUBE PAU D'ALHO

CLUBE PAU D'ALHO

Infraestrutura deficitária:

Tipo de Atrativo:



Histórico-cultural www.turismo.sp.gov.br Telefone: (14) 3307.1422 turismo@ibirarema.sp.gov.br Ano/século da construção: Aberto à visitação: 1940 Fechado para reforma Cobrança de entrada: Sinalização: Possui receptivo (guias, monitores): Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor durante a visitação: Não Fluxo de visitantes: Área tombada:

Rua Francisco Pontremolez, 297

Utilizado para outra função atualmente:

Sítio eletrônico:

Não possui acessibilidade

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade particular, com acesso permitido a visitação. O clube da cidade foi palco de grandes bailes, festas e jantares muito famosos na região, com capacidade para mais de 2.000 pessoas.

Não

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 51 de 179







Item Inventariado 07 ESPAÇO AMBIENTAL SEBASTIÃO JORGE





40

ESPAÇO AMBIENTAL SEBASTIÃO JORGE	Rua Ver. Agnello Jacinto de Moraes, 207
Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.ibirarema.sp.gov.br/ambiente
Telefone:	E-mail:
(14) 99886-3659	meioambiente@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
2014	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor
Sim	durante a visitação:
	Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Não
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:
Não possui acessibilidade.	Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal, com acesso permitido a visitação. O espaço ambiental congrega o Centro de Educação Ambiental, Ecoponto Municipal e o Viveiro de Mudas, além de ser sede do Departamento de Meio Ambiente e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Realiza a entrega de mudas de árvores de diversas espécies, troca de óleo usado por novo, recebimento de resíduos de equipamentos eletrônicos e diversas atividades voltadas à sustentabilidade.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 52 de 179







Item Inventariado 08 ESTAÇÃO FERROVIÁRIA ANTONIO MARQUEZANI





ESTAÇÃO FERROVIÁRIA ANTONIO MARQUEZANI Praça Getúlio Vargas

Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.turismo.ibirarema.sp.gov.br
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
1914	Fechado para reforma
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/
Não	monitor durante a visitação:
	Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Sim
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:
Não possui acessibilidade.	Não
Descrição do atrativo: O local trata so do uma propriedade municipal com acossa pormitido a	

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal, com acesso permitido a visitação. Fundada no ano de 1914 a estação leva o nome de Antônio Marquezani, o qual fez grandes contribuições na cultura e educação local.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 53 de 179







Item Inventariado 09 CENTRO EDUCACIONAL



CENTRO EDUCACIONAL	Av. Deputado Nelson Fernandes, 350
Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.turismo.ibirarema.sp.gov.br
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1152	educacao@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
2010	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/
Não	monitor durante a visitação:
	Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Sim
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:
Não possui acessibilidade.	Não
Descrição de atrativo. O contro educacional" r	naria anarosida samasho dos santos" atondo o

Descrição do atrativo: O centro educacional" maria aparecida camacho dos santos" atende o departamento de educação e esporte com 1 sala de reunião, 1 sala de transporte escolar, 1 sala para a secretária que atende as escolas e o CPA, 1 sala para esporte, e 1 sala para uso do supervisor de ensino. atende a população com 1 sala para tributos, 1 sala para a junta militar/ banco do povo. atende o setor administrativo com 1 sala para licitação, 1 sala para o RH, 1 sala para os TI (técnicos em informática), 1 sala para o DETRAN (atende às quarta-feira das 9h às 11h). 2 salas para o setor de engenharia e obras municipais.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 54 de 179







Item Inventariado 10 **ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA**



ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	Rua João Domiciano Pereira
Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.turismo.ibirarema.sp.gov.br
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
1940	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/
Não	monitor durante a visitação:
	Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Não
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:
Não possui acessibilidade.	Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal com acesso permitido a visitação. O estádio realiza jogos municipais e regionais, e conta com uma grande estrutura que recebeu melhorias em seu prédio, feita uma instalação de bancos de reservas do time, a cobertura na área da frente do vestiário e o aumento do muro ao redor, entre outras reformas e construções.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 55 de 179







Item Inventariado 11 **GINÁSIO DE ESPORTE OMAR NOGUEIRA**



GINÁRIO DE ESPORTE OMAR NOGUEIRA	Rua Alexandre Simões de Almeida
Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.ibirarema.sp.gov.br
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	Ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
1940	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Número de empregados fixos:	Número de empregados temporários:
00	00 (média anual)
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/
Não	monitor durante a visitação:
	Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Não
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:
Não possui acessibilidade	Não
Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal, com acesso permitido a visitação. No ginásio é feito jogos municipais e regionais, além de jantares e festas. Com uma grande estrutura, arquibancadas, banheiros e vestiários para melhor receber todos.	

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 56 de 179







Item Inventariado 12 PAÇO MUNICIPAL



PAÇO MUNICIPAL	Rua Alexandre Simões de Almeida,367
Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.ibirarema.sp.gov.br
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	Ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
1945	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/
Não	monitor durante a visitação:
	Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Não
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:
Não possui acessibilidade.	Não
Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal, com acesso permitido apenas	

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal, com acesso permitido apenas com acompanhante. O Paço Municipal é um prédio com muita história e traz muito conhecimento a todos que a visitam.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 57 de 179







Item Inventariado 13 PRAÇA DA MATRIZ – FRANCISCO DUARTE



PRAÇA DA MATRIZ – FRANCISCO DUARTE	Rua Francisco Pontremolez
Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.turismo.sp.gov.br
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
1955	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/
Não	monitor durante a visitação:
	Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Não
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:
Não possui acessibilidade.	Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal. A praça Francisco Duarte, conhecida como Praça da Matriz, foi revitalizada e recebeu uma nova pintura, a alteração da cor do chão foi pensando devido a padroeira da cidade ser Nossa Senhora de Lourdes, seguindo as cores do seu manto e da Igreja, sendo assim o vermelho foi substituído pelo azul e reparos de alvenaria em toda sua extensão. A Praça, que sempre recebe grandes eventos do município, como festas de final de ano, festas tradicionais e a tradicional terra do natal, recebeu uma nova pintura.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 58 de 179







Item Inventariado 14 PRAÇA DO CRISTO – JOSÉ PEREIRA



PRAÇA DO CRISTO - JOSÉ PEREIRA

Não possui acessibilidade.



Rua Ministro Salgado Filho

Tipo de Atrativo: Sítio eletrônico: Histórico-cultural www.turismo.sp.gov.br Telefone: E-mail: (14) 3307.1422 turismo@ibirarema.sp.gov.br Ano/século da construção: Aberto à visitação: 1956 Sim Cobrança de entrada: Sinalização: Possui receptivo (guias, monitores): Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor durante a visitação: Não Fluxo de visitantes: Área tombada: Sim Não Infraestrutura deficitária: Utilizado para outra função atualmente:

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal com acesso permitido a visitação. A Praça José Pereira mais conhecida como "Praça do Cristo", passou por processo de revitalização. Além da pintura no chão, guias, sarjetas e bancos, a grande estátua do Cristo Redentor também foi restaurada. A praça também recebeu jogos de mesas e bancos e reparos de alvenaria, manutenção elétrica e jardinagem.

Não



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 59 de 179







Item Inventariado 15 RECINTO MUNICIPAL DE EVENTOS ALTAIR PONTREMOLEZ



RECINTO MUNICIPAL DE EVENTOS ALTAIR PONTREMOLEZ

Rua Augusta Martins Vieira

Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.ibirarema.sp.gov.br
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
2017	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/
Não	monitor durante a visitação:
	Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Não
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:
Não possui acessibilidade.	Não
Descrição do atrativo. O local trata se de uma m	obujedada muunisimal ahauta a visitasõa. O vasinta

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal, aberto a visitação. O recinto de eventos é palco de shows, rodeios, festas privadas, escolha da rainha e Ibirafolia. Com uma grande estrutura a prefeitura procura sempre melhorar cada vez mais o recinto do munícipio.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 60 de 179







Item Inventariado 16 TERMINAL RODOVIÁRIO EMÍLIO PELISSARI



Não possui acessibilidade.



TERMINAL RODOVIÁRIO EMÍLIO PELISSARI Rua Samuel Klepash, 570

Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.turismo.sp.gov.br
Telefone:	E-mail:
(14) 99737-5294	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
2016	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor durante a visitação: Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Não
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal. A rodoviária de Ibirarema, além de receber transportes que leva as cidades vizinhas, é também sede do Departamento Municipal de Turismo e Comunicação, com o objetivo de estar ainda mais próximo aos visitantes da cidade. Quem passa pelo local tem acesso, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, aos profissionais do Departamento de Turismo que estão aptos a tirar dúvidas sobre os diversos atrativos do município e também prestando serviços à comunidade como fotos 3×4, xerox, impressões, agendamentos em órgãos do estado e também a certidões de antecedentes criminais.

Não



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 61 de 179







Item Inventariado 17 TREVO DA ENTRADA DA CIDADE

TREVO DA ENTRADA DA CIDADE

Tipo de Atrativo:

Histórico-cultural



Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
1960	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/
Não	monitor durante a visitação:

Rodovia Raposo Tavares

www.ibirarema.sp.gov.br

Sítio eletrônico:

Fluxo de visitantes:

Área tombada:

Infraestrutura deficitária: **Utilizado para outra função atualmente:** Não possui acessibilidade. Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal com acesso permitido a visitação.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 62 de 179







Item Inventariado 18 ALAMBIQUE ORVANI





ALAMBIQUE ORVANI

Infraestrutura deficitária:

Não possui acessibilidade.

Acesso pela rod. Francisco Antunes Ribeiro

Utilizado para outra função atualmente:

	(IBM-232)
Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.ibirarema.sp.gov.br
Telefone:	E-mail:
(14) 99776-3911	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção: *	Aberto à visitação: Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor durante a visitação: Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido apenas com acompanhante. O nome Orvani é uma homenagem ao pai do atual proprietário do Alambique. Com a produção artesanal, a comercialização é realizada em alguns locais do munícipio, e também na casa do Sr. Dorvani, localizada no centro de Ibirarema. É possível visitar a produção no sítio, conhecendo um pouco mais sobre como é feito a cachaça.

Não

21

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) — TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 63 de 179







Item Inventariado 19 DESTILARIA PLANALTO (ONCINHA)



DESTILARIA PLANALTO (ONCINHA)	Estrada Municipal José Pereira da Silva
Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.ibirarema.sp.gov.br
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.0900	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
1940	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/
Não	monitor durante a visitação:
	Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Não
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:
Não possui acessibilidade.	Não
Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido apenas com acompanhante. A destilaria foi uma empresa muito importante para o município, dando muitos	

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023 MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA

empregos e sendo a fonte de renda de muitas famílias.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 64 de 179







Item Inventariado 20

FAZENDA BOM RETIRO – MUSEU DO CAFÉ E DO FEIJÃO CARIOCA



FAZENDA BOM RETIRO – MUSEU DO CAFÉ E DO FEIJÃO CARIOCA	Rod. Francisco Antunes Ribeiro e estrada municipal Emília Briganó (IBM-164)
Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.turismo.sp.gov.br
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
1940	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/
Não	monitor durante a visitação:
	Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Não
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:
Não possui acessibilidade.	Não
Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido apenas com	

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido apenas com acompanhante. O museu conta com a história de com o feijão e o café chegou no nosso município, pela família Coronado Antunes, trazendo muito conhecimento para todos que o visita.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 65 de 179







Item Inventariado 21 RECANTO DOS MIÚRAS

Infraestrutura deficitária:

Não possui acessibilidade.





Utilizado para outra função atualmente:

RECANTO DOS MIÚRAS Estrada José Pereira da Silva (IBM-030)

Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.turismo.ibirarema.sp.gov.br
Telefone: (14) 99735-9696	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
2002	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor durante a visitação: Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade privada. O recanto dos miúras é um importante centro de criação e treinamentos de touros para rodeio. A raça foi trazida para o município em 2002, e atualmente o dono da propriedade é o único criador da raça no Brasil.

Não



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 66 de 179







Item Inventariado 22 RUÍNAS DO CEMITÉRIO XAVANTE – ANTIGO DISTRITO PAU D'ALHO



RUÍNAS DO CEMITÉRIO XAVANTE – ANTIGO DISTRITO PAU D'ALHO

Acesso por meio da estrada vicinal IBM-442

Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.turismo.sp.gov.br
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
1913	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor durante a visitação: Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Não
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:
Não possui acessibilidade.	Não

Descrição do atrativo: O local possui uma antiga capela e o cemitério do primeiro povoado que deu origem ao município de Ibirarema. Os resquícios de construção da época que hoje contrasta com a vegetação, cercada de lendas e mistérios de um antigo conflito com as populações indígenas que habitavam o vale do Paranapanema na época.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) — TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 67 de 179







Item Inventariado 23 USINA ENERSUGAR BIOENERGIA





USINA ENERSUGAR BIOENERGIA Rodovia Raposo Tavares

	nouotia naposo ratares
Tipo de Atrativo:	Sítio eletrônico:
Histórico-cultural	www.enersugar.com.br
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.0900	contato@enersugar.com.br
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
2020	Sim
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Número de empregados fixos:	Número de empregados temporários:
300	200 (média anual)
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/
Não	monitor durante a visitação:
	Sim
Fluxo de visitantes:	Área tombada:
Sim	Não
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:
Não possui acessibilidade.	Não

Descrição do atrativo: Enersugar é uma Sociedade Anônima constituída por empresários-agricultores com larga experiência na produção de cana-de-açúcar e grãos na região do Médio Vale do Paranapanema, com participação e ocupação de cargos de direção em entidades representativas de classes produtoras rurais, na administração de agroindústrias e amplo conhecimento da cadeia produtiva do agronegócio regional. Com a experiência acumulada pelos integrantes da sociedade que criou a nova empresa de produção de energia elétrica, etanol, açúcar e levedura.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 68 de 179







12.1.2 Atrativos naturais

De acordo com o Ministério do Turismo do Brasil, atrativos naturais são elementos da natureza que têm a capacidade de atrair turistas devido à sua beleza, singularidade e valor paisagístico.

Esses atrativos são frequentemente destinos preferidos por aqueles que buscam experiências ao ar livre e desejam apreciar a natureza, podendo incluir:

- Praias: Trechos de costa com areias brancas, águas claras e atrações relacionadas ao mar, como mergulho, surf e passeios de barco.
- **II. Montanhas e serras:** Cadeias montanhosas, picos, vales e trilhas para caminhadas e atividades ao ar livre.
- **III. Cachoeiras:** Quedas d'água naturais com piscinas naturais para nadar e áreas para piquenique.
- **IV. Parques nacionais e estaduais:** Áreas de conservação que oferecem uma variedade de ecossistemas, fauna e flora únicos.
- V. Florestas e reservas naturais: Áreas de preservação ambiental com trilhas, passeios de observação da fauna e flora, e atividades de ecoturismo.
- VI. Rios e lagos: Corpos d'água naturais adequados para passeios de barco, pesca, natação e esportes aquáticos.
- **VII. Grutas e cavernas:** Formações subterrâneas com estalactites, estalagmites e outras características geológicas impressionantes.
- VIII. Áreas de observação da vida selvagem: Locais onde os turistas podem observar animais em seu habitat natural, como safáris, passeios de observação de aves e outros passeios de vida selvagem.
- **IX. Ilhas paradisíacas:** Ilhas remotas e isoladas com paisagens tropicais e oportunidades de mergulho, *snorkel* e relaxamento.

Esses atrativos naturais desempenham um papel importante na promoção do turismo, atraindo visitantes que desejam apreciar a beleza e a diversidade da natureza.

O Ministério do Turismo e outras organizações trabalham para preservar esses recursos naturais e torná-los acessíveis aos turistas, contribuindo assim para o desenvolvimento do turismo sustentável e a conservação do meio ambiente.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 69 de 179







Item Inventariado 24 PRAÇA ELISA GOMEDI MARCHESANI E BOSQUE DA FEPASA



PRAÇA ELISA GOMEDI MARCHESANI E BOSQUE DA FEPASA Rua Francisco Pontremolez, 91

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Natural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	xxx@gmail.com
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor na visitação: Sim
Possui atividades no local:	Possui edificação histórica:
Não	Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal com acesso permitido para passeio com a família e amigos.

Infraestrutura deficitária: não possui acessibilidade.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 70 de 179







Item Inventariado 25 PRAÇA E BOSQUE IVANI DE PAULA





PRAÇA E BOSQUE IVANI DE PAULA

D - :	D / 1 - 1 -	. n	4
Bairro	Deicio) Briga	ano

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Natural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor na visitação:
	Sim
Possui atividades no local:	Possui edificação histórica:
Não	Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal, com acesso permitido a visitação. O Departamento de Meio Ambiente deu continuidade ao Projeto Ibirarema + Verde, onde os alunos matriculados no período da tarde realizaram o plantio no Bosque e Praça Ivani de Paula. Infraestrutura deficitária: não possui acessibilidade.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 71 de 179







Item Inventariado 26 CACHOEIRA DO CELSO PORTUGUÊS





CACHOEIRA DO CELSO PORTUGUÊS

Acesso pela rod. Francisco Antunes Ribeiro e estrada municipal Emília Gomes Briganó

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Natural	Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor na visitação: Sim
Possui atividades no local:	Possui edificação histórica:
Não	Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido apenas com acompanhante.

Infraestrutura deficitária: não possui acessibilidade.

60



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 72 de 179







Item Inventariado 27 MATA DARICO





MATA DARICO

Acesso pela rod. Francisco Antunes Ribeiro – Santa Rosa

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Natural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Cobrança de entrada: Não	Simalização:
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor na visitação: Sim
Possui atividades no local:	Possui edificação histórica:
Não	Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido a visitação. Infraestrutura deficitária: não possui acessibilidade.

ρТ



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 73 de 179







Item Inventariado 28

NASCENTE BARRA BONITA – MANANCIAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO





NASCENTE BARRA BONITA – MANANCIAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

Acesso por meio da rodovia municipal Francisco Antunes Ribeiro (IBM-010) e estrada municipal Emília Gomes Briganó (IBM-164)

	Zimila Comes Brigano (iBivi 201)
Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Natural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/
Não	monitor na visitação:
	Sim
Possui atividades no local:	Possui edificação histórica:
Não	Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido a visitação. Estando em fase de estruturação, a nascente faz com que os visitantes possam apreciar com mais segurança e riqueza de detalhes.

Infraestrutura deficitária: não possui acessibilidade.

62



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 74 de 179







Item Inventariado 29 RIO NOVO





RIO NOVO

visitação.

Acesso pela estrada Municipal André Camacho Camacho (IBM-020)

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:	
Natural	Sim	
Telefone:	E-mail:	
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br	
Cobrança de entrada:	Sinalização:	
Não	Sim	
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/	
Não	monitor na visitação:	
	Sim	
Possui atividades no local:	Possui edificação histórica:	
Não	Não	
Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal com acesso permitido a		

Infraestrutura deficitária: não possui acessibilidade.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

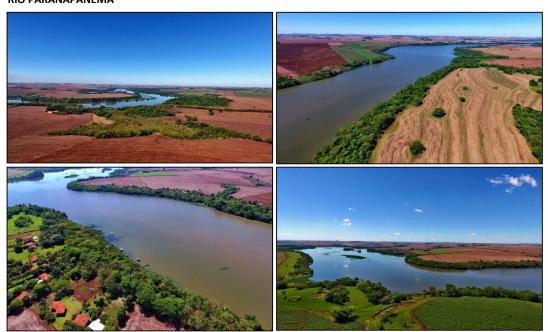
Página 75 de 179







Item Inventariado 30 RIO PARANAPANEMA



RIO PARANAPANEMA

Acesso por meio da estrada municipal José Pereira da Silva

Tipo de Atrativo: Natural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Cobrança de entrada: Não	Simalização:
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor na visitação: Sim
Possui atividades no local: Não	Possui edificação histórica: Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal com acesso permitido a visitação O município localiza-se na bacia hidrográfica do Médio Paranapanema, posicionado sobre o Aquífero Guarani, a segunda maior reserva de água doce do mundo. O Rio Paranapanema fica a 14km a sul do centro urbano de Ibirarema.

Infraestrutura deficitária: não possui acessibilidade.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 76 de 179







Item Inventariado 31 TRILHA ECOLÓGICA DA BOA VISTA



TRILHA ECOLÓGICA DA BOA VISTA

Fazenda Boa Vista

Tipo de Atrativo: Natural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Não	Sim
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor na visitação:
	Sim
Possui atividades no local:	Possui edificação histórica:
Não	Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido apenas com acompanhante. A trilha é repleta de conhecimento, tendo várias espécies de árvores nativas e centenárias.

Infraestrutura deficitária: não possui acessibilidade.

65



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 77 de 179







Item Inventariado 32 IGREJA MATRIZ – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES





IGREJA MATRIZ – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES Rua Francisco Pontremolez, 247

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Religioso	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 99727-3106	paroquia.n.senhoradelourdes@hotmail.com
Ano/século da construção:	Aberto à visitação:
1940	Sim
Cobrança de entrada:	Área tombada:
Não	Não
Possui receptivo (guias, monitores):	Obrigatório o acompanhamento de guia/
Não	monitor na visitação:
	Sim
Infraestrutura deficitária:	Utilizado para outra função atualmente:
Não possui acessibilidade.	Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade religiosa, com acesso permitido a visitação. A construção da Igreja Matriz, ocorreu no período de 1939 a 1942, a nova Igreja Matriz teve como padroeira Nossa Senhora de Lourdes e em 1948 foi construído por Luiz Martins Ferreira, primeiro prefeito eleito de Ibirarema, o jardim da praça, cujo espaço hoje é conhecido oficialmente como Praça Francisco Duarte ou popularmente Praça da Igreja Matriz. Dessa Nova Matriz, só nos resta a torre, pois foi reconstruída e ampliada no período de 1.968 a 1,977 pelo padre Pio Matuzalem. Antes de se tornar paroquia, a capela pertencia a Paroquia de Salto Grande e o seu desmembramento deveu-se ao Decreto de Dom Antônio Jose dos santos no dia 30 de outubro de 1.955.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 78 de 179







Item Inventariado 33 IGREJINHA DA BARRA BONITA





IGREJINHA DA BARRA BONITA

Acesso por meio da Rod. Francisco Antunes Ribeiro e estrada municipal Emília Gomes Briganó (IBM-164)

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Religioso	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção: 1950	Aberto à visitação: Sim
Cobrança de entrada:	Área tombada:
Não	Não
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor na visitação: Sim
Infraestrutura deficitária: Não possui acessibilidade.	Utilizado para outra função atualmente: Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido a visitação. A igrejinha tem uma decoração simples e uma vista agradável da parte rural de Ibirarema.

6/



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 79 de 179







Item Inventariado 34 PISCINA DITO MARQUES



PISCINA DITO MARQUES Sítio São Benedito, estrada de acesso ao bairro Barra Bonita, ao lado da antiga Casa Abrigo.

Tipo de Atrativo: Fluxo de visitantes: Sim Lazer Telefone: (14) 99618-3221 turismo@ibirarema.sp.gov.br Cobrança de entrada: Sinalização: Sim, R\$ 350,00 Sim Possui receptivo (guias, monitores): Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor na visitação: Não Sim Possui atividades no local: Possui edificação histórica: Uma piscina ampla. Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido apenas com acompanhamento.

Infraestrutura deficitária: não possui acessibilidade.

68



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 80 de 179







Item Inventariado 35 PISCINA LU SORVETERIA



PISCINA LU SORVETERIA Rua Ver. Pedro Camacho Carvalho, 107

	nad veri reare camacine carvanio, 107
Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Lazer	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 99662-1341	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Sim, R\$: 300,00	Sim
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor na visitação: Sim
Possui atividades no local:	Possui edificação histórica:
Não	Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido apenas com a liberação do proprietário.

Infraestrutura deficitária: não possui acessibilidade.

69



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 81 de 179







Item Inventariado 36 SÍTIO JÚNIOR ESPAÇO DE LAZER







SÍTIO JÚNIOR ESPAÇO DE LAZER

Acesso pela Rod. Francisco Antunes Ribeiro (IBM-010)

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Lazer	Sim
Telefone: (14) 99668-5631	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Cobrança de entrada:	Sinalização:
Sim, R\$ 450,00	Sim
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor na visitação: Sim
Possui atividades no local:	Possui edificação histórica:
Não	Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido apenas com o proprietário. A área de lazer conta com casa mobiliada contendo três quartos, banheiro, uma sala contendo armário e freezer, área de lazer com churrasqueira, piscina, forno a lenha, banheiro masculino e feminino, mesa de esnoque e antena para celular.

Infraestrutura deficitária: não possui acessibilidade.

70



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 82 de 179







12.1.4 Manifestações Culturais

De acordo com a UNESCO, as manifestações culturais são expressões da diversidade cultural que refletem as identidades, as tradições e as práticas de grupos e comunidades em todo o mundo. Essas manifestações incluem:

- I. Expressões Artísticas: Isso abrange uma variedade de formas de arte, incluindo pintura, escultura, música, dança, teatro, literatura, cinema, fotografia e outras formas de expressão artística que são influenciadas pela cultura local.
- **II. Tradições Orais e Obras Literárias:** Isso envolve contos, mitos, lendas, poesia e outras formas de literatura oral e escrita que são transmitidas de geração em geração.
- **III. Patrimônio Cultural Tangível:** Este se refere a monumentos, edifícios, sítios arqueológicos, objetos e obras de arte que têm significado cultural e histórico e que são preservados como parte do patrimônio cultural de uma sociedade.
- IV. Patrimônio Cultural Intangível: Isso inclui práticas culturais, rituais, cerimônias, festivais, técnicas tradicionais, música, dança e outros aspectos culturais que são transmitidos de forma oral ou prática.
- V. Língua e Linguagem: As línguas e dialetos são parte integrante da cultura e da identidade de um grupo ou comunidade.
- VI. Gastronomia e Culinária: A comida tradicional, a culinária regional e as técnicas culinárias que fazem parte da cultura local.

São transmitidas de geração em geração e constantemente recriadas pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, as quais por meio de sua interação com a natureza e sua história, geram um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo, assim, para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 83 de 179







No município de Ibirarema (SP), foram listadas as seguintes manifestações culturais:

MANIFESTAÇÕES CULTURAIS / EVENTOS

PER	ÍMETRO URBANO	ZOI	NA RURAL
37.	Aniversário do Município		Campeonato de Futebol Moacir Lopes – Água do Jaborandi
38.	Bolo Comemorativo ao Aniversário do Município		Campeonato de <i>Mountain Bike</i> Festa de Santo Antônio do Zé Benedito
39.	Carnaval IbiraFolia		Moto Acampamento Turma do Zero
40.	Desfile Cívico de Sete de Setembro		
41.	Dia das Crianças		
42.	Encontro de Carros Antigos		
43.	Escolha da Rainha do Ibirarema Rodeio Fest		
44.	Festa da Linguiça		
45.	Festa da Padroeira		
46.	Festa do Milho		
47.	Festa Junina da Vila Ribeirão Vermelho		
48.	Jantar do Dia das Mães		
49.	Comemoração ao dia das Mães CCCAJ		
50.	Comemoração ao dia das Mães CCI		
51.	Comemoração ao dia das Mães Academia da Saúde		
52.	Jantar do Dia dos Namorados		
53.	Jantar do Dia dos Pais		
54.	Ibirarema Rodeio Fest		
55.	Missa Campal de Nossa Senhora de Lourdes		
56.	Procissão de Corpus Christi		
57.	Semana Cultural de Ibirarema		
58.	Réveillon		
59.	Terra do Natal		
60.	Torneio de Truco		



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 84 de 179







CALENDÁRIO TURÍSTICO (SUJEITO A ALTERAÇÕES)

JANEIRO

Réveillon

FEVEREIRO

Missa Campal de Nossa Senhora de Lourdes

Festa da Padroeira

MARÇO

Sem eventos

ABRIL

Festa de Santo Expedito na Estância do Sarg. Pedro

Semana Cultural de Ibirarema

Festa da Linguiça

MAIO

Jantar do Dia das Mães Procissão de *Corpus Christi*

JUNHO

Jantar do Dia dos Namorados

Festa de Santo Antônio do Zé Benedito Festa Junina da Vila Ribeirão Vermelho JULHO

Festa do Milho

AGOSTO

Escolha da Rainha do Ibirarema Rodeio Fest

Jantar do Dia dos Pais

Campeonato de Futebol Moacir Lopes – Água do Jaborandis

SETEMBRO

Desfile Cívico de Sete de Setembro

OUTUBRO

Dia das Crianças

NOVEMBRO

Campeonato de Mountain Bike

Torneio de Truco

Moto Acampamento Turma do Zero

Ibirarema Rodeio Fest

Aniversário do Município

Bolo Comemorativo ao Aniversário do Município

DEZEMBRO

Encontro de Carros Antigos

Terra do Natal



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 85 de 179







Item Inventariado 37 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO



ANIVERSÁRIO DO MUNICPIO

Praca	Fran	ıcisco	Duarte

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:		
Cultural	Sim		
Telefone:	E-mail:		
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br		
Demanda: Municipal/regional	Características: Comemorativo:		
Período de ocorrência:	Evento tombado:		
Novembro	Sim		
Cobrança de entrada: Não	Estimativa de visitantes: 2023: 5.000 2022: 4.980 2021: 5.500		

Descrição do evento: A Prefeitura de Ibirarema comemorou o aniversário de 79 anos da cidade em grande estilo, as festividades nos dias 29 e 30 de novembro foram repletas de muita música e muita animação.

/4



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 86 de 179







Item Inventariado 38 BOLO COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO



BOLO COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

Praça Francisco Duarte

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:	
Cultural	Sim	
Telefone:	E-mail:	
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br	
Demanda:	Características:	
Municipal/regional	Comemorativo	
Período de ocorrência:	Evento tombado:	
Novembro	Sim	
Cobrança de entrada:	Estimativa de visitantes:	
Não	<i>2023</i> : 800 <i>2022</i> : 1.550 <i>2021</i> : 2.114	
Descrição do evento: Bolo em comemoração ao aniversário da cidade.		

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 87 de 179







Item Inventariado 39 CARNAVAL IBIRAFOLIA



CARNAVAL IBIRAFOLIA Praça Elisa Gomedi Marchasani
Tipo de Atrativo: Fluxo de visitantes:

Cultural Sim
Telefone: E-mail:

(14) 3307.1422 turismo@ibirarema.sp.gov.br

Demanda: Características: Municipal/regional Temático

Período de ocorrência: Evento tombado:

Fevereiro Sim

Cobrança de entrada: Estimativa de visitantes:

Não 2023: 00 2022: 2.000 2021: 00

Descrição do evento: A edição do melhor carnaval de rua de toda a região aconteceu entre os dias 18 e 20 de fevereiro com muitas atrações e músicas que não deixou ninguém parado. Uma novidade dessa edição foi o local onde aconteceu o IbiraFolia. Para proporcionar mais segurança e bem-estar para os foliões, a festa aconteceu na Fepasa, assim voltou a ser um carnaval de rua. Outra novidade é que no domingo teve uma matinê para que as crianças passassem por uma tarde animada e ainda usando sua melhor fantasia para prestigiar o IbiraFolia.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 88 de 179







Item Inventariado 40 DESFILE CÍVICO DE SETE DE SETEMBRO





DESFILE CÍVICO DE SETE DE SETEMBRO

Praça Matriz Francisco Duarte

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Cultural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Demanda:	Características:
Municipal/regional	Comemorativo
Período de ocorrência:	Evento tombado:
Setembro	Não
Cobrança de entrada:	Estimativa de visitantes:
Não	<i>2023</i> : 00

Descrição do evento: No dia 07 de setembro, a Prefeitura Municipal de Ibirarema realizou o Desfile Cívico para celebrar a Independência do Brasil. O evento, que teve a participação das escolas municipais e departamentos da Prefeitura, apresentou o tema "Pátria Amada Brasil" e retratou um pouco da História nacional.

,,



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 89 de 179







Item Inventariado 41 DIA DAS CRIANÇAS



DIA DAS CRIANCAS	Praca da Matriz

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Cultural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Demanda:	Características:
Municipal/regional	Temático
Período de ocorrência:	Evento tombado:
Outubro	Sim
Cobrança de entrada:	Estimativa de visitantes:
Não	<i>2023</i> : 2.510 <i>2022</i> : 1.950 <i>2021</i> : 1.090
~	

Descrição do evento: Nos dias 12 e 13 de outubro, a Prefeitura de Ibirarema realizou um evento especial em comemoração ao "Dia das Crianças". No dia 12, ocorreu o passeio gratuito das crianças com a carreta furação pelas ruas da cidade. Já no dia 13 a festa aconteceu das 09h às 17h, na Praça da Matriz, e contou com brincadeiras, algodão doce, pipoca, brinquedos, pintura facial e muita diversão.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 90 de 179



Sim, R\$: 50,00





Item Inventariado 42 **ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS**





2022: 3.500

2021: 4.000

ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS	Posto Santa Lucia
Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Cultural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Demanda:	Características:
Municipal/regional	Artístico
Período de ocorrência:	Evento tombado:
Janeiro	Não
Cobrança de entrada:	Estimativa de visitantes:

Descrição do evento: O Clube Amigos e Carros Antigos de Ibirarema encerrou o 8º Encontro de Carros Antigos, repassando em mãos da representante da entidade Lar Padre Adolfo Emmerick o valor de R\$ 5040,00 e mais os alimentos arrecadados no dia do encontro. Só foi possível fazer esse repasse graças a todos patrocinadores, amigos e a todos da comissão organizadora que fazem isso acontecer.

2023: 5.000



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 91 de 179







Item Inventariado 43 ESCOLHA DA RAINHA DO IBIREMA RODEIO FEST





ESCOLHA DA RAINHA DO IBIREMA RODEIO FEST

Praça Francisco Duarte

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Cultural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Demanda:	Características:
Municipal/regional	Temático
Período de ocorrência:	Evento tombado:
Agosto	Sim
Cobrança de entrada:	Estimativa de visitantes:
Não	<i>2023</i> : 00

Descrição do evento: Evento para decisão de uma competição para a escolha da Rainha Mirim, está que se deu a partir da venda de uma rifa, que teve como premiação uma TV 32". A colocação se deu pela quantidade de números vendidos. Neste ano, além da Rainha, primeira e segunda princesa, foi eleita também a Madrinha do Ibirarema Rodeio Fest. Cada uma delas receberam um tablet como premiação.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 92 de 179







Item Inventariado 44 FESTA DA LINGUIÇA





FESTA DA LINGUIÇA

Praça Elisa Gomedi Marchesani

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Cultural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Demanda:	Características:
Municipal/regional	Feira
Período de ocorrência:	Evento tombado:
Maio	Sim
Cobrança de entrada:	Estimativa de visitantes:
Não	<i>2023</i> : 10.000 <i>2022</i> : 8.000 2021: 5.600

Descrição do evento: Entre os dias 05 a 07 de maio a Prefeitura Municipal, através dos Departamentos de Turismo e Cultura realizaram a Festa da Linguiça. A festa, aconteceu na Praça Elisa Gomedi Marchesani (Antiga Fepasa). No primeiro dia a festa foi por conta da Banda Inbox e OldMug. No sábado, a animação foi pelo projeto Inbox e Dj Lukas e para finalizar no Domingo, foi realizado o Concurso Gastronômico que elegeu os três melhores pratos, que tinha como ingrediente principal a linguiça tradicional de Ibirarema. Em primeiro lugar ficou o Burrito de Linguiça elaborado pela barraca "Arsenal"; em segundo lugar ficou o lanche de Linguiça produzida pela barraca "Skina do Sabor" e em terceiro o PizzaNela de Linguiça feito pela barraca "Dudu Pizzaria". A tarde foi de muita música com João Paulo e Banda, com participação dos amigos do forró.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 93 de 179







Item Inventariado 45 FESTA DA PADROEIRA

FESTA DA PADROEIRA

Não



Tipo de Atrativo: Fluxo de visitantes: Cultural Sim Telefone: E-mail: (14) 99727-3106 paroquia.n.senhoradelourdes@hotmail.com Demanda: Características: Municipal/regional Religioso Período de ocorrência: **Evento tombado:** Não Fevereiro

Cobrança de entrada: Estimativa de visitantes:

2023: 2.250 *2022*: 1.360 *2021*: 1.200

Paróquia Nossa Senhora de Lourdes

Descrição do evento: O evento tem como principal objetivo a comemoração da primeira aparição da padroeira no Brasil, no dia 11 de fevereiro de 1858.

82



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 94 de 179







Item Inventariado 46 FESTA DO MILHO





FESTA DO MILHO Salão da Quermese Tipo de Atrativo: Fluxo de visitantes: Cultural Sim Telefone: E-mail: (14) 3307.1422 turismo@ibirarema.sp.gov.br Características: Demanda: Municipal/regional Temático Evento tombado: Período de ocorrência: Julho Cobrança de entrada: Estimativa de visitantes: 2023: 2.745 *2022*: 2.600 2021: 2.000

Descrição do evento: O evento gastronômico é realizado anualmente com pratos típicos à base de milho, durante o período da realização da Festa do Milho, entidades beneficentes sediadas em Ibirarema montam barracas para venda de alimentos, bebidas e produtos por elas confeccionados, além de brinquedos para crianças e apresentações musicais.

0.5



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 95 de 179







Item Inventariado 47 FESTA JUNINA DA VILA RIBEIRÃO VERMELHO





FESTA JUNINA DA VL. RIBEIRÃO VERMELHO Vila Ribeirão Vermelho

Tipo de Atrativo: Cultural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Demanda:	Características:
Municipal/regional	Temático
Período de ocorrência:	Evento tombado:
Junho	Não
Cobrança de entrada: Não	Estimativa de visitantes: 2023: 2.000 2022: 1.140 2021: 900

Descrição do evento: O Arraiá da Vila Feliz, aconteceu no bairro Vila Feliz, uma das festas mais tradicionais do município. O evento é feito pelos habitantes do bairro em parceria com a prefeitura municipal, com o objetivo de reunir os moradores locais, turistas e amantes dos festejos juninos na quadra do bairro, festa cheia de cores, trajes e comidas típicos caipiras. A festa teve como objetivo promover a celebração de tradições culturais. Além disso, as festas juninas têm como propósito unir a comunidade, pois as festas juninas proporcionam um espaço de convivência e interação entre as pessoas, fortalecendo os laços sociais e comunitários.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

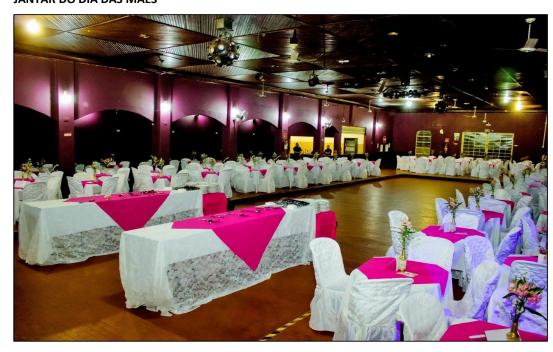
Página 96 de 179







Item Inventariado 48 JANTAR DO DIA DAS MÃES



JANTAR DO DIA DAS MÃES	Club Recreativo Pau D'Alho
Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Cultural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Demanda:	Características:
Municipal/regional	Comemorativo
Período de ocorrência:	Evento tombado:
Maio	Não
Cobrança de entrada:	Estimativa de visitantes:
Sim, R\$ 70,00	<i>2023</i> : 1.000 <i>2022</i> : 860 <i>2021</i> : 800
Descrição do evento: O evento é realizado anualmente em comemoração ao dia das Mães, com uma	

Descrição do evento: O evento é realizado anualmente em comemoração ao dia das Mães, com uma grande diversidade de comida, conta ainda com música ao vivo. O jantar é beneficente e toda a renda é revertida ao Fundo Social de Solidariedade de Ibirarema.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 97 de 179







Item Inventariado 49 COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES CCCAJ





COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES	CCCAJ
Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Cultural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Demanda:	Características:
Municipal/regional	Comemorativo
Período de ocorrência:	Evento tombado:
Maio	Não
Cobrança de entrada:	Estimativa de visitantes:
Não	<i>2023</i> : 290 <i>2022</i> : 250 <i>2021</i> : 250

Descrição do evento: O Centro de Convivência da Criança, Adolescente, Juventude (CCCAJ), "Paulo Rogério de Oliveira", realizou o evento em comemoração ao Dia das Mães. O espaço foi totalmente decorado para que as mães fossem bem acolhidas e retratassem o afeto e carinho. Os alunos prepararam lembrancinhas, sendo uma sacolinha pintada a mão pelos próprios participantes com um mimo dentro.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 98 de 179







Item Inventariado 50 COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES CCI



COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES	Benjamin Jacinto de Moraes
Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Cultural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Demanda:	Características:
Municipal/regional	Comemorativo
Período de ocorrência:	Evento tombado:
Maio	Não
Cobrança de entrada:	Estimativa de visitantes:
Não	<i>2023</i> : 100

Descrição do evento: O Centro de Convivência do Idoso "Benjamin Jacinto de Moraes" realizou um almoço em comemoração ao Dia das Mães. O evento preparado contou com a presença dos participantes assistidos pelo CCI. Durante a ocasião foi oferecido lembrancinhas para presenteá-las, um mimo simples, porém que as emocionou muito. Em seguida teve o momento de confraternização, com um delicioso almoço e uma tarde de bingo para alegrar a todos os presentes.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 99 de 179







Item Inventariado 51 COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES ACADEMIA DA SAÚDE



COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES Academia da Saúde "Levy Nogueira"

Tipo de Atrativo: Cultural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Demanda: Municipal/regional	Características: Comemorativo
Período de ocorrência: Maio	Evento tombado: Não
Cobrança de entrada: Não	Estimativa de visitantes: 2023: 100 2022: 100 2021: 100

Descrição do evento: Uma manhã cheia de emoção e confraternização, assim foi marcada a comemoração do Dia das Mães na Academia da Saúde "Levy Nogueira", onde as mamães receberam com muito carinho um café da manhã e uma singela lembrança por serem tão especiais.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 100 de 179







Item Inventariado 52 JANTAR DO DIA DOS NAMORADOS



JANTAR DO DOS NAMORADOS	Clube Pau D´Alho
Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Cultural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Demanda:	Características:
Municipal/regional	Esportivo, religioso, exposição, feira, temático, comemorativo, artístico
Período de ocorrência:	Evento tombado:
Mês/datas móveis	Não
Cobrança de entrada:	Estimativa de visitantes:
Sim, R\$: 70,00	<i>2023</i> : 1.050 <i>2022</i> : 950 <i>2021</i> : 800
Descrição do evento: O evento é realizado an	ualmente em comemoração ao dia dos Namorados, com

Descrição do evento: O evento é realizado anualmente em comemoração ao dia dos Namorados, com uma grande diversidade de comida, conta ainda com música ao vivo. O jantar é beneficente e toda a renda é revertida ao Fundo Social de Solidariedade de Ibirarema.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 101 de 179







Item Inventariado 53
JANTAR DO DIA DOS PAIS





JANTAR DO DIA DOS PAIS

Clube Recreativo Pau D'Alho

Tipo de Atrativo: Cultural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Demanda: Municipal/regional	Características: Comemorativo
Período de ocorrência: Agosto	Evento tombado: Não
Cobrança de entrada: Sim, R\$ 70,00	Estimativa de visitantes: 2023: 800 2022: 500 2021: 250

Descrição do evento: O evento é realizado anualmente em comemoração ao dia dos Pais, com uma grande diversidade de comida, conta ainda com música ao vivo. O jantar é beneficente e toda a renda é revertida ao Fundo Social de Solidariedade de Ibirarema.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 102 de 179







Item Inventariado 54 IBIRAREMA RODEIO FEST







RIRAREMA RODEIO EEST	Recinto Municipal de Eventos

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Cultural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Demanda:	Características:
Municipal/regional	Temático
Período de ocorrência:	Evento tombado:
Novembro	Não
Cobrança de entrada:	Estimativa de visitantes:
Não	<i>2023</i> : 00

Descrição do evento: O evento ocorre com entrada gratuita no Recinto Altair Pontremolez, onde foram montados arena, praça de alimentação, palco para shows, boate e parque de diversões. As atrações principais são as montarias profissionais em touro do Circuito Rancho Primavera (CRP) e as provas equestres da Associação Nacional dos Três Tambores (ANTT). Shows musicais e boate farão a animação do público.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 103 de 179







Item Inventariado 55

MISSA CAMPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES



MISSA CAMPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Paróquia Nossa Senhora de Lurdes

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Cultural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	paroquia.n.senhoradelourdes@hotmail.com
Demanda:	Características:
Municipal/regional	Religioso
Período de ocorrência:	Evento tombado:
Fevereiro	Não
Cobrança de entrada: Não	Estimativa de visitantes: 2023: 2.500 2022: 2.100 2021: 2.000

Descrição do evento: A missa é realizada anualmente em comemoração à padroeira Nossa Senhora de Lourdes, única paróquia da diocese de Ourinhos. Haverá missa campal para a população local e toda região.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 104 de 179







Item Inventariado 56 PROCISSÃO DE CORPUS CHRISTI





PROCISSÃO DE CORPUS CHRISTI

Praça da Matriz Francisco Duarte

Tipo de Atrativo: Cultural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: paroquia.n.senhoradelourdes@hotmail.com
Demanda: Municipal/regional	Características: Religioso
Período de ocorrência: Maio	Evento tombado: Não
Cobrança de entrada: Não	Estimativa de visitantes: 2023: 2.000 2022: 1.500 2021: 1.000

Descrição do evento: O evento é realizado anualmente conta com a participação da comunidade católica que enfeitam as ruas para a passagem da procissão que é conduzido pelo pároco da Igreja.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 105 de 179







Item Inventariado 57 SEMANA CULTURAL DE IBIRAREMA





SEMANA CULTURAL DE IBIRAREMA Espaço Cultural Paulo Edson Correa

Tipo de Atrativo: Fluxo de visitantes:
Cultural Sim
Telefone: E-mail:

(14) 3307.1422 turismo@ibirarema.sp.gov.br

Demanda: Características: Municipal/regional Cultural

Período de ocorrência: Evento tombado:

Março Não

Cobrança de entrada: Estimativa de visitantes:

Não 2023: 300 2022: 250 2021: 220

Descrição do evento: O evento é realizado anualmente com apresentação de artistas locais e

exposição de artesanatos confeccionados pelos moradores da cidade.

94



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 106 de 179







Item Inventariado 58 RÉVEILLON





RÉVEILLON Praça Francisco Duarte

Tipo de Atrativo: Cultural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Demanda: Municipal/regional	Características: Comemorativo
Período de ocorrência: Janeiro	Evento tombado: Não
Cobrança de entrada: Não	Estimativa de visitantes: 2023: 4500 2022: 3500 2021: 3000

Descrição do evento: A festa acontece na Praça Francisco Duarte, com direito a música ao vivo e apresentações. E nesta celebração comerciantes locais montam barracas para vendas de alimentos e bebidas.

"



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 107 de 179







Item Inventariado 59 TERRA DO NATAL



TERRA DO NATAL	Praça Francisco Duarte

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Cultural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Demanda:	Características:
Municipal/regional	Temático
Período de ocorrência:	Evento tombado:
Dezembro	Não
Cobrança de entrada: Não	Estimativa de visitantes: 2023: 12.000 2022: 10.000 2021: 6.000

Descrição do evento: O evento acontece na praça Francisco Duarte, realizado anualmente no mês de dezembro, com distribuição gratuita de brinquedos específicos para todas as crianças da cidade trazendo a magia e o encanto do natal a toda população local e regional.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 108 de 179







Item Inventariado 60 TORNEIO DE TRUCO







TORNEIO DE TRUCO	Praça Francisco Duarte
Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Cultural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Demanda:	Características:
Municipal/regional	Esportivo
Período de ocorrência:	Evento tombado:
Novembro	Não
Cobrança de entrada:	Estimativa de visitantes:
Não	<i>2023</i> : 400 <i>2022</i> : 350 <i>2021</i> : 250
Descrição do evento: O evento acontece na praça Francisco Duarte. O campeonato é realizado anualmente e conta com a participação de competidores da cidade e região;	

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 109 de 179







Item Inventariado 61 CAMPEONATO FUTEBOL MOACIR LOPES – ÁGUA DO JABORANDI







CAMPEONATO FUTEBOL MOACIR LOPES – ÁGUA DO JABORANDI Água do Jaborandi

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Cultural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Demanda:	Características:
Municipal/regional	Esportivo
Período de ocorrência:	Evento tombado:
Agosto	Não
Cobrança de entrada:	Estimativa de visitantes:
Não	<i>2023</i> : 160 <i>2022</i> : 150 <i>2021</i> : 120

Descrição do evento: O evento é realizado anualmente no sítio São Sebastião, sendo realizadas partidas de futebol com diversos times da cidade e da região.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 110 de 179







Item Inventariado 62 CAMPEONATO DE *MOOUNTAIN BIKE*





CAMPEONATO DE MOUNTAIN BIKE Praça Getúlio Vargas

Tipo de Atrativo:

Cultural

Sim

Telefone:

(14) 3307.1422

Demanda:

Municipal/regional

Fluxo de visitantes:

Sim

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Características:
Esportivo

Período de ocorrência: Evento tombado:

Novembro Não

Cobrança de entrada: Estimativa de visitantes:

Sim, R\$ 30,00 2022: 450 2021: 350

Descrição do evento: Foi realizado o 7º Desafio Moutain Bike de Ibirarema. 350 inscritos percorreram os percursos de 68km e 50km em estradas de terra e pelas ruas da cidade. Na chegada, os atletas receberam água e suco e, ao final do evento, puderam confraternizar com os espectadores em um almoço especial. Os atletas também foram premiados em categorias por idade e sexo. Os organizadores arrecadaram uma quantidade de dinheiro com as inscrições e almoço que será doado ao Fundo Social de Solidariedade de Ibirarema.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 111 de 179







Item Inventariado 63
FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO ZÉ BENEDITO







FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO ZÉ BENEDITO

Acesso pela estrada municipal José Henrique (IBM-444)

	(IDIVI-444)
Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Cultural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1422	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Demanda:	Características:
Municipal/regional	Religioso
Período de ocorrência:	Evento tombado:
Junho	Não
Cobrança de entrada:	Estimativa de visitantes:
Não	2023: 1500 2022: 1200 2021: 600

Descrição do evento: O evento religioso em homenagem à Santo Antônio é realizado anualmente com comidas típicas de festa junina, reza do terço e queima de fogos.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 112 de 179







Item Inventariado 64 MOTO ACAMPAMENTO TURMA DO ZERO





101



MOTO ACAMPAMENTO TURMA DO ZERO

Acesso por meio da rodovia Francisco Antunes Ribeiro (IBM-010, km 07)

Tipo de Atrativo:	Fluxo de visitantes:
Cultural	Sim
Telefone:	E-mail:
(14) 3307.0000	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Demanda: Municipal/regional	Características: Comemorativo
Período de ocorrência:	Evento tombado:
Novembro	Não
Cobrança de entrada: Não	Estimativa de visitantes: 2023: 750 2022: 450 2021: 350

Descrição do evento: **O evento é uma tradição municipal realizado anualmente e conta com participantes de Ibirarema e de toda região.**

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 113 de 179







12.3 Trade turístico

12.3.1 Meios de hospedagem

Os meios de hospedagem desempenham um papel fundamental na indústria de serviços turísticos e têm uma importância significativa por várias razões:

- Acomodação: Os meios de hospedagem fornecem um lugar para os turistas se alojarem durante suas viagens. Isso é essencial para garantir o conforto e a conveniência dos viajantes, pois oferece um local seguro e confortável para descansar e recarregar.
- II. Diversidade de opções: A indústria de hospedagem oferece uma ampla variedade de opções para atender às necessidades e preferências dos viajantes. Isso inclui hotéis, pousadas, albergues, resorts, apartamentos de aluguel e muito mais. A diversidade de escolha é fundamental para atender a diferentes orçamentos e estilos de viagem.
- III. Geração de empregos: Os meios de hospedagem são grandes empregadores em muitas regiões. Eles oferecem oportunidades de trabalho em áreas como recepção, limpeza, manutenção, restauração, entre outras. Isso ajuda a impulsionar a economia local e a reduzir o desemprego.
- IV. Estímulo ao turismo: A disponibilidade de meios de hospedagem de qualidade é um fator-chave para atrair turistas. Quando os viajantes sabem que podem encontrar acomodações confortáveis e seguras, estão mais propensos a visitar uma determinada região.
- V. Receita para destinos turísticos: Os meios de hospedagem contribuem significativamente para a receita de destinos turísticos. Os hóspedes gastam dinheiro em diárias, alimentação, serviços de quarto, entretenimento e outras atividades relacionadas ao turismo, o que beneficia a economia local.
- VI. Melhoria da infraestrutura: A presença de meios de hospedagem muitas vezes estimula o desenvolvimento da infraestrutura em uma região. Isso inclui melhorias nas estradas, aeroportos, transporte público e serviços para acomodar o aumento do turismo.
- VII. Promoção da cultura e do patrimônio local: Muitos meios de hospedagem são projetados para refletir a cultura e o ambiente local, promovendo a preservação do patrimônio cultural e a valorização das tradições locais.
- VIII. Turismo sustentável: Muitos meios de hospedagem estão adotando práticas sustentáveis, como o uso de energia renovável, redução de resíduos e conservação da água. Isso contribui para a promoção do turismo sustentável, que respeita o meio ambiente e as comunidades locais.

Em resumo, os meios de hospedagem desempenham um papel central na indústria de serviços turísticos, proporcionando a base para uma experiência de viagem positiva. Eles não são apenas lugares para os viajantes descansarem, mas também desempenham um papel vital no desenvolvimento econômico e na promoção do turismo em uma região.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 114 de 179







HOTEL E RESTAURANTE NOSSA SENHORA APARECIDA





103

HOTEL E RESTAURANTE NOSSA SENHORA APARECIDA Rua Min. Salgado Filho, 955 –

Praça do Cristo

	-
Segmento:	Sítio eletrônico:
Hoteleiro	www.turismo.ibirarema.sp.gov.br
Telefone: (14) 3307.0731 / 99787.2461	E-mail: restauranteflb_@hotmail.com
CNPJ:	Cadastur:
14043380000156	Não
Horário de funcionamento da recepção:	Potência:
Dás 06:00 ÀS 23:00hr	220/110 V
Quantidade de quartos:	Capacidade:
12	50 hóspedes
Número de empregados fixos:	Número de empregados temporários:
06	02 (média anual)
Tarifas:	Atendimento bilíngue:
De R\$ 100,00	Não

Descrição do atrativo: O hotel é localizado às margens da Rod. Raposo Tavares, ao lado da Praça José Pereira, e possui uma estrutura para atender os turistas com hospedagem de qualidade, café da manhã, e área de lazer com piscina e churrasqueira.

Infraestrutura deficitária: possui acessibilidade.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 115 de 179







12.3.2 Serviço de alimentação

Os serviços de alimentação desempenham um papel fundamental na indústria de serviços turísticos e têm uma importância significativa por diversas razões:

- I. Experiência gastronômica: A comida é uma parte essencial da experiência turística. Os viajantes muitas vezes buscam experimentar a culinária local e pratos típicos do destino que estão visitando. Os serviços de alimentação oferecem a oportunidade de explorar e saborear a cultura e a gastronomia locais.
- **II. Atração turística:** Restaurantes, cafés, bares e outros estabelecimentos de alimentação podem se tornar atrações turísticas por si mesmos. Locais famosos, restaurantes temáticos e mercados de comida são destinos populares para os viajantes.
- III. Promoção do turismo local: A qualidade dos serviços de alimentação em uma área turística pode ter um impacto significativo na decisão dos viajantes de visitar ou revisitar a região. Boas críticas e recomendações de restaurantes e estabelecimentos de comida podem atrair mais turistas.
- IV. Geração de empregos: A indústria de serviços de alimentação é uma importante fonte de empregos em muitas áreas turísticas, oferecendo oportunidades em posições que variam desde chefs e garçons até gerentes e pessoal de cozinha. Esses empregos podem ser cruciais para a economia local.
- V. Diversidade de opções: A variedade de opções gastronômicas em destinos turísticos permite que os viajantes escolham de acordo com suas preferências e orçamento. Desde restaurantes de alta gastronomia até barracas de comida de rua, a diversidade é essencial para atender a diferentes públicos.
- VI. Contribuição para a economia local: Os serviços de alimentação também geram receita para a economia local, pois os turistas gastam dinheiro em refeições, bebidas e serviços relacionados. Isso beneficia os restaurantes, bares, mercados e produtores de alimentos locais.
- VII. Apoio à agricultura local: Muitos estabelecimentos de alimentação enfatizam a utilização de ingredientes locais e sazonais, o que pode impulsionar a agricultura e a produção de alimentos na região. Isso ajuda a promover a sustentabilidade e o comércio local.
- VIII. Integração cultural: Os serviços de alimentação frequentemente promovem a integração cultural ao permitir que os viajantes experimentem a culinária e os costumes locais. Isso pode levar a um entendimento mais profundo da cultura e da história de uma região.
- **IX. Satisfação do cliente:** A qualidade dos serviços de alimentação pode influenciar significativamente a satisfação do cliente durante a viagem. Refeições deliciosas e um bom atendimento ao cliente contribuem para uma experiência turística positiva.

Em resumo, os serviços de alimentação desempenham um papel crucial na indústria de serviços turísticos, influenciando a experiência do viajante, a decisão de visitar um destino e a economia local. Eles são uma parte intrínseca da cultura e do turismo de uma região, e a qualidade desses serviços pode fazer a diferença na satisfação dos turistas.

104



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 116 de 179







Conta, ainda, além dos restaurantes caracterizados, com as seguintes e diversas opções de apoio como lanchonetes, pizzaria, pastelaria e lanches para os mais variados gostos:

Local E	ndereço	Telefone
Bar do Varandão	Rua Francisco Pontremolez, 150	(14) 99672-4482
Lanchonete e Pizzaria do Simei	Rua Dr. Osório Alves da Silva, 10	(14) 99794-7532
Parada Obrigatória Bar da Fran	Praça Francisco Duarte	(14) 98179-1892
Casa do Espetinho	Rua Capitão Pedro Messias, 250	(14) 3307-1229
Doce Gole	Rua Francisco Pontremolez, 137	(14) 99793-6751
Pizzaria D&D Delivery	Rua Ministro Salgado Filho, 230	(14) 99808-8506
Restaurante São Matheus (Posto)	Rodovia Raposo Tavares km 398	(14) 3307-7022
Ponto do Café	Rua Ministro Salgado Filho, 106	(14) 99687-4089
Sorveteria da Tânia	Rua Francisco Pontremolez, 292	(14) 99701-0229
Casarão Toninho	Rua Francisco Pontremolez, 241	(14) 99753-9359
Padaria Pra Max e Pra Luana	Rua Américo Bacciotti, 111	(14) 99606-8115
Padaria Maná	Rua Amélia Dala Dea Brandão, 125	(14) 99763-3244
Sorveteria Gomes & Gomes	Av. Pref. Chiquito Antunes, 259	(14) 99766-8350
Padaria & Choperia Oitis	Av. Pref. Chiquito Antunes, 239	(14) 99658-0287
Panificadora Trigo de Ouro I	Rua Ministro Salgado Filho, 85	(14) 3307-1476
Panificadora Trigo de Ouro II	Rua Francisco Pontremolez, 740	(14) 3307-1476
City Lanches	Rodoviária de Ibirarema	(14) 3307-7177
Lanchonete e Restaurante Santa Lúcia	Rod. Raposo Tavares, km 406	(14) 3307-1164
Cantinho do Pastel	Rua Capitão Pedro Messias, 942	(14) 99795-4646
Sorveteria da Lú	Rua Siqueira Rezende, 309	(14) 99662-1341

105



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 117 de 179







13. INFRAESTRUTURA DE APOIO TURÍSTICO

13.1 Centro de informações turísticas (CIT)

A informação para o turista é um item essencial para que uma viagem seja aproveitada da melhor forma possível. Os centros de informações turísticas (CIT) são fundamentais pois permitem o primeiro contato entre o visitante e o município. Tem o relevante papel de orientar e informar para que o turista tenha uma boa impressão do destino logo na chegada.

O Centro de Informações Turísticas (CIT) de Ibirarema (SP) está localizado na Rua Samuel Klepach, s/nº – Terminal Rodoviário Emílio Pelissari – Bairro Leonel de Oliveira, CEP 19940-410, (14) 3307.1104, turismo@ibirarema.sp.gov.br, funcionando de segunda a sexta-feira, das 08 às 16 horas, com informações turísticas disponíveis diariamente.

106

Possui, ainda, a divulgação dos atrativos turísticos por meio do *link* de acesso: http://turismo.ibirarema.sp.gov.br.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 118 de 179







CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS (CIT)



CENTRO INFORMAÇÕES TURÍSTICAS (CIT)

Rua Samuel Klepach, s/nº -

Terminal Rodoviário Emílio Pelissari

Telefone:	E-mail:
(14) 3307.1104	turismo@ibirarema.sp.gov.br
Horário de funcionamento:	Sítio eletrônico:
Comercial	https://turismo.ibirarema.sp.gov.br
Estrutura:	Atendimento bilíngue:
Sala de reunião, água potável e sanitários	Não

Descrição do atrativo: O CIT está localizado no Terminal Rodoviário Emílio Pelissari de Ibirarema (SP). A estrutura recebe os todos os tipos de turistas e é aberto ao público diariamente com a disponibilização de dois banheiros. Há divulgação dos atrativos turísticos disponíveis, como hotelaria, restaurantes, comércio, roteiros turísticos, eventos culturais e demais serviços de utilidade pública, possibilitando ao visitante ter um primeiro contato com a cultura local e entender o funcionamento do turismo no município.

Infraestrutura deficitária: possui acessibilidade.

107



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 119 de 179







13.2 Salões para festas e eventos e serviços

Existem no município espaços para realização de eventos, porém faz-se necessária a montagem de estruturas temporárias e específicas para eventos que não sejam de pequenos e médio portes. Ibirarema conta com 08 espaços de eventos.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
Clube Recreativo Pau D'Alho	Rua Francisco Pontremolez, 297	(14) 3307-1369
Recinto Municipal de Eventos Altair	Al. Augusta Martins Vieira, s/n	(14) 3307-1152
Praça Francisco Duarte	Rua Francisco Pontremolez	(14) 99727-3106
Praça Getúlio Vargas	Praça Getúlio Vargas	(14) 3307-1422
Salão Paroquial Nossa Senhora de Lourdes	Praça Francisco Duarte, 247	(14) 99727-3106
Casarão Toninho	Rua Francisco Pontremolez, 223	(14) 99753-9359
Sindicato Rural de Ibirarema	Av. Pref. Chiquito Antunes, 341	(14) 99736-9845
Auditório da Câmara Municipal	Rua Quinze de Novembro, 161	(14) 3307-1473

108



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

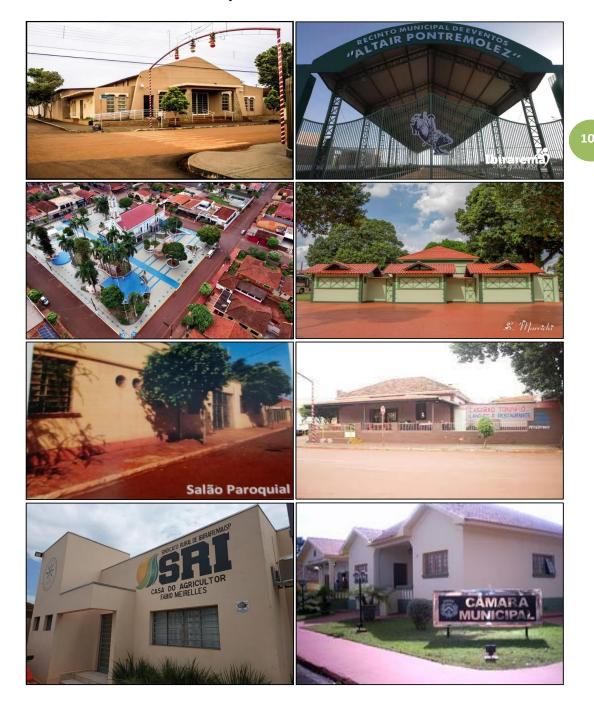
Página 120 de 179







IMAGENS DOS SALÕES E ESPAÇOS PARA FESTAS E EVENTOS.



PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) — TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 121 de 179







13.3 Instalações esportivas para eventos e lazer

O Município de Ibirarema conta com dois espaços públicos para práticas de atividades esportivas, eventos e campeonatos. O Ginásio de Esportes Omar Nogueira está localizado na rua Alexandre Simões de Almeida, e o Estádio Municipal Pedro Teixeira, localizado na rua João Domiciano Pereira.

Os espaços contam com outras instalações como bebedouro, iluminação noturna, instalações sanitárias, saída de emergência e vestiários. O horário de funcionamento é das 2ª às 6 ª, das 8h às 17h, contudo a grade de horários das modalidades citadas oferece aulas das 8h às 21h.

GINSÁSIO DE ESPORTES OMAR NOGUEIRA







NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	CAPACIDADE
Ginásio de Esportes Omar Noguiera	Rua Alexandre Simões de Almeida	(14) 3307-1422	300 pessoas
Estádio Municipal Pedro Teixeira	Rua Francisco José da Silva Onça	(14) 3307-1422	400 pessoas
Quadra Esportiva "Paulo Sergio de Andrade	Vila Feliz Omar Sawaya Abud	(14) 3307-1422	45 pessoas
Quadra Esportiva CDHU "José Maria Domiciano"	Rua Silvio Venerio Muraro	(14) 3307-1422	45 pessoas
Ginásio de Esportes Omar Nogueira	Rua Alexandre Simões de Almeida	(14) 3307-1422	300 pessoas

110



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 122 de 179







13.4 Sociedade civil organizada

Sindicato Rural de Ibirarema

O Sindicato Rural de Ibirarema oferece suporte para o agricultor de Ibirarema, tem sua administração através da sede em Ibitinga, além de disponibilizar cursos especializados para o agricultor familiar, em parceria com o SENAR, como gastronomia, manipulação e produção de alimentos, manuseio de retroescavadeira, feira do produto, turismo rural, cultivo de hortas orgânicas e diversos cursos que se enquadrem com o perfil do agricultor do município e região.

Atendimento na sede do Sindicato localizado na Rua Júlio Prestes, 341, e (14) 99736-9845.

111

Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Ibirarema (AVCCI)

Criada em setembro de 1999, a Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Ibirarema, é formada por munícipes que se envolvem com a causa.

O objetivo central da Associação é ajudar os com a doença através de visitas as famílias, entrega de medicamento, suporte com mantimentos necessários através de campanhas, eventos e patrocínios. Além de oferecer um suporte a mais para as famílias que lidam com a doença.

A sede da Associação localiza-se na Rua José Pereira, 242, e (14) 99829-9809 e 98135-2220.

Associação de Rodeio e Festas Tradicionais de Ibirarema (ARFT)

A Associação de Rodeio e Festas tradicionais do município foi criado devido a quantidade de eventos realizados no município e também pelo interesse dos munícipes em participarem do planejando e gestão dos eventos.

A ARFT também surgiu como alternativa para a descentralização da organização dos eventos, em princípio de responsabilidade do poder público, e para controle e administração da verba.

Atualmente a ARFTI é formada por um grupo de empreendedores e servidores públicos do município de Ibirarema e tem representatividade em diversos Conselhos e organizações de eventos do município. Os principais eventos sob a gestão da ARFT são: Rodeio *Fest*, Festa da Linguiça, Festa do dia dos namorados, Festa de Natal, Ibirafolia e outros eventos municipais.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 123 de 179







13.5 Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário

Todo perímetro urbano do município de Ibirarema é atendido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema (SAAEI), autarquia municipal responsável pela execução de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município e com índices atuais de **100% de água** potável encanada, além de **100% de esgoto** coletado e tratado.

O sistema de abastecimento de Ibirarema é realizado por meio de oito poços tubulares profundos, além do sistema de captação superficial do ribeirão Barra Bonita — manancial de abastecimento público / nascente modelo.

Todo efluente tratado pela Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Joaquim da Costa Aranha é lançado no ribeirão Pau D´Alho, cuja Licença de Operação da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) nº 59001928, tem validade até **14 de maio de 2024**.

Possui o Plano Municipal de Saneamento Básico em Água e Esgoto (PMSB) de Ibirarema elaborado pelo Município, com o objetivo de articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para execução dos serviços públicos municipais urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007 e o novo marco regulatório do saneamento básico.

13.6 Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos gerados no perímetro urbano são coletados diariamente e destinados ao Aterro em Valas Municipal, com Licença de Operação da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) nº 59002376, com validade até **19 de outubro de 2026**.

Dispõe de ecoponto municipal no Espaço Ambiental Sebastião Jorge para **coleta e destinação adequada** de resíduos de equipamento eletroeletrônico, pneumáticos inservíveis e óleo comestível usado.

Não há registros de fontes de poluição, como pontos de lançamento de esgoto não tratado, indústrias poluentes, aterros não controlados e lixões no território.

Possui o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS), elaborado pela Municipalidade com o objetivo de atender à Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes sobre a gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos urbanos.

A **coleta domiciliar** gera aproximadamente 5,3 ton./dia de resíduos sólidos domiciliares urbanos. É realizada, ainda, a **coleta seletiva** em todo perímetro do município de Ibirarema pelos Catadores Autônomos de Materiais Recicláveis de Ibirarema, coletando aproximadamente 40 ton. de resíduos recicláveis mensalmente.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 124 de 179







13.7 Saúde

O município de Ibirarema (SP) possui três estabelecimentos de saúde, sendo uma Unidade Básica de Saúde (UBS), duas Estratégia e Saúde da Família (ESF) que atende a população durante **24 horas**, todos os dias da semana, além das ambulâncias plantonistas, com motorista e enfermeiro, por meio do **telefone 192**.

Além disso, possui a Santa Casa de Ourinhos como referência para casos mais complexos e com atendimento prioritário.

Unidades de saúde

Departamento de Saúde e Assistência Social	Rua José Pereira, 200
UBS Dr. Marcos Vinicius do Nascimento Martins	(14) 3307.1472 / 192 – 24 horas
ESF I Vera Lucia Fernandes de Oliveira – Verinha	Rua Joaquim Batista Ribeiro, 275 / 285
Departamento de Saúde Manoel Carbeloti	(14) 3307.1515
Unidade Básica de Saúde /	Rua Joaquim dos Santos, 187
ESF II Massayuki Ezaki	(14) 3307.1337 / 99662.5069

Farmácias e drogarias

Em Ibirarema são 05 drograrias que atendem o público em geral.

Drogaria Central	Rua Francisco Pontremolez, 235 (14) 99847-8709
Drogaria Negrão	Rua Francisco Duarte, 181 (14) 99871-5357
Drogaria Emanuel	Rua Samuel Klepach, 633 (14) 99697-8385
Drogaria São Bento I	Rua Professora Luiza Rosseto, 75 (14) 99896-1516
Drogaria São Bento II	Rua Francisco José da Silva Onça, 247 (14) 99808-3689

Clínicas odontológicas

Em Ibirarema são 05 clínicas odontológicas estabelecidas e que atendem o público em geral.

Kezia Giovana da Rosa Correa	Rua Ministro Salgado Filho, 340
Jussara Augusta Bettiol Coronado	Rua Ministro Salgado Filho, 295
Marcia Regina Martins Ferreira	Rua Joaquim dos Santos, 162
Thalita F. S. Bastos	Rua Siqueira Rezende, 389
Crismara	Rua Ministro Salgado Filho, 385

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023 MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 125 de 179







Clínicas Veterinárias e Pet Shops

Há no município dois estabelecimentos e veterinários para cuidados com animais.

Agropecuária Nelore

Rua Francisco Pontremolez, 400
(14) 99685-6347

Rua João Domiciano Pereira, 112

Paniela Siqueira de Pontes

Rua João Domiciano Pereira, 112

(14) 99662-1212

114



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 126 de 179







13.8 Transporte

O município de Ibirarema possui Terminal Rodoviário.

A empresa de ônibus Auto Viação Ourinhos Assis (AVOA) realiza atividades em Ibirarema, operando os deslocamentos para os municípios da linha Assis x Ourinhos, além da empresa de ônibus Andorinha, operando os deslocamentos para os municípios de Pres. Prudente e São Paulo.

O Município não possui estrutura portuária, porém detém de uma Estação Ferroviária e onde opera Biblioteca Pública Municipal.

Não há cobrança para entrar na área urbana, tampouco necessidade de agendamento e/ou limite do número de excursões.

115

Andorinha S/A

(18) 3229.4000 / 2104.4111 / 0800.704.8780

Auto Viação Ourinhos Assis (AVOA)

(14) 3302.2330 / 98170.0006



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 127 de 179







13.9 Energia elétrica

Todo município de Ibirarema possui serviço de energia elétrica por meio do Grupo Energisa S/A, cuja voltagem é 220V/110, dispondo de uma subestação de energia.

Energisa Sul Sudeste

0800.701.0326

116



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 128 de 179







13.10 ESTRUTURAS DE APOIO

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Delegacia de Polícia Civil e Militar	Rua Francisco Pontremolez, 558. (14) 3307-1290
Delegacia de Polícia Civil	Rua Mal. Floriano Peixoto, 341 (18) 3786.1317
Polícia Militar	Rua Dr. José Ferraz da Rosa, 41 (18) 3786.1269
Polícia Militar Rodoviária	Rodovia Raposo Tavares (SP 207, km 445) (18) 3325-1013
Corpo de Bombeiros de Ourinhos	Av. Cons. Rodrigues Alves, 480 (14) 3322.1122
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)	Rua Rangel Pestana, 749 (14) 3378.1388

AGÊNCIAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS

Banco do Brasil	Rua Francisco Pontremolez, 404 (14) 33074-1223
Banco Bradesco	Rua Ministro Salgado Filho, 162 (14) 3307-1118
Lotérica Ibirarema	Rua Ministro Salgado Filho, 335 (14) 99824-4209
Sicoob Credimota	Rua Joaquim dos Santos, 152 (14) 3307-1161

AÇOUGUES

Casa de Carnes Ibirarema	Rua Capitão Pedro Messias, 1036 (14) 3307-7320
Casa de Carnes Manu	Rua Francisco José da Silva Onça, 53 (14) 99758-4602

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 129 de 179







SUPERMERCADOS

Supermercado Oliveira	Rua Ministro Salgado Filho, 80 (14) 3307-1127
Supermercado Macri I	Rua Francisco José da Silva Onça, 297 (14) 99619-9799
Supermercado Macri II	Rua Dr. Osório Alves da Silva, 110 (14) 99624-4478
Supermercado Macri III	Rua Avenida Prefeito Chuiquito Antunes, 137 (14) 99707-1505
Mercado Vitória	Rua Corina Barros da Silva, 15 (14) 99616-2102
Supermercado Ibirarema	Rua Amélia Dalla Déa Brandão, 333 (14) 99664-5136
Supermercado II Irmãos	Rua Ministro Salgado Filho, 278 (14) 99784-7134

118

PADARIAS

Padaria Dani	Rua Horácio Marana, 777 (14) 99827-4167
Padaria e Choperia Oitis	Avenida Prefeito Chuiquito Antunes, 239 (14) 99658-0287
Panificadora Pra Max e Pra Luana	Rua Américo Bacciotti, 111 (14) 99606-8115
Padaria Maná	Rua Amélia Dalla Déa Brandão, 125 (14) 99763-3244
Panificadora Trigo de Ouro I	Rua Ministro Salgado Filho, 85 (14) 3307-1476
Panificadora Trigo de Ouro II	Rua Francisco Pontremolez, 740 (14) 3307-1476

OFICINA MECÂNICA

Oficina Ricardo	(14) 99889-7517
Oficina Salles	Rua Dr. Fernando Costa, 139 (14) 99726-2270

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) — TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 130 de 179







POSTOS DE COMBUSTÍVEL

Posto Paulista I	Rod. SP-270 Raposo Tavares – km 408 (14) 3307-1251
Posto Paulista II	Rod. Raposo Tavares km 398 (14) 3307-7022
Posto Oliveira	Rua Francisco Pontremolez, 493 (14) 3307-1231
Posto Irmãos Muraro	Rod. SP-270 Raposo Tavares – km 406 (14) 3307-1253

119

CABELEREIROS

Salão Makri	Rua Joaquim Batista Ribeiro (14) 3307-1212
Salão Iolanda	Rua Maria de Jesus Pinha, 30 (14) 3307-1106
Salão Renata	Avenida Prefeito Chiquito Antunes, 19 (11) 97487-8225
Salão Tato	Rua Américo Bacciotti, 211 (14) 99862-4556
Salão Beleza Vip	Rua 15 de Novembro, 598 (14) 99827-4588
Salão ELE & ELA	Rua São Paulo, 145 (14) 99819-4998

BORRACHEIROS

Borracharia do Mineiro	Rod. Raposo Tavares, km 384 (14) 99889-7517
Borracharia Irmãos Generich	Rua Joaquim Batista Ribeiro, 18 (14) 99670-0851
Santa Lúcia	Rod. SP-270 Raposo Tavares, km 406 (14) 99759-7436

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 131 de 179







ARTESANATO

Sheila	(14) 99814-4917
Cleide	(14) 99896-8297
Patrícia	(14) 99752-2345
Leila Ramos	(14) 99764-7190
Renata Cestas	(14) 98816-6050

120



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 132 de 179







13.11 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

Como o turismo está atrelado à movimentação de pessoas, o município de Ibirarema necessita de uma sinalização melhorada e devidamente adequada que atenda às necessidades dos visitantes, a qual deverá seguir o Guia Nacional de Sinalização Turística.

Atualmente, possui apenas algumas placas informativas na entrada do município e nas proximidades dos atrativos turísticos.

13.12 COMUNICAÇÃO

Há poucos meios de comunicação locais.

Existem um jornal impresso regional.

Possui boa cobertura de rádios regionais e uma rádio on-line local.

Possui sintonia com os canais da TV TEM Bauru / afiliada Rede Globo, além de outras disponíveis da torre de transmissão de Ourinhos (SP).

Existe uma única agência dos Correios no município, localizada na Rua Francisco Pontremolez, 91.

O município de Ibirarema conta com cobertura CLARO 4G, TIM 4G e VIVO 4G, necessitando de ampliação do sinal junto à zona rural, visando a ampliação da oferta de sinal para a telefonia móvel e aumento da cobertura à população local e turistas.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 133 de 179







14. SÍNTESE DO INVENTÁRIO

O inventário turístico é o primeiro produto do Plano Municipal de Turismo Sustentável de Ibirarema. Apresentou como principal função o levantamento de todos os tópicos pertinentes ao município que o caracterizam, abrangendo as áreas específicas do trade turístico, assim como os serviços de apoio ao turista.

Caracteriza-se como um documento de planejamento e gestão turística municipal, de domínio público, auxiliando o desenvolvimento geral do município e, consequentemente, o desenvolvimento sustentável do turismo no município e região.

14.1 Resumo Executivo

O Diagnóstico de Oferta Turística de Ibirarema avaliou **64 ATRATIVOS DO DESTINO**, sendo **23 atrativos histórico-culturais**, **08 atrativos naturais**, **02 atrativos religiosos** e **03 atrativos lazer**. Este processo é necessário para o planejamento do turismo na localidade pois, permite que se tenha uma visão geral sobre o potencial de atratividade, o grau de uso atual, sua representatividade, apoio da população local, estado de conservação, acesso e infraestrutura de cada um dos atrativos individualmente.

Foi avaliado que a maioria dos atrativos não possui conhecimento da comunidade local, ou seja, o envolvimento da comunidade é insatisfatório. Isso pode ser explicado, ainda que em partes, pela ausência do desenvolvimento de políticas públicas para o fomento da área, e pela ausência da participação dos moradores nos processos de tomada de decisão sobre o turismo.

A ausência de conhecimento da comunidade local não é favorável ao planejamento turístico, uma vez que os moradores são peças fundamentais para a divulgação do município e de seus atrativos, tem contato direto com os turistas e influenciam em seu atendimento. Além disso, são os munícipes que recebem o impacto, seja positivo ou negativo, do desenvolvimento turístico.

Ainda sobre os atrativos, o diagnóstico indica a necessidade de integrar os atrativos e estreitar as relações entre o trade turístico, Prefeitura e COMTUR, para desenvolver o turismo.

O diagnóstico mostrou que o **TURISMO RURAL E DE EVENTOS** é o principal ponto para o desenvolvimento da atividade turística, sendo representados por recursos turísticos com alto nível de potencialidade e representatividade, e que necessitam aumentar o grau de utilização e o fluxo de turistas.

Além disso, é preciso realizar ações de divulgação para que a atividade comece a ser fomentada. Não obstante, é importante criar estratégias para a visitação dos demais pontos turísticos, inserindo-os em roteiros que busquem entreter o visitante durante sua estada no local.

Os atrativos culturais do município possuem grande potencial, até então pouco explorados, além de possuir capacidade para transmitir histórias e conhecimento aos munícipes e turistas. Com isso em prática, espera-se fomentar o sentimento de pertencimento e despertar o interesse dos moradores para tais atividades.

Esta necessidade de uma maior variedade e opções do trade turístico diz respeito à malha hoteleira e aos serviços de alimentação da cidade, que estão preparados e capacitados para o fluxo atual. Mas que precisaram de atualizações e de novas estratégias para suprir as mudanças propostas pela inserção da atividade turística na economia do município.

Outro problema identificado pelo diagnóstico é o não cadastramento dos estabelecimentos de hospedagem e de alimentação no CADASTUR, ou seja, não estão aptos a participar de projetos institucionais do Ministério do Turismo. É preciso lembrar que o CADASTUR é obrigatório e gratuito para os meios de hospedagem.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUICA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 134 de 179







Deste modo, é notável que a atividade turística no município de Ibirarema é uma novidade aos gestores municipais, população e mesmo aos donos de estabelecimentos de interesse turístico no município.

Para tanto, é de extrema importância que a construção das políticas e programas de fomento à atividade turística sejam feitas em conjunto entre o poder público, trade turístico e população em geral, para minimizar os impactos negativos e potencializar os benefícios que a inserção da atividade possa vir a ocasionar ao município de Ibirarema, gerando oportunidades de desenvolvimento sustentável.

Ibirarema (SP), 10 de outubro de 2023.

123

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Diretor Municipal de Turismo
Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)
Gestor de Turismo

MARCUS RODRIGO DE MOURA DAL SECCO

CADASTUR CNPJ 49.255.944/0001-07 Consultor Turístico



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 135 de 179







REFERÊNCIAS

ANDRADE, José Vicente. **Turismo: fundamentos e dimensões**. São Paulo: São Paulo: Editora Ática, 1998, 8ª ed.

BENI, Mário Carlos. Análise Estrutural do Turismo. 8. ed. São Paulo: SENAC, 2003. 517 p.

BEZERRA, M. M. O. **Estratégias de desenvolvimento do turismo**: Em busca de uma tipologia IN: Economia e Sociedade: Campinas, 2006.

BOULLÓN, R. C. **Planejamento do espaço turístico**. Tradução: Josely Vianna Brasil, 1996. Cap. 6, p. 291-336.

BRASIL, Ministério do Turismo. Ecoturismo: orientações básicas. 2. ed. – Brasília, DF, 2010. 90p.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Inventário da Oferta Turística** / Ana Clévia Ribeiro (Coordenadora) – Brasília (DF), 2011.

BRASIL, Ministério do Turismo. Marcos Conceituais – Brasília (DF), 2010.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo**. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/images/pdf/plano nacional 2013.pdf. Acesos em 25 ago. 2022.

BRASIL, Ministério do Turismo. Segmentação do turismo: marcos conceituais. Brasília, DF, s/d, 56 p.

BRASIL, Ministério do Turismo. Turismo Cultural: orientações básicas. 3. ed. Brasília, DF, 2010, 96 p.

BRASIL. Decreto Federal nº 7.381, de 02 de dezembro de 2010. **Regulamenta a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7381.htm. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Lei Federal nº 11.711, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo. Programa de Regionalização do Turismo. Brasília, 2013.

BRASIL. **Portal do Ministério do Turismo**. Disponível em: http://www.turismo.gov.br. Acesso em 15 ago. 2022.

CARMO, L. A. O desenvolvimento do turismo local: A importância da informação como fator de potencialização turística. PRETEXTO, v. 7, n. I, p. 63-68. Belo Horizonte, 2006.

CARNEIRO, Edivasco; OLIVEIRA, Sofia Araujo; CARVALHO, Karoliny Diniz. **Turismo Cultural e Sustentabilidade**: uma relação possível?. v.4, n. 1, p.16-17, 2010.

CASTRO, Regiane Campos; MENDONÇA, Arminda. A importância dos recursos/atrativos naturais e artificiais. Revista eletrônica Aboré. ed. 5 p. 04, 2010.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA (CIVAP). Plano de Desenvolvimento Regional e Local dos Municípios do Vale do Paranapanema. Assis (SP), 2014.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023 MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) — TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 136 de 179







CORIOLANO, L.N.M.T. Bases Conceituais do Desenvolvimento e do Ecoturismo. In **Turismo e Ambiente**: Temas Emergentes. Queiroz, O.T.M.M. São Paulo, 2006.

DUMAZEDIER, Joffre. Lazer e cultura popular. São Paulo: Perspectiva, 1973.

DUMAZEDIER, Joffre. Sociologia empírica do Lazer. São Paulo: Perspectiva, 1979.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Secretaria de Logística e Transportes. **Aeroportos – Ibirarema**. Disponível em: http://www.daesp.sp.gov.br/aeroporto-detalhe/?id=897>. Acesso em: 14 ago. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – **Secretaria de Turismo**. Disponível em: < http://www.turismo.sp.gov.br/publico/busca_noticia.php?termo=circuitos-turisticos.html> Acesso em: 14 ago. 2022.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Dados e Fatos. Estatísticas e Indicadores**. Disponível em: < http://www.dadosefatos.turismo.gov.br> Acesso em: 14 ago. 2022.

ROSE, A.T. Turismo, Planejamento e Marketing. São Paulo: Manole Ltda.

SÃO PAULO (Estado). **Portal da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo**. Disponível em: http://www.turismo.sp.gov.br. Acesso em: 15 ago. 2022.

SEADE. **Informações dos Municípios Paulistas**. Disponível em: http://www.imp.seade.gov.br/. Acesso em 25 Ago. 2022.

SEBRAE. Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Sustentável na Lapa, 2015.

SILVA, V. E; ALVES, L. M. **Gestão Pública do Turismo**: Análise e Profissionais. Publicado no Caderno de Estudos e Pesquisas do Turismo, v.5, nº 6, p. 155 – 174: Curitiba, 2016.

UNESCO. **Recomendação para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234>. Acesso em: 14 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL (UFMS) / FUNDAÇÃO CÂNDIDO RONDON (FCR).

VALLS, Josep-Francesc. **Gestão Integral de Destinos Turísticos Sustentáveis**. Tradução: Cristiano Vasques e Liana Wang. 1.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006, p. 232.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 137 de 179









PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL

IBIRAREMA (SP)

VOLUME 2

Prognóstico / análise e propostas

Planos de ação e conclusão







OUTUBRO, 2023

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023 MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 138 de 179







Entidades envolvidas

Entidades envolvidas

Município de IBIRAREMA (SP)

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 CEP 19940-009, IBIRAREMA – São Paulo

(14) 3307.1422 | www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br

José Benedito Camacho – Prefeito

Departamento Municipal de Turismo (DMT)

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

Rua Samuel Klepach, s/nº - Terminal Rodoviário Emílio Pelissari

CEP 19940-410, IBIRAREMA - São Paulo

(14) 3307.1104 | https://turismo.ibirarema.sp.gov.br | turismo@ibirarema.sp.gov.br

Fábio José de Oliveira – Diretor de Turismo e Comunicação

Presidente COMTUR Gestor de Turismo

Daniele Dionísio Alves Secretária Executiva COMTUR

RESULT Consultoria Ltda.

Rua Paulo Roberto Pinheiro, s/nº
CEP 18940-172, SÃO PEDRO DO TURVO – São Paulo
(14) 99773.8535 | result.consultoria91@gmail.com
CNPJ CADASTUR 49.255.944/0001-07
Marcus Rodrigo de Moura Dal Secco – Consultor



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 139 de 179







Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Ibirarema (SP) - biênio 2023/2024

Portaria Municipal nº 2.948/2023

PODER PÚBLICO

Turismo

Fábio José de Oliveira – Titular Maria Victória Alves de Lima Valentim –Suplente

Cultura

Vanessa Cano – Titular Mariane Gomes Valentim – Suplente

Educação

Alceu Sergio Pereira – Titular Maria Aparecida Zílio Ribeiro – Suplente

Meio Ambiente

Bianca Wallid Gonçalves Awada – Titular Rosangela Duarte de Souza – Suplente

OUTRAS ENTIDADES

Segurança Pública

Paulo Vitor Tavares – Titular

Evandro Garcia Lopes – Suplente

INICIATIVA PRIVADA

Atrativos turísticos rurais e urbanos Nereide Ferreira Camacho – Titular Bruno Henrique Ramos Claro – Suplente

Associação de Rodeio e Festas Tradicionais de Ibirarema (ARFTI)

Rudeval Nogueira Carbeloti – Titular João Paulo Vaz Nogueira – Suplente

Associação Comercial e Industrial de Ibirarema

Maurício Salles de Castro – Titular José Nivaldo Correa – Suplente

Sindicato Rural de Ibirarema Luiz Carlos Carvalho — Titular Franciele do Amaral Barboza — Suplente

Rede Hoteleira e de Pousadas Ariovaldo Pereira – Titular Egídio Adoni Zani – Suplente

Entidades Religiosas

Daniele Dionísio Alves – Titular Sinésio Henrique Bezerra – Suplente

Artesões Municipais

Marcela Gonçalves de Souza Machado – Titular Luzia do Carmo Carrara – Suplente

Imprensa

Douglas Maia – Titular Júlio Cesar Ferreira – Suplente

Produtores Rurais

Dirceu Alves de Lima – Titular Paulo Sergio Moraes – Suplente 3



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 140 de 179







Sumário

1.	Análise FOFA/SWOT	04
2.	Objetivos e diretrizes estratégicas	07
3.	Considerações finais	17
Referêr	ncias	18

4







MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 141 de 179







1 **PROGNÓSTICO**

O Prognóstico consiste na previsão de como será a evolução do turismo no Município mediante a construção dos cenários: otimista, neutro e pessimista. A análise dos cenários auxilia na identificação dos pontos críticos, sobre os quais deverá recair a atenção da equipe de trabalho durante a definição das diretrizes e estratégias deste Plano Diretor.

Embora existam determinados pontos críticos e muitos itens a serem aprimorados, o cenário para o desenvolvimento da atividade turística é, de modo geral, OTIMISTA, segundo se apurou, os quais foram apresentados durante as audiências públicas realizadas juntamente com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

Importante ressaltar que este planejamento construiu a missão e visão para o Município com relação ao turístico. Também serão estabelecidos os objetivos e metas que deverão ser alcançados em espaço de tempo definido de acordo com as necessidades e prioridades locais.

Os objetivos e metas serão estabelecidos de acordo com os desafios identificados para o desenvolvimento do território por meio das análises SWOT/FOFA realizadas na etapa de diagnóstico/inventário.

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS	
DIMENSÃO	CENÁRIO
Caracterização da região	OTIMISTA
Ambientais cultural e natural	NEUTRO
Ambientes jurídico e institucional	NEUTRO
Infraestrutura	OTIMISTA
Oferta turística	NEUTRO
Demanda turística	NEUTRO
Qualificação da cadeia produtiva do turismo	PESSIMISTA

Fonte: Ibirarema (SP), 2023.

Depois do prognóstico apresentado serão abordados alguns aspectos importantes para futuras ações mercadológicas. Já consideramos o refinamento das informações coletadas e analisadas no Inventário, nas Pesquisas de Demanda Turística, no Diagnóstico e Prognóstico.

Inclui-se nesta avaliação, com foco nos aspectos mercadológicos, os resultados já coletados e avaliados durante as reuniões do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 142 de 179







2. ANÁLISE FOFA / SWOT

A análise SWOT, ou FOFA como é chamado no Brasil, significa um exame das Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças, internas e externas, que o destino estudado possui.

É utilizado como uma ferramenta para de negócios que traça a partir do que foi diagnosticado, os principais pontos positivos e negativos e quais estratégias devem ser tomadas para reverter ou estimular a situação.

As análises ocorreram durante as Oficinas de Turismo realizadas durante o ano de 2023, durante sessões ordinárias do COMTUR e contou com a participação dos conselheiros turísticos e da comunidade local.

Segue abaixo a tabela de análise SWOT do município de Ibirarema, quanto ao turismo:

6

ANÁLISE SWOT

Na conquista do objectivo







MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 143 de 179







2.1 Quadro de cruzamento SWOT

O quadro de cruzamento da SWOT permite observar de maneira mais clara o estudo feito e identificar quais são as fortalezas, oportunidades, fraquezas e ameaças da atividade turística no município de Ibirarema (SP).

Tabela 01 - Análise SWOT

AMBIENTE INTERNO		
Forças	Fraquezas	
 Estruturação do sistema de água e esgoto do município; Coleta e apoio à reciclagem de resíduos sólidos urbanos gerados pela população fixa 	 Falta sinalização turística na Rod. Raposo Tavares (SP-270); Falta de profissionais de turismo no quadro 	
 e flutuante; Participação e implantação de programas ambientais como o Município VerdeAzul (PMVA) e Município Agro (MAgro); Atendimento de saúde pública 24 horas; Festas típicas; Hospitalidade; Localização próxima a rodovias estaduais e federal; Localização próxima ao Estado do Paraná; Possui atrativos de diferentes segmentos a 	 de servidores municipais; Caixas eletrônicos fechados aos fins de semana; Pouca divulgação turística e do destino local nas mídias sociais e on-line; Atrativos com pouca infraestrutura; Pequena rede hoteleira local; Baixo aproveitamento do excursionista; Falta de capacitação turística junto aos comerciantes; Falta de percepção da comunidade quanto à 	
 Possul atrativos de diferentes segmentos a serem confirmados como produtos turísticos; Possui COMTUR formado e atuante; Realização de melhorias estruturais com recursos federais, estaduais e/ou municipais; Potencialidade turística; Centro de Informações Turísticas (CIT); 	 importância do turismo e da existência de seus atrativos; Atrativos com estrutura limitada de acesso; Ausência de reconhecimento histórico de prédios antigos; Não possui ações de proteção ao Patrimônio Histórico, Ambiental e Cultura; Baixa produção de pesquisas em turismo e 	
 Eventos diversos; Cursos profissionalizantes; Eventos turísticos periódicos; Criação do Departamento de Turismo e Comunicação; Alta rede hoteleira regional; Prédios da antiga Fepasa; Oferta Gastronômica; Linguiça de Ibirarema; Cachoeiras em várias propriedades rurais; Ciclo Turismo Rural; 	 outras áreas ligadas; Baixa qualidade dos serviços oferecidos por empreendimentos turísticos; Caso os projetos não forem executados, o patamar do turismo permanece estável ou pode retroceder; Falta de loja de souvenires locais; Baixo envolvimento da Associação Comercial para realização de cursos; Falta de projetos para capacitação do trade turístico; Pouca sinalização turística adequada no 	
 Cachaça artesanal do Orvani; Cursos do SENAR – Sindicato Rural; Eventos – Ibirarema Rodeio Fest, Escolha da Rainha do Rodeio, Ibirafolia, Terra do Natal, 	 município; Baixa fiscalização sanitária em estabelecimentos comerciais; 	

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL (2023)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 144 de 179







Festa do Divino (margens do Panema), Festa da Linguiça, Desfile de 07 de setembro (temático com fantasias e carros alegóricos), Aniversário da Cidade, Paixão de Cristo, Rock bike Ibirarema, Corre Ibirarema, Encontro de carros antigos, Jantares dançantes, Acampamentos religiosos;

- · Limpeza da cidade;
- · Rio Paranapanema;
- Piscinas (casas que oferecem locação para lazer)
- Recanto dos touros Miúras:
- Eventos colaborando para a sensibilização da comunidade e empresários para o turismo;
- Capelinha do Anjo mudo Cemitério;
- · Túmulo do Soldado.
- Trilha Ecológica;
- · Cachoeira do Isaias;
- · Cachoeira do Celso Português;
- Prainha Rio Novo;
- · Conservação das Praças;
- · Segurança;
- Atendimento da saúde PS e UBS;
- · Lei das Micro e Pequenas Empresas;

- Deficiência em comunicação do destino em diferentes mídias e participação em eventos e atrativos turísticos;
- Inexistência do Plano de Marketing e de material de divulgação turística institucional;
- Baixa infraestrutura do ecoturismo;
- Não possui praça gastronômica;
- Falta de turismo noturno;
- Falta de participação em feiras e eventos estaduais e regionais visando a divulgação do turismo local;
- Baixa participação dos comerciantes e empresários para exploração do turismo;
- Baixo número de hospedagem na rede hoteleira;
- Baixo quantitativo de segurança pública;
- Localização de recursos ambientais e culturais em propriedades privadas;
- Não possui agências comercializadoras do destino;
- Falta de acesso às Cachoeiras;
- Falta de acesso ao rio Paranapanema;
- Falta sensibilização da população;
- Não uso dos prédios da estação para o Turismo/Cultura;
- Questões políticas locais interferem na continuidade das ações planejadas;
- Falta sinalização;
- Falta serviço de táxi e Uber;
- · Pouco lazer para jovens;
- Falta de produtos durante a realização dos eventos;



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 145 de 179





Exploração do turismo rural e atrativos naturais (rio Paranapanema, rio Novo e

cachoeira Celso Português);



AMBIENTE EXTERNO		
Oportunidades	Ameaças	
 Acesso e malha viária; Inserido na região turística Circuito das Nações; Fase de implantação da região turística Vale do Paranapanema; Integra o Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema (Civap); Integra o Consórcio Intermunicipal da União dos Municípios da Média Sorocaba (Ummes); Lei Estadual reconhecendo Ibirarema como Município de Interesse Turístico (MIT); Aumento da busca cada vez maior de destinos menos saturados; Boa relação governamental entre as esferas municipal, estadual e federal; Ibirarema pode se transformar em um destino de turismo com abrangência nacional, com o aprimoramento da oferta turística atual e a implementação do banco de projetos; O PDTS pode atrair investimentos externos de organizações privadas e públicas; 	 Baixa remuneração dos profissionais de turismo; Falta de capacitação do ecoturismo; Aumento da crise econômica e política brasileira; Não aproveitar o momento propício ao desenvolvimento do turismo sustentável em que Ibirarema se encontra hoje; Questões políticas locais para a continuidade das ações planejadas; Manutenção como MIT; Outros Municípios com oferta turística; Não continuidade das ações do PDTS; Cidades mais organizadas e preparadas para receber os turistas; 	
Poucos destinos naturais conhecidos na região;	forças fraquezas	
Proximidade de fortes potenciais emissores como Ourinhos, Assis, Londrina, Marília e Bauru;	metas	

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL (2023) MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA

oportunidades

ameaças



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 146 de 179







3. OBJETIVOS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

3.1 Objetivos do Plano Diretor de Turismo Sustentável (PDTS)

O objetivo principal do PDTS é nortear quais ações devem ser tomadas para que haja o desenvolvimento do turismo no município de maneira sustentável, a fim de que a atividade possa vir a ser um gerador de emprego e renda para a população local, maior beneficiada com a ação, minimizando os atuais pontos fracos e valorizando os mais fortes.

O foco deste plano é estruturar o município de Ibirarema (SP), reposicionando-o por meio da melhoria da infraestrutura e formação de novos atrativos e produtos turísticos que se integrem com os atrativos já consolidados.

Os objetivos específicos são:

- Atrair novos investimentos de empreendimentos turísticos;
- Capacitar os empresários já existentes bem como seus colaboradores;
- Promover o município como destino turístico;
- Gerar emprego e renda para a comunidade local;
- Possuir sistema de pesquisa e controle;
- Valorizar a cultura local e preservar o meio ambiente.

3.2 Diretrizes estratégicas para o Plano de Ações

Para que o PDTS tenha resultado mais significativo é importante seguir diretrizes estratégicas, previamente planejadas que consigam tornar o Plano de Ações eficiente em um curto período de tempo, alcançando, assim, os objetivos nos períodos pretendidos.

Levando em consideração toda informação que foi inventariada, identificada e analisada, são apresentados, seguindo método do SEBRAE (2015), os programas que orientam as ações do Plano Diretor de Turismo Sustentável (PDTS) de Ibirarema (SP).

Os programas foram norteados pelas diretrizes estratégicas de: mercado turístico; infraestrutura básica de apoio ao turismo; quadro institucional de turismo; aspectos socioambientais e culturais, e são instrumentos de orientação para a gestão turística local para os próximos 03 anos.

3.3 Quadro de programas

Observação: Considerando, ainda, as características da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 e a necessidade de revisão do Plano de Turismo a cada três anos, foi adorado no contexto do presente estudo, curto prazo o período de um ano, médio prazo o período de dois anos e longo prazo o período de três anos.

- 1. Categoria Prioridade 01: Curto prazo, até 01 ano para execução;
- 2. Categoria Prioridade 02: Médio prazo, até 02 anos para execução;
- 3. Categoria Prioridade 03: Longo prazo, até 03 anos para execução.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 147 de 179







3.4 Eixo Mercado Turístico

No eixo mercado turístico são apresentados programas referentes às necessidades da oferta e da demanda turística de Ibirarema (SP).

Tabela 02 - Quadro de programas - Mercado turístico

MERCADO TURÍSTICO	
Programa de estru	turação e expansão da oferta
Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Atrair investimentos privados da área e incentivar a melhora da estrutura da oferta existente;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR;
Ações	 Promover incentivo fiscal a novos empreendedores; Produzir um material (cartilha) de apresentação do município deixando claro as áreas para empreender e os benefícios em abrir um empreendimento no município de Ibirarema; Buscar fundos em bancos, cooperativas e demais fontes de recursos para os atuais empreendedores melhorarem e adequarem suas estruturas; Criar o Programa Ibirarema Acessível para que os empreendedores e o poder público local possam adequar suas edificações de acordo com as normas de acessibilidade; Realizar consultoria nos empreendimentos turísticos existentes para implantação de ações inovadoras e melhoria dos produtos/serviços; Desenvolver projetos que estimulem a criatividade para os produtos locais; Desenvolver o projeto Ibirarema Todo Fim de Semana, para que os excursionistas fiquem os dois dias do fim de semana na cidade e distritos;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de quali	ficação profissional
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Qualificar profissionais da cadeia produtiva do turismo a fim de oferecer melhores serviços exaltando qualidade e o aumento da competitividade de Ibirarema no mercado turístico;
Quem articula	Prefeitura, SEBRAE, UMMES, Associação Comercial, COMTUR;
Ações	 Proporcionar cursos voltados à prática de bom atendimento de demais áreas turísticas; Incentivar que os funcionários do trade conheçam os atrativos turísticos locais e desfrutem dos mesmos para que saibam passar a informação adiante com mais qualidade; Capacitar trabalhadores de postos de combustíveis sendo os principais divulgadores de informações locais, especialmente em municípios menores;
Custos estimados	R\$ a definir

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL (2023)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 148 de 179







Programa Ibirarema Turismo		
Categoria	Prioridade 01;	
Objetivo	Qualificar profissionais da cadeia produtiva do turismo a fim de oferecer melhores serviços exaltando qualidade e o aumento da competitividade de Ibirarema no mercado turístico;	
Quem articula	Prefeitura, SEBRAE, UMMES, Associação Comercial, Empresários do trade;	
Ações	 Reformulação do Posto de Informações Turísticas (PIT) para instalação de minimuseu, loja de artesanato e souvenires relacionados, totens com informações turísticas, sala de vídeo para projeção de filmes, ponto de apoio com água potável e sanitários, entre outros; Criar Lei de tombamento para os patrimônios culturais e históricos; Realizar trabalho de consultoria para conformação das Casas Antigas em produtos turísticos; Implantar um roteiro pelas propriedades rurais com passeios de jipe ou micro-ônibus, com visitas às nascentes de água, cachoeiras e matas nativas; 	
Custos estimados	R\$ a definir	
Programa de regio	nalização turística	
Categoria	Prioridade 01;	
Objetivo	Fortalecer o turismo junto aos municípios vizinhos por meio da união e formatação de roteiros integrados;	
Quem articula	Prefeituras dos municípios vizinhos, UMMES, SEBRAE, Agra Doce;	
Ações	 Promover consultoria integrada junto aos municípios participantes da Região Turística Encantos Vale do Paranapanema e futuro Vale do Sol; Integrar às ações de regionalização propostas pelo Ministério do Turismo e pela Secretaria Estadual do Turismo; Criar roteiros que insiram os municípios da região turística; Promover a interação e a troca de informações constantemente; Promover a região como um destino turístico e não apenas os municípios isoladamente; Promover benchmarking entre os municípios e outras regiões turísticas; 	
Custos estimados	R\$ a definir	
Programa de capta	Programa de captação da demanda do mercado de eventos	
Categoria	Prioridade 01;	
Objetivo	Estimular a realização de eventos de diversos segmentos para evitar a sazonalidade e criar oportunidade de fidelização de novos públicos para outras oportunidades;	
Quem articula	Prefeitura, Empresários do trade, COMTUR, Associações;	
Ações	Criar projeto Ibirarema o Ano Inteiro que incentive a volta do público que frequenta os eventos no município em outras épocas do ano;	

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL (2023)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 149 de 179







	 Estruturar a parte de comunicação desse projeto, para que haja maior visibilidade e aderência, inclusive da população e empresas do trade; Criar o projeto Mais Descontos que consiste em dar tickets de desconto em hotéis, restaurantes e empresas do trade para que possam desfrutar em determinada época do ano (baixa temporada, por exemplo); Captar esse fluxo de visitantes para que possam voltar em outros momentos para conhecer o município; Indicar Ibirarema como sede de eventos esportivos regionais; Criar e instituir calendário de eventos; 	
Custos estimados	R\$ a definir	
Programa de marko	eting turístico	
Categoria	Prioridade 02;	
Objetivo	Promover Ibirarema como destino turístico estrategicamente e de forma planejada;	
Quem articula	Prefeitura, Empresários do <i>trade</i> , COMTUR;	
Ações	 Realizar consultoria para a conformação de produtos turísticos com alto grau de diferenciação e competitividade; Incentivar a formação/estruturação de produtos utilizando o conceito da Economia da Experiência e Economia Colaborativa como foco; Realizar estudos constantes sobre a demanda local para saber o que é necessário ser mantido ou alterado nas ações de captação do público; Ampliar a marca turística; Criar conceito de campanha; Criar mascotes do turismo de Ibirarema; Participar de feiras segmentadas do turismo; Promover <i>Press Trips</i> e <i>Fam Trips</i> com veículos de mídia e agência de turismo da região; 	
Custos estimados	R\$ a definir	
Programa de capacitação empresarial e profissional para o turismo		
Categoria	Prioridade 02;	
Objetivo	Capacitar os empresários e profissionais da área, elevando o nível de competitividade de Ibirarema nas áreas de alimentação, serviços de pescas, recepção ao turista e gestão empresarial;	
Quem articula	Prefeitura, COMTUR, Associação Comercial;	
Ações	 Diagnosticar as maiores necessidades de capacitação e áreas; Realizar ação de <i>benchmarking</i> para integração e conhecimento dos trabalhadores de turismo; Incentivar a formação de projetos de criatividade; 	
Custos estimados	R\$ a definir	

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL (2023)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 150 de 179







Programa de incentivo a pesca esportiva	
Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Fomentar o fortalecimento da pesca;
Quem articula	Prefeitura, Empresários do trade.
Ações	 Criar Lei que regularize a atividade; Conscientizar os profissionais que lidarão com este tipo de turismo; Participar de feiras, revistas e publicações voltadas a captação deste público; Incentivar a melhoria de locais que oferecem este tipo de atividade;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de incer	ntivo turismo histórico-cultural
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Fomentar ações para que município seja visitado também pelos seus atrativos histórico-culturais
Quem articula	Prefeitura, COMTUR, Associações;
Ações	 Utilizar as estruturas existentes para criar locais de visitação; Criar o sentimento de pertencimento da população com essas estruturas, a incluindo em todo o processo; Revitalizar os prédios históricos do município; Realizar levantamento histórico e cultural do município, criando materiais como apostila, documentário, vídeos, panfletos e cartilhas, além de sua divulgação on-line, que perpetuem a história para visitantes e gerações seguintes em Ibirarema;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de come	emoração do Dia Mundial do Turismo
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Sensibilizar os cidadãos salto-grandenses para a hospitalidade no turismo;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR;
Ações	1. Promover visitas e passeios gratuitos em atrativos turísticos no município;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de fomento ao turismo náutico	
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Fomentar o estabelecimento de empresas prestadoras de serviços voltados às atividades náuticas;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR, empresários do trade;

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL (2023)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 151 de 179







Ações	1. Realizar levantamento das atividades que podem ser desenvolvidas na prainha de Ibirarema, como passeios de barcos, stand up paddle, caiaque, boias e outros mais relevantes para o espaço local;
	2. Fazer levantamento dos roteiros históricos e naturais que podem ser realizados embarcados;
	3. Capacitar as pessoas que irão receber os visitantes, formando assim, guias de turismo;
	4. Integrar guias, COMTUR e SEBRAE, para que todas as informações sejam aproveitadas e levadas em consideração no momento da elaboração do roteiro;
	5. Aproveitar esse público para conhecer outros atrativos do município voltados a outros segmentos;
Custos estimados	R\$ a definir

15



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 152 de 179







3.5 Eixo Infraestrutura

No eixo infraestrutura é elencado a estruturação da cidade que interfira, diretamente ou indiretamente, na atividade turística de Ibirarema (SP).

Tabela 03 – Quadro de programas – Infraestrutura básico e de apoio ao turismo

-	de programas – Infraestrutura basico e de apoio ao turismo	
INFRAESTRUTURA	BÁSICA E DE APOIO AO TURISMO	
Programa de infor	Programa de informação turística	
Categoria	Prioridade 01;	
Objetivo	Reformar e ampliar o Centro de Informações Turísticas (CIT);	
Quem articula	Prefeitura, COMTUR;	
Ações	 Buscar recursos para instalação de um CIT permanente; Interagir com ações, inovações e criatividade, aplicando na concepção do CIT; Aproveitar o espaço para instalação de minimuseu, loja de artesanato e souvenires relacionados, totens com informações turísticas, sala de vídeo para projeção de filmes, ponto de apoio com água potável e sanitários, venda de souvenires, casa do artesão, entre outros; Melhorar as informações turísticas durante os principais eventos; Realizar cadastramento de chácaras que alugam para turísticas a fim de passar opções de hospedagem para o visitante; Incentivar espaços privados a servires de informação turística, como postos de combustíveis, lanchonetes, entre outros; 	
Custos estimados	R\$ a definir	
Programa Ibirarem	na Acessível	
Categoria	Prioridade 02;	
Objetivo	Proporcionar acessibilidade a todos os atrativos turísticos, tornando-se referência na região e atraindo um público diversificado;	
Quem articula	Prefeitura, Empresas do trade;	
Ações	 Contratar consultoria especializada na área para diagnosticar o trabalho a ser feito e locais; Propor calendário de prioridades para adequações dos atrativos; Buscar benchmarking em outros destinos como referência; 	
Custos estimados	R\$ a definir	
Programa de melhoria dos atrativos		
Categoria	Prioridade 01;	
Objetivo	Requalificar a estrutura dos principais atrativos do município, estabelecendo melhorias de infraestrutura e funcionalidade;	
Quem articula	Prefeitura, Empresas do trade;	
Ações	Estabelecer cronograma dos atrativos a serem beneficiados;	

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL (2023)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 153 de 179







Ì		
	 Propor união das ações com outros projetos e programas de criatividade e inovação; 	
	3. Unir ações com o programa Ibirarema Acessível;	
Custos estimados	R\$ a definir	
Programa de acess	so aos atrativos no meio rural	
Categoria	Prioridade 01;	
Objetivo	Garantir acesso dos turistas aos atrativos no meio rural;	
Quem articula	Prefeitura;	
Ações	1. Manutenção periódica das estradas rurais;	
Custos estimados	R\$ a definir	
Programa de sinal	ização temática	
Categoria	Prioridade 02;	
Objetivo	Aumentar a rede de atrativos indicados pela sinalização turística e facilitar o trânsito dos turistas aos atrativos rurais e urbanos;	
Quem articula	Prefeitura;	
Ações	 Elaborar projeto de sinalização de orientação turísticas de acordo com o Guia Brasileiro de Sinalização e Orientação Turística; Captar recursos para implantação da sinalização turística; 	
Custos estimados	R\$ a definir	
Programa de acess	so aos atrativos no meio rural	
Categoria	Prioridade 01;	
Objetivo	Garantir acesso dos turistas aos atrativos no meio rural;	
Quem articula	Prefeitura;	
Ações	1. Manutenção periódica das estradas rurais;	
Custos estimados	R\$ a definir	
Programa de saneamento básico		
Categoria	Prioridade 02;	
Objetivo	Melhorar e aumentar a capacidade de atendimento do saneamento básico municipal;	
Quem articula	Prefeitura;	
Ações	Realizar estudo que determine as ações necessárias para solucionar a demanda de cobertura de água e esgoto no perímetro urbano;	
Custos estimados	R\$ a definir	
Programa de impla	Programa de implantação do Portal de Entrada	

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL (2023)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 154 de 179







Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Implantar o portal na principal entrada do município;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR;
Ações	 Captar recursos para a construção do portal de entrada; Criar concurso criativo para elaboração do portal; Implantar portal que interaja com o visitante, possibilitando estacionar o veículo, tirar fotos, adquirir informações, ponto de apoio de água potável, entre outros;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de revita	alização da prainha
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Melhoria contínua da estrutura existente da prainha
Quem articula	Prefeitura, COMTUR, empresários do trade, sociedade civil;
Ações	 Realizar levantamento que defina as áreas da prainha indicando os locais adequados para banho, prática de esportes, embarcações, entre outros; Envolver a comunidade local para que a mesma participe do processo de estruturação; Criar estruturas de maneira sustentável visando a preservação ambiental; Disponibilizar salva-vidas e placas indicativas nas áreas perigosas ao banho; Criar espaços com materiais sustentáveis para comercialização de itens de alimentação, de prática de esportes e recreação no local;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de inves	timento em hotelaria
Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Fomentar a implantação de meio s de hospedagem estruturados e que ofereçam qualidade e conforto aos visitantes;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR;
Ações	 Fazer material de divulgação que promova o município para empresários em potencial; Incentivar empresários locas para que invistam no setor; Viabilizar abertura do clube náutico;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de estruturação dos prédios históricos	
Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Reestrutura os prédios históricos dando finalidades turísticas;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR;
Ações	Captar recursos para reestruturação;

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL (2023)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 155 de 179







	2. Buscar profissionais capacitados para orientar a formatação dos espaços;
	3. Viabilizar a finalidade turística dos prédios restaurados como museu,
	cinema, centro de vendas de souvenires, CIT, entre outros;
	4. Estimular a participação da sociedade civil durante o processo;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de estru	turação de atrativos turísticos potenciais
Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Estruturar atrativos potenciais para que se transformem em produtos turísticos consolidados;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR, empresários do trade;
	1. Estruturar o entorno da ponte férrea e a própria fonte, permitindo ao visitante acesso seguro ao local;
Ações	2. Estruturar a estação de trem bem como seu entorno para que seja possível a visitação e instalação de comerciantes locais na área de café, artesanato, entre outro;
	3. Revitalizar os vagões de trem estacionados na estação, dando outros usos turísticos;
	4. Colocar placas com conteúdo histórico para cada atrativo turístico;
	5. Viabilizar a abertura dos caixas eletrônicos ou a instalação de um caixa 24 horas aberto nos fins de semana;
Custos estimados	R\$ a definir



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 156 de 179







3.6 Eixo Governança

No eixo governança visa tratar as deficiências relacionadas aos órgãos responsáveis pelo planejamento e execução da atividade turística de Ibirarema (SP), como Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Prefeitura e associações.

Tabela 04 – Quadro de programas – Gestão de apoio ao turismo

GESTÃO DE APOIO AO TURISMO	
Programa de apoio	o à pesquisa e controle
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Realizar pesquisas anuais sobre demanda bem como atualizar e avaliar aspectos da oferta turística;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR;
	 Criar Centro de Inteligência Turística, como observatório, entre outros; Aplicar pesquisas periódicas sobre a demanda turística bem como atualizar e avaliar aspectos da oferta turística;
Ações	3. Criar sistema de armazenagem, análise e distribuição das informações levantadas;
	4. Identificar os pontos positivos e negativos dos dados a fim de estabelecer estratégias;
	5. Estabelecer parcerias com universidades e instituições capazes de contribuir no gerenciamento;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de gestâ	io integrada
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Proporcionar a criação de roteiros que integre as estruturas municipais de turismo com ações integradas entre si;
Quem articula	Prefeituras da região, COMTUR da região, UMMES, Agra Doce, SEBRAE;
	1. Unir administração municipal, COMTUR e população opinando, propondo, deliberando e, principalmente, agindo em conjunto;
	 Criar cronograma de ações e incentivar qualquer atividade que seja frutífera, unindo tanto a comunidade local como a ação de iniciativa privada;
A = 2 = =	3. Voz ativa da iniciativa privada com a devida participação do COMTUR, visando articular ações em conjunto com a administração pública;
Ações	4. Criação de associações para empresários de cada ramo do trade;
	5. Capacitar os membros do COMTUR;
	6. Na esfera regional, é importante que os municípios da região estejam entrosados e lutando pelos mesmos objetivos, já que uma boa comunicação entre as administrações leva ao fortalecimento do turismo regional e, consequentemente, de cada município de maneira individual;
	7. Realizar monitoramento e avaliação contínua deste Plano.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL (2023)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 157 de 179







Custos estimados	R\$ a definir
Programa de estru	turação municipal do turismo
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Estruturar os Departamentos de Meio Ambiente e de Turismo e Comunicação visando a melhoria técnica nas políticas públicas de turismo sustentável;
Quem articula	Prefeitura;
Ações	 Disponibilizar quantidade suficientes de servidores na secretaria; Disponibilizar profissional turístico para a gestão municipal; Viabilizar estagiários de turismo em parceria com universidades; Estudar a possibilidade de criação de governança compartilhada do turismo, com a criação de autarquia, instituto de turismo, entre outros; Promover ações de capacitação das equipes; Realizar monitoramento, execução e avaliação contínua do presente plano municipal;
Custos estimados	R\$ a definir

21



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 158 de 179







3.7 Eixo Socioambiental e Cultural

No eixo socioambiental e cultura visa traçar os programas para solucionar as demandas relacionadas às questões sociais, ambientais e culturais.

Tabela 05 – Quadro de programas – Aspectos socioambientais e culturais

Programa de valorização da cultural local		de programas Aspectos socioamistentais e cartarais
Prioridade 02; Promover a valorização histórico-cultural de Ibirarema a fim de utilizar como produto turístico; Prefeitura, COMTUR, Comunidade, Associações; 1. Resgatar a história do município e das famílias pioneiras; 2. Formatar um museu para disponibilizar a história de Ibirarema; 3. Produzir materiais impressos e audiovisuais sobre a história local e disponibilizar nas escolas, museu, prédios públicos e estabelecimentos comerciais; 4. Utilizar prédios históricos como pontos turísticos ou de produção cultural, como o posto de informações turísticas, local de venda de souvenires ou, até mesmo, museu da história da cidade; 5. Tombar os prédios históricos; 6. Criar equipamentos turísticos e monumentais que seja de aceitação local e que possa atrair visitantes diários; 7. Fazer parcerias com municípios da região que possuem a mesma configuração histórica de Ibirarema; 7. Fazer parcerias com municípios da região que possuem a mesma configuração histórica de Ibirarema; 8. a definir 8. prioridade 01; 9. promover a valorização do turismo como motor de economia local, gerando entendimento e engajamento dos moradores; 9. prefeitura, COMTUR, Comunidade; 1. Inserir os moradores como os principais trabalhadores das empresas do trade turístico, principalmente com a vinda de hotéis, parques e outros investimentos maiores, para que eles possam ser os maiores beneficiários da exploração turística em seu município; 2. Capacitar a população para trabalhar como guias de turismo, produtores de souvenires, agentes de viagens e outras funções; 3. Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do turismo;	ASPECTOS SOCIOA	MBIENTAIS E CULTURAIS
Promover a valorização histórico-cultural de Ibirarema a fim de utilizar como produto turístico; Prefeitura, COMTUR, Comunidade, Associações; 1. Resgatar a história do município e das famílias pioneiras; 2. Formatar um museu para disponibilizar a história de Ibirarema; 3. Produzir materiais impressos e audiovisuais sobre a história local e disponibilizar nas escolas, museu, prédios públicos e estabelecimentos comerciais; 4. Utilizar prédios históricos como pontos turísticos ou de produção cultural, como o posto de informações turísticas, local de venda de souvenires ou, até mesmo, museu da história da cidade; 5. Tombar os prédios históricos; 6. Criar equipamentos turísticos e monumentais que seja de aceitação local e que possa atrair visitantes diários; 7. Fazer parcerias com municípios da região que possuem a mesma configuração histórica de Ibirarema; Programa de inserção dos moradores como prioridade de turismo Prioridade 01; Promover a valorização do turismo como motor de economia local, gerando entendimento e engajamento dos moradores; Prefeitura, COMTUR, Comunidade; 1. Inserir os moradores como os principais trabalhadores das empresas do trade turístico, principalmente com a vinda de hotéis, parques e outros investimentos maiores, para que eles possam ser os maiores beneficiários da exploração turística em seu município; 2. Capacitar a população para trabalhar como guias de turismo, produtores de souvenires, agentes de viagens e outras funções; 3. Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do turismo; Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do turismo; Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do turismo; Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do turismo; Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do turismo; Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do turismo; Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do turismo;	Programa de valor	ização da cultural local
Prefeitura, COMTUR, Comunidade, Associações; 1. Resgatar a história do município e das famílias pioneiras; 2. Formatar um museu para disponibilizar a história de Ibirarema; 3. Produzir materiais impressos e audiovisuais sobre a história local e disponibilizar nas escolas, museu, prédios públicos e estabelecimentos comerciais; 4. Utilizar prédios históricos como pontos turísticos ou de produção cultural, como o posto de informações turísticas, local de venda de souvenires ou, até mesmo, museu da história da cidade; 5. Tombar os prédios históricos; 6. Criar equipamentos turísticos e monumentais que seja de aceitação local e que possa atrair visitantes diários; 7. Fazer parcerias com municípios da região que possuem a mesma configuração histórica de Ibirarema; Custos estimados R\$ a definir	Categoria	Prioridade 02;
1. Resgatar a história do município e das famílias pioneiras; 2. Formatar um museu para disponibilizar a história de Ibirarema; 3. Produzir materiais impressos e audiovisuais sobre a história local e disponibilizar nas escolas, museu, prédios públicos e estabelecimentos comerciais; 4. Utilizar prédios históricos como pontos turísticos ou de produção cultural, como o posto de informações turísticas, local de venda de souvenires ou, até mesmo, museu da história da cidade; 5. Tombar os prédios históricos; 6. Criar equipamentos turísticos e monumentais que seja de aceitação local e que possa atrair visitantes diários; 7. Fazer parcerias com municípios da região que possuem a mesma configuração histórica de Ibirarema; Programa de inserção dos moradores como prioridade de turismo Categoria Prioridade 01; Promover a valorização do turismo como motor de economia local, gerando entendimento e engajamento dos moradores; Quem articula Prefeitura, COMTUR, Comunidade; 1. Inserir os moradores como os principais trabalhadores das empresas do trade turístico, principalmente com a vinda de hotéis, parques e outros investimentos maiores, para que eles possam ser os maiores beneficiários da exploração turística em seu município; 2. Capacitar a população para trabalhar como guias de turismo, produtores de souvenires, agentes de viagens e outras funções; 3. Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do turismo;	Objetivo	
2. Formatar um museu para disponibilizar a história de libirarema; 3. Produzir materiais impressos e audiovisuais sobre a história local e disponibilizar nas escolas, museu, prédios públicos e estabelecimentos comerciais; 4. Utilizar prédios históricos como pontos turísticos ou de produção cultural, como o posto de informações turísticas, local de venda de souvenires ou, até mesmo, museu da história da cidade; 5. Tombar os prédios históricos; 6. Criar equipamentos turísticos e monumentais que seja de aceitação local e que possa atrair visitantes diários; 7. Fazer parcerias com municípios da região que possuem a mesma configuração histórica de libirarema; Custos estimados R\$ a definir Programa de inserção dos moradores como prioridade de turismo Categoria Prioridade 01; Promover a valorização do turismo como motor de economia local, gerando entendimento e engajamento dos moradores; Quem articula Prefeitura, COMTUR, Comunidade; 1. Inserir os moradores como os principais trabalhadores das empresas do trade turístico, principalmente com a vinda de hotéis, parques e outros investimentos maiores, para que eles possam ser os maiores beneficiários da exploração turística em seu município; 2. Capacitar a população para trabalhar como guias de turismo, produtores de souvenires, agentes de viagens e outras funções; 3. Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do turismo;	Quem articula	Prefeitura, COMTUR, Comunidade, Associações;
Programa de inserção dos moradores como prioridade de turismo Categoria Prioridade 01; Promover a valorização do turismo como motor de economia local, gerando entendimento e engajamento dos moradores; Quem articula Prefeitura, COMTUR, Comunidade; 1. Inserir os moradores como os principais trabalhadores das empresas do trade turístico, principalmente com a vinda de hotéis, parques e outros investimentos maiores, para que eles possam ser os maiores beneficiários da exploração turística em seu município; 2. Capacitar a população para trabalhar como guias de turismo, produtores de souvenires, agentes de viagens e outras funções; 3. Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do turismo; Custos estimados R\$\$ a definir	Ações	 Formatar um museu para disponibilizar a história de Ibirarema; Produzir materiais impressos e audiovisuais sobre a história local e disponibilizar nas escolas, museu, prédios públicos e estabelecimentos comerciais; Utilizar prédios históricos como pontos turísticos ou de produção cultural, como o posto de informações turísticas, local de venda de souvenires ou, até mesmo, museu da história da cidade; Tombar os prédios históricos; Criar equipamentos turísticos e monumentais que seja de aceitação local e que possa atrair visitantes diários; Fazer parcerias com municípios da região que possuem a mesma
Categoria Objetivo Promover a valorização do turismo como motor de economia local, gerando entendimento e engajamento dos moradores; Prefeitura, COMTUR, Comunidade; 1. Inserir os moradores como os principais trabalhadores das empresas do trade turístico, principalmente com a vinda de hotéis, parques e outros investimentos maiores, para que eles possam ser os maiores beneficiários da exploração turística em seu município; 2. Capacitar a população para trabalhar como guias de turismo, produtores de souvenires, agentes de viagens e outras funções; 3. Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do turismo; Custos estimados R\$ a definir		R\$ a definir
Promover a valorização do turismo como motor de economia local, gerando entendimento e engajamento dos moradores; Prefeitura, COMTUR, Comunidade; 1. Inserir os moradores como os principais trabalhadores das empresas do trade turístico, principalmente com a vinda de hotéis, parques e outros investimentos maiores, para que eles possam ser os maiores beneficiários da exploração turística em seu município; 2. Capacitar a população para trabalhar como guias de turismo, produtores de souvenires, agentes de viagens e outras funções; 3. Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do turismo; Custos estimados	Programa de inser	ção dos moradores como prioridade de turismo
entendimento e engajamento dos moradores; Prefeitura, COMTUR, Comunidade; 1. Inserir os moradores como os principais trabalhadores das empresas do trade turístico, principalmente com a vinda de hotéis, parques e outros investimentos maiores, para que eles possam ser os maiores beneficiários da exploração turística em seu município; 2. Capacitar a população para trabalhar como guias de turismo, produtores de souvenires, agentes de viagens e outras funções; 3. Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do turismo; R\$ a definir	Categoria	Prioridade 01;
1. Inserir os moradores como os principais trabalhadores das empresas do trade turístico, principalmente com a vinda de hotéis, parques e outros investimentos maiores, para que eles possam ser os maiores beneficiários da exploração turística em seu município; 2. Capacitar a população para trabalhar como guias de turismo, produtores de souvenires, agentes de viagens e outras funções; 3. Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do turismo; Custos estimados	Objetivo	
trade turístico, principalmente com a vinda de hotéis, parques e outros investimentos maiores, para que eles possam ser os maiores beneficiários da exploração turística em seu município; 2. Capacitar a população para trabalhar como guias de turismo, produtores de souvenires, agentes de viagens e outras funções; 3. Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do turismo; Custos estimados R\$ a definir	Quem articula	Prefeitura, COMTUR, Comunidade;
estimados R\$ a definir	Ações	 trade turístico, principalmente com a vinda de hotéis, parques e outros investimentos maiores, para que eles possam ser os maiores beneficiários da exploração turística em seu município; Capacitar a população para trabalhar como guias de turismo, produtores de souvenires, agentes de viagens e outras funções; Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do
Programa de incentivo a gastronomia local		R\$ a definir
	Programa de incer	itivo a gastronomia local

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL (2023)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 159 de 179







Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Promover a gastronomia como produto turístico;
Quem articula	
Quem articula	Prefeitura, COMTUR, Empresas, População;
	 Uma vez levantado que não há manifestação gastronômica típica e que o principal produto produzido no município é o peixe, fazer ações como competições e festivais que incentivem a população a criar pratos originais locais;
Ações	2. Integrar ações com o projeto Ibirarema Criativa;
	3. Capacitar os restaurantes para comercialização desses pratos;
	 Promover o festival gastronômico nos restaurantes de Ibirarema, incentivando cada um a produzir um prato diferenciado para que os visitantes possam votar e eleger os melhores;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de incer	ntivo ao ecoturismo
Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Incentivar a utilização e valorização do espaço natural por meio do turismo;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR, Empresas;
Ações	 Utilizar de áreas ambientais existentes no município para implantação de trilhas ecológicas educativas onde a valorização a natureza e a preservação da mesma sejam as grandes prioridades; Integrar ações com o projeto Ibirarema Criativa; Implantar o Programa Município VerdeAzul da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente visando visibilidade e melhoria da qualidade ambiental do município de Ibirarema;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa turismo	nas escolas
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Ensinar crianças sobre os atrativos turísticos de Ibirarema;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR;
Ações	 Levar os alunos a visitarem os atrativos turísticos do município e conhecer a história relacionada; Ensinar dentro da sala de aulas questões sociais, ambientais e culturais que envolvem o município de Ibirarema visando a capacitação da atividade turística e formar mini guias de turismo local;
Custos estimados	R\$ a definir

É importante salientar a grande existência de atrativos naturais, culturais e religiosos, podendo estes serem melhorados e dispostos a complementar a oferta de produtos, aproveitando o fluxo turístico já existente como as diversas trilhas feitas por apaixonados por passeios ciclísticos,

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL (2023)

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 160 de 179







aproveitando estradas centenárias, a paisagem local com diversas quedas de água devido ao grande número de rios, riachos e ribeirões que cortam a zona rural do município, possibilitando uma pesca diversificada; além de vários campos de futebol, que fica à disposição da população para a realização de campeonatos e disputas.

24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 161 de 179







4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento estratégico apresentado neste documento é produto de um processo participativo. A partir de uma sequência metodológica, oportunizou-se a construção conjunta do direcionamento do turismo no município.

Constitui-se num passo importante para a estruturação do município de Ibirarema como um destino turístico sustentável. Este é, porém, o primeiro passo. Cabe à comunidade de Ibirarema e os parceiros que participaram da construção do plano a tarefa de articular e monitorar as ações previstas.

Dessa forma, mais do que um depósito de conhecimentos técnicos transformados em objetivos, estratégias e ações, o plano estratégico passa a ser um registro vivo das ações que serão empreendidas, na busca pela competitividade do destino no cenário turístico nacional, devendo o Poder Público Municipal auxiliar nos investimentos necessários para viabilizar a execução das ações previstas a curto, médio e longo prazo.

O presente Plano Diretor de Turismo Sustentável atende todos os requisitos necessários para a manutenção do município de **Ibirarema (SP)** como **Município de Interesse Turístico (MIT)**, conforme a Lei Estadual nº 16.938/2019, que classifica o município de Ibirarema como de Interesse Turístico, atualizada pela Lei Estadual nº 17.469/2021, que promove alterações e consolida a legislação que classifica os Municípios Turísticos do Estado de São Paulo, além de observar a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015.

Ibirarema (SP), 10 de outubro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Diretor Municipal de Turismo
Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)
Gestor de Turismo

MARCUS RODRIGO DE MOURA DAL SECCO

CADASTUR CNPJ 49.255.944/0001-07 Consultor Turístico

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL (2023) MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 162 de 179







REFERÊNCIAS

ANDRADE, José Vicente. **Turismo: fundamentos e dimensões**. São Paulo: São Paulo: Editora Ática, 1998, 8ª ed.

BENI, Mário Carlos. Análise Estrutural do Turismo. 8. ed. São Paulo: SENAC, 2003. 517 p.

BEZERRA, M. M. O. **Estratégias de desenvolvimento do turismo**: Em busca de uma tipologia IN: Economia e Sociedade: Campinas, 2006.

BOULLÓN, R. C. **Planejamento do espaço turístico**. Tradução: Josely Vianna Brasil, 1996. Cap. 6, p. 291-336.

BRASIL, Ministério do Turismo. Ecoturismo: orientações básicas. 2. ed. – Brasília, DF, 2010. 90p.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Inventário da Oferta Turística** / Ana Clévia Ribeiro (Coordenadora) – Brasília (DF), 2011.

BRASIL, Ministério do Turismo. Marcos Conceituais – Brasília (DF), 2010.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo**. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/images/pdf/plano nacional 2013.pdf. Acesos em 25 ago. 2022.

BRASIL, Ministério do Turismo. Segmentação do turismo: marcos conceituais. Brasília, DF, s/d, 56 p.

BRASIL, Ministério do Turismo. Turismo Cultural: orientações básicas. 3. ed. Brasília, DF, 2010, 96 p.

BRASIL. Decreto Federal nº 7.381, de 02 de dezembro de 2010. **Regulamenta a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7381.htm. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Lei Federal nº 11.711, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo. Programa de Regionalização do Turismo. Brasília, 2013.

BRASIL. **Portal do Ministério do Turismo**. Disponível em: http://www.turismo.gov.br. Acesso em 15 ago. 2022.

CARMO, L. A. O desenvolvimento do turismo local: A importância da informação como fator de potencialização turística. PRETEXTO, v. 7, n. I, p. 63-68. Belo Horizonte, 2006.

CARNEIRO, Edivasco; OLIVEIRA, Sofia Araujo; CARVALHO, Karoliny Diniz. **Turismo Cultural e Sustentabilidade**: uma relação possível?. v.4, n. 1, p.16-17, 2010.

CASTRO, Regiane Campos; MENDONÇA, Arminda. A importância dos recursos/atrativos naturais e artificiais. Revista eletrônica Aboré. ed. 5 p. 04, 2010.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA (UMMES). Plano de Desenvolvimento Regional e Local dos Municípios do Vale do Paranapanema. Assis (SP), 2014.

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL (2023) MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 163 de 179







CORIOLANO, L.N.M.T. Bases Conceituais do Desenvolvimento e do Ecoturismo. In **Turismo e Ambiente**: Temas Emergentes. Queiroz, O.T.M.M. São Paulo, 2006.

DUMAZEDIER, Joffre. Lazer e cultura popular. São Paulo: Perspectiva, 1973.

DUMAZEDIER, Joffre. Sociologia empírica do Lazer. São Paulo: Perspectiva, 1979.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Secretaria de Logística e Transportes. **Aeroportos – Ibirarema**. Disponível em: http://www.daesp.sp.gov.br/aeroporto-detalhe/?id=897>. Acesso em: 14 ago. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – **Secretaria de Turismo**. Disponível em: < http://www.turismo.sp.gov.br/publico/busca_noticia.php?termo=circuitos-turisticos.html> Acesso em: 14 ago. 2022.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Dados e Fatos. Estatísticas e Indicadores**. Disponível em: < http://www.dadosefatos.turismo.gov.br> Acesso em: 14 ago. 2022.

ROSE, A.T. Turismo, Planejamento e Marketing. São Paulo: Manole Ltda.

SÃO PAULO (Estado). **Portal da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo**. Disponível em: http://www.turismo.sp.gov.br. Acesso em: 15 ago. 2022.

SEADE. **Informações dos Municípios Paulistas**. Disponível em: http://www.imp.seade.gov.br/. Acesso em 25 Ago. 2022.

SEBRAE. Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Sustentável na Lapa, 2015.

SILVA, V. E; ALVES, L. M. **Gestão Pública do Turismo**: Análise e Profissionais. Publicado no Caderno de Estudos e Pesquisas do Turismo, v.5, nº 6, p. 155 – 174: Curitiba, 2016.

UNESCO. **Recomendação para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234>. Acesso em: 14 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL (UFMS) / FUNDAÇÃO CÂNDIDO RONDON (FCR).

VALLS, Josep-Francesc. **Gestão Integral de Destinos Turísticos Sustentáveis**. Tradução: Cristiano Vasques e Liana Wang. 1.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006, p. 232.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 164 de 179







ANEXOS

- 1. Declaração do Departamento de Saúde Atendimento médico 24 horas;
- 2. Declaração do Departamento de Meio Ambiente e Turismo Saneamento básico;
- 3. Controle de qualidade da água da Divisão Municipal de Água e Esgoto;
- 4. Lei Municipal nº 2.585/2024 reestrutura o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR);
- 5. Portaria Municipal nº 3.097/2024– designa os membros do COMTUR;
- 6. Atas registradas do COMTUR;

28



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 165 de 179







ANEXO 1

Inventário do serviço de atendimento médico emergencial

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o **Município de IBIRAREMA (SP)** possui quatro estabelecimentos de saúde, sendo três Unidades Básicas de Saúde (UBS) e um Pronto Atendimento (PA), que atende a população com **34 leitos** durante **24 horas**, todos os dias da semana, além de ambulâncias plantonistas por meio do telefone 192, atendendo toda população ibiraremense e flutuante.

Além disso, possui referências, via Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde (CROSS), nos municípios de Ourinhos, Assis e Marília para atendimentos mais complexos.

A referida é verdade e dou fé.

Ibirarema (SP), 10 de outubro de 2023.

DANIELE DIONÍSIO ALVES

Diretora Municipal de Saúde e Assistência Social

29



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 166 de 179







ANEXO 2

Inventário dos serviços de saneamento básico

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o Município de IBIRAREMA (SP) disponibiliza o fornecimento de água potável para 100% do perímetro urbano, realiza a coleta e tratamento de todo esgoto produzido, e possui coleta e destinação adequada de todo resíduo sólido domiciliar urbano gerado pela população fixa e flutuante.

30

A referida é verdade e dou fé. Ibirarema (SP), 10 de outubro de 2023.

ENGª AMB. BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

Diretora Municipal de Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 167 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422





AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMA **GOVERNAMENTAL CONSTANTE** DO **PLANO PLURIANUAL** DA LEI **DIRETRIZES** ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** E. DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, do quadriênio 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2.405, de 30 de junho de 2021 e na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS que orientou a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 2.549, de 28 de julho de 2023, junto ao programa governamental 0139 – GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS – Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, a ação referente a execução de obras de galerias de águas pluviais, em parte da Rua Vicente da Costa Melo e da Alameda Augusta Martins Vieira, sendo de responsabilidade da União Federal, por meio do contrato de repasse nº 819891/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº 2587.1023281-78/2015, o repasse do valor de R\$ 1.909.622,42 (um milhão e novecentos e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) e do Governo Municipal, como contrapartida no valor de R\$ 125.418,48 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.035.040,90 (dois milhões e trinta e cinco mil e quarenta reais e noventa centavos).

Art. 2º Os recursos necessários para a implementação da ação incluída no programa governamental e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata o artigo anterior, serão os provenientes do Tesouro Federal, por meio do contrato de repasse nº 819891/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº 2587.1023281-78/2015, como excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.909.622,42 (um milhão e novecentos e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) e do município como contrapartida, no valor de R\$ 125.418,48 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), com redução parcial do programa governamental 0139 —

IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/ MIT – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 168 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS - Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (ficha 183).

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2024 do município de Ibirarema, por meio da Contadoria dessa municipalidade, junto ao Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.035.040,90 (dois milhões e trinta e cinco mil e quarenta reais e noventa centavos), na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/64, para ocorrer com as despesas da execução de obras de galerias de águas pluviais, em parte da Rua Vicente da Costa Melo e da Alameda Augusta Martins Vieira, com repasse pela União Federal, por meio do contrato de repasse nº 819891/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº 2587.1023281-78/2015.

Parágrafo único. O crédito autorizado neste artigo será coberto

com os recursos:

I - provenientes do excesso de arrecadação, na forma prevista no inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que se verificará no exercício com o ingresso dos recursos financeiros oriundos da União Federal, por meio do contrato de repasse nº 819891/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº 2587.1023281-78/2015, no valor de R\$ 1.909.622,42 (um milhão e novecentos e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos);

II - resultantes da anulação parcial, nos termos do inciso III, do §1°, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no importe de R\$ 125.418,48 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

15.452.0139.2124.0000 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

FICHA 183

FONTE 01

VALOR: R\$ 125.418,48.

Art. 4º A classificação da despesa de que trata o art. 3º, desta Lei, será feita no ato que abrir o respectivo crédito, na forma do art. 46, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/ MIT – TERRA DA LINGUICA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 169 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de abril de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

> DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete



IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/ MIT – TERRA DA LINGUIÇA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 170 de 179

Portarias



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.119, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 3.114, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os senhores Rudeval Nogueira Carbeloti – membro titular e João Paulo Vaz Nogueira – Membro Suplente, integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** do Município de Ibirarema, designados por meio da Portaria nº 3.114, de 22 de abril de 2024, no segmento da iniciativa privada, representando a ASSOCIAÇÃO DE RODEIOS E FESTAS TRADICIONAIS DE IBIRAREMA – ARFTI, pelos seguintes membros:

II – <u>REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA</u>

 $\mathbf{h})$ REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE RODEIOS E

FESTAS TRADICIONAIS DE IBIRAREMA - ARFTI

Matheus Augusto Lopes - Membro Titular

Larissa Alves Pereira – Membro Suplente

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria

nº 3.114, de 22 de abril de 2024, não modificadas direta ou indiretamente por esta Portaria.

 $Art.\,3^o\,$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 25 de abril de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 171 de 179

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDE	В	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	4.920.000,00	1.522.875,93
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	90.000,00	6.844,11
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	-60.000,00	9.081,45
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	4.950.000,00	1.538.801,49

RETENÇÕES AO FUN	IDEB
Prev. Atualizada 5.690.000,00	Retido até Período 1.742.024,73
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUN	IDEB ATÉ O PERÍODO
Transferências Recebidas	Retenções
1.531.957,38	1.742.024,73

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)

-210.067.35

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação
		até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	4.950.000,00	1.538.801,49
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%, exceto VAAR)	3.465.000,00	1.077.161,04
Total da Receita	8.415.000,00	2.615.962,53

	DESPES	AS COM REC	CURSOS DO FUND	DEB				
	Dotação Atuali	zada	Despesa Emper	nhada	Despesa Liqui	dada	Despesa Paç	ga
	(para o Exercí	cio)	(até o Períod	0)	(até o Períoc	io)	(até o Períod	o)
	Valor	- %	Valor	- %	Valo	r %	Valo	r %
		DESPESA	S TOTAIS					
TOTAL(mín. 90%)**	6.166.313,00	124,57 %	1.376.846,28	89,48 %	1.349.846,28	87,72 %	917.393,31	59,62 %
ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	4.440.900,00	89,72 %	855.623,21	55,60 %	855.623,21	55,60 %	522.864,29	33,98 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	1.725.413,00		521.223,07		494.223,07		394.529,02	



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 172 de 179



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Aplicac			R\$ 1			
·	DEDUÇÕES					
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
	DESPESAS LÍQUIDAS					
TOTAL (mín. 90%)**	1.376.846,28	89,48 %	1.349.846,28	87,72 %	917.393,31	59,62 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	855.623,21	55,60 %	855.623,21	55,60 %	522.864,29	33,98 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	521.223,07		494.223,07		394.529,02	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

^{**}No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União V	'AAT - Aplicação	em Despesas	s de Capital - art.	27 Lei 14.11	13/2020	
Total da Complementação da União VAAT ara	recadado		9.081,45			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de	e Capital		15%			
	Despesa Emp (até o Perí		Despesa Liquida (até o Período		Despesa Paga (até o Período)	
	Va	lor %	Valor	%	Valor	%

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023. Versão 2024 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 173 de 179



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07 Ensino Exercício: 2024

Complementação da União VAAT

Anexo V

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

Despesa Empent	nada	Despes	a Liquidac	la	Despesa	a Paga	
(até o Período	o)	(até c	Período)		(até o Pe	ríodo)	
Valor	%		Valor	%	\	/alor	%
0,00	0,00 %	0,00		0,00 %	0,00		0,00 %



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 174 de 179



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

Anexo V

46211694/0001-07

Saúde Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS					
	Previsão Atualizada	Arrecadação			
		até o Período			
Próprias	6.729.300,00	1.913.999,37			
Transferências da União	14.950.000,00	4.337.419,73			
Transferências do Estado	14.500.000,00	4.372.704,95			
Total	36.179.300.00	10.624.124.05			

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Para o Exercício (Prev. Atualizada) Até o Período (Arrecadação) 5.426.895,00 1.593.618,61

TOTAL (15%)

			CURSOS DA SAÚE					
	Dotação Atuali	zada	Despesa Empeni	nada	Despesa Liqui	dada	Despesa Pa	ga
	(para o Exercí	icio)	(até o Período	o)	(até o Períod	lo)	(até o Períod	(ot
	Valo	r %	Valor	%	Valor	r %	Valo	or %
	A	PURAÇÃO D	A APLICAÇÃO					
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	8.089.000,00	22,36 %	1.933.798,37	18,20 %	1.534.918,94	14,45 %	1.367.594,90	12,87 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			1.933.798.37	18,20 %	1.534.918,94	14,45 %	1.367.594.90	12,87 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2023. Versão 2024 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 175 de 179



Prefeitura Municipal de Ibirarema Rua Alexandre S. de Almeida, 367 46211694/0001-07 Ensino Exercício:

2024

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988 PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/03/2024

Page 1 of 3

1.921.270,76 949.427,50 84.630,06 781.315,56 105.897,64 8.710.124,68 4.326.310,21 4.326.310,21 0,00 3.476.605,29 22.851,89	480.317,69 237.356,88 21.157,51 195.328,89 26.474,41 435.506,23 216.315,51 216.315,51
84.630,06 781.315,56 105.897,64 8.710.124,68 4.326.310,21 4.326.310,21 0,00 3.476.605,29	21.157,51 195.328,89 26.474,41 435.506,23 216.315,51 216.315,51
781.315,56 105.897,64 8.710.124,68 4.326.310,21 4.326.310,21 0,00 3.476.605,29	195.328,89 26.474,41 435.506,23 216.315,51 216.315,51
105.897,64 8.710.124,68 4.326.310,21 4.326.310,21 0,00 3.476.605,29	26.474,41 435.506,23 216.315,51 216.315,51
8.710.124,68 4.326.310,21 4.326.310,21 0,00 3.476.605,29	435.506,23 216.315,51 216.315,51
4.326.310,21 4.326.310,21 0,00 3.476.605,29	216.315,51 216.315,51 0,00
4.326.310,21 0,00 3.476.605,29	216.315,51 0,00
0,00 3.476.605,29	0,00
3.476.605,29	-,
·	-,-
22 851 80	173.830,26
22.031,09	1.142,59
11.109,52	555,48
873.247,77	43.662,39
0,00	0,00
0,00	0,0
10.631.395,44	915.823,93
1.742.024.73	
•	
·	
•	
•	
•	
·	
· ·	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
•	
•	
· ·	
•	
•	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	11.109,52 873.247,77 0,00 0,00



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Page 2 of 3

Página 176 de 179



Prefeitura Municipal de Ibirarema Rua Alexandre S. de Almeida, 367 46211694/0001-07 Ensino Exercício:

2024

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/03/2024

PERIODO DE 01/01/2024 A 31/03/2024		
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	-219.148,80	
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-219.148,80	
DESPESAS DO FUNDEB		
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	
7.1 - Educação Infantil	0,00	
7.1.1 - Creche	0,00	
7.1.2 - Pré - Escola	0,00	
7.2 - Ensino Fundamental	0,00	
8. OUTRAS DESPESAS	1.349.846,28	
8.1 - Educação Infantil	459.332,21	
8.1.1 - Creche	231.977,40	
8.1.2 - Pré-Escola	227.354,81	
8.2 - Ensino Fundamental	890.514,07	
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7 + 8)	1.349.846,28	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0.00	
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.349.846,28	
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçãoda União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0.00	
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal		
17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
20. EDUCAÇÃO INFANTIL	259.380,59	
20.1 - Creche	259.380,59	
20.2 Pré-escola	0,00	
21. ENSINO FUNDAMENTAL	1.034.786,77	
22. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21)	1.294.167,36	
, ,	Valor Arrecadado	Obrig.(100%
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	2.644.013,64	0,0
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE COSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) 24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-219.148.80	
24. RESULTADOS LIQUIDOS DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	-219.148,80	0,00



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Page 3 of 3

Página 177 de 179



Prefeitura Municipal de Ibirarema Rua Alexandre S. de Almeida, 367 46211694/0001-07 Ensino Exercício:

2024

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/03/2024

25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	2.863.162,44	0,00
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,93	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	209.189,17	209.189,17
27.1 - Salário-Educação	175.110,77	175.110,77
27.2 - PDDE	0,00	0,00
27.3 - PNAE	34.078,40	
27.4 - PNATE	0,00	
27.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	86.378,74	
9. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	
32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	295.567,91	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
3. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	
33.1 - Creche	0,00	
33.2 - Pré - Escola	0,00	
4. ENSINO FUNDAMENTAL	245.090,57	
5. ENSINO MÉDIO	0,00	
6. ENSINO SUPERIOR	0,00	
7. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	41.352,69	
8. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37)	286.443.26	



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 178 de 179



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

Anexo IX

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
	Receitas e Aplica	ções Mínimas	5			
RECEITAS DE IMPOSTOS Impostos Próprios Transferências Constitucionais Total da Receita de Impostos	Valor 1.913.999,37 8.710.124,68 10.624.124,05	FUNDEF Saldo de Exer.An Aplicações Finan Total do FUNDEF	ceiras			Valor 0,00 0,00 0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	Valor 2.656.031,01	LEI Nº 9424, de 2 Magistério - mínir Total - 100% dos	no de 60%		Valor 0,00 0,00	
FUNDEB Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I) Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II) Complementação União - VAAF - Principal (III) Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV) Complementação União - VAAT - Principal (V) Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI) Complementação União - VAAR - Principal (VII) Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII) Total do FUNDEB	Valor 1.522.875,93 6.844,11 0,00 0,00 9.081,45 0,00 0,00 0,00 1.538.801,49		ercício teriores		Valor 295.567,91 282.326,78 577.894,69	
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020 Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI) Aplicação total - art.25, §3° - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	Valor 1.077.161,04 1.384.921,34					
Recursos Próprios - Ed. Básica Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado 3.490.435,79	% 32,86 %	Liquidado 2.890.557,97	% 27,21 %	Pago 1.884.904,87	% 17,74 %
FUNDEB PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	Empenhado 855.623,21	% 55,60 %	Liquidado 855.623,21	% 55,60 %	Pago 522.864,29	% 33,98 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	521.223,07		494.223,07		394.529,02	
TOTAL (mín. 90%)**	1.376.846,28	89,48 %	1.349.846,28	87,72 %	917.393,31	59,62 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES Magistério Total	Empenhado 0,00 0,00	% 0,00 % 0,00 %	Liquidado 0,00 0,00	% 0,00 % 0,00 %	Pago 0,00 0,00	% 0,00 % 0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023. Versão 2024 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 179 de 179



Prefeitura Municipal de Ibirarema Rua Alexandre S. de Almeida, 367

Ensino Exercício: 46211694/0001-07

RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - 2024 De 01/01/2024 a 31/03/2024

Lei 14.113/2020 - Art. 26

	\cap			

CEco	Discriminação	Valor	Percent
	Receitas Recebidas do Fundeb		
1321.01.0.1.00.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	6.844,11	
1715.50.0.1.00.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	9.081,45	
1751.50.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.522.875,93	
	Total da Receita (I)	1.538.801,49	
	Outras Despesas do Fundeb (III)		
	(Máximo de 30% dos Recursos do Fundeb)		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	804.503,13	
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.412,00	
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	11.306,70	
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	91.848,28	
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	68.471,47	
3.1.90.11.43	13° SALÁRIO	30.030,74	
3.1.90.13.01	FGTS	73.543,85	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	75.553,09	
3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	3.377,02	
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	9.000,00	
3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	180.800,00	
	Sub Total (III)	1.349.846,28	87,72
	Total das Despesas com o Fundeb (IV) = (II) + (III)	1.349.846,28	87,72

Ibirarema, 31 de março de 2024